[illegible]

MEMORANDO/Nº 95/2018/DINVEST

SGD: 2018/24839/015000

Em 13 de setembro de 2018.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento do BANCOOB DTVM LTDA.**

Senhor Responsável,

Solicito a atuação do processo de credenciamento da instituição financeira **BANCOOB DTVM LTDA**, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS
Diretora de Investimentos

OYA3743/TO	05230777000166	DETRAN	TO00190910	15/03/2018	16:24	5185-1
MVR4761/TO	04064642198	DETRAN	TO00190980	15/03/2018	16:41	5185-1
MWY0169/TO	88010287172	DETRAN	TO00190911	15/03/2018	16:27	5185-1
MWQ3638/TO	11141574559	DETRAN	TO00190979	15/03/2018	16:41	5185-1
NGZ6434/TO	87559994172	DETRAN	TO00190977	15/03/2018	16:38	5185-1
OLH9179/TO	01961700107	DETRAN	TO00190978	15/03/2018	16:40	5185-1
HNS5145/TO	01468942190	DETRAN	TO00190914	15/03/2018	16:41	5185-1
OLJ1968/TO	00145633128	DETRAN	TO00190915	15/03/2018	16:42	5185-1
QKA0064/TO	25053109000118	DETRAN	TO00191021	16/03/2018	08:26	5185-1
HDB6492/TO	34500421068	DETRAN	TO00190974	15/03/2018	16:35	5185-1
MXB0029/TO	87339927115	DETRAN	TO00191022	16/03/2018	08:27	5185-1
MWD7722/TO	11336672000199	DETRAN	TO00191023	16/03/2018	08:30	5185-1
GUH6668/TO	30977959104	DETRAN	TO00190970	15/03/2018	16:32	5185-1
MWK3667/TO	49923374149	DETRAN	TO00176793	12/03/2018	18:16	5622-2
OLL9470/TO	92288886149	DETRAN	TO00190862	15/03/2018	09:01	5185-1
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00191018	16/03/2018	08:18	5185-1
NGF0980/TO	38304040182	DETRAN	TO00191015	16/03/2018	08:06	5185-1
MWV7231/TO	06776728887	DETRAN	TO00191014	16/03/2018	08:04	5185-1
OLJ9504/TO	25908546899	DETRAN	TO00191013	16/03/2018	08:03	5185-1
NLS3411/TO	06616625192	DETRAN	TO00191011	15/03/2018	17:13	5185-1
NLG4947/TO	10508402000155	DETRAN	TO00190918	15/03/2018	16:52	5185-1
HPR7354/TO	95356010168	DETRAN	TO00190919	15/03/2018	16:53	5185-1
QKE0726/TO	06974555000110	DETRAN	TO00191009	15/03/2018	17:11	5185-1
OLH7742/TO	34875832168	DETRAN	TO00190916	15/03/2018	16:43	5185-1
QQV7227/TO	91867762153	DETRAN	TO00191008	15/03/2018	17:09	5185-1
MXA9175/TO	13070339115	DETRAN	TO00190901	15/03/2018	15:41	5185-1
KEZ5864/TO	96407093104	DETRAN	TO00191007	15/03/2018	17:09	5185-1
QKK0234/TO	60924040000909	DETRAN	TO00191006	15/03/2018	17:08	5185-1
QKQ9689/TO	31114008168	DETRAN	TO00191005	15/03/2018	17:07	5185-1
NWE5253/TO	96405686191	DETRAN	TO00191004	15/03/2018	17:06	5185-1
OLN0256/TO	81413750168	DETRAN	TO00190930	15/03/2018	17:12	5185-1
OLN6730/TO	60924040000909	DETRAN	TO00190931	15/03/2018	17:13	5185-1
MXG5808/TO	58680705187	DETRAN	TO00190932	15/03/2018	17:14	5185-1
NVU4508/TO	92220983153	DETRAN	TO00166718	13/03/2018	16:17	5967-0
MVU5596/TO	09432515168	DETRAN	TO00190934	15/03/2018	17:15	5185-1
MLB6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00190905	15/03/2018	16:17	6580-0
OLH6315/TO	13678363000122	DETRAN	TO00190907	15/03/2018	16:19	5193-0
MWV3304/TO	98334069120	DETRAN	TO00166709	13/03/2018	15:25	7366-2
MXD7725/TO	00053946006	DETRAN	TO00166742	14/03/2018	09:05	7633-2
MVT9803/TO	91451094191	DETRAN	TO00166728	13/03/2018	20:02	7633-2
MVP4253/TO	28758331115	DETRAN	TO00166711	13/03/2018	16:08	7048-1
JVU2438/TO	01323316167	DETRAN	TO00190935	15/03/2018	17:17	5185-1
MXA1251/TO	08152632104	DETRAN	TO00190926	15/03/2018	17:05	5185-1
JPG1001/TO	86932888149	DETRAN	TO00190925	15/03/2018	17:04	5185-1
QQF3768/TO	96181680187	DETRAN	TO00190928	15/03/2018	17:09	5185-1
MWE2712/TO	17716322320	DETRAN	TO00190929	15/03/2018	17:10	5185-1
OLJ0099/TO	07248660000135	DETRAN	TO00176797	13/03/2018	08:13	5185-1
JIP8515/TO	14763583115	DETRAN	TO00190927	15/03/2018	17:06	5185-1
DOD0833/TO	64244628134	DETRAN	TO00176795	13/03/2018	08:10	5185-1
MWE3789/TO	73599727104	DETRAN	TO00176794	13/03/2018	08:08	5185-1
OLN7082/TO	00896274000100	DETRAN	TO00191019	16/03/2018	08:19	5185-1
QKA3300/TO	00505900149	DETRAN	TO00191003	15/03/2018	17:01	5185-1
MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00191000	15/03/2018	16:59	5185-1
NRO6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190997	15/03/2018	16:58	5185-1
OYC7724/TO	88433820125	DETRAN	TO00190995	15/03/2018	16:56	5185-1
MXE9579/TO	04996884304	DETRAN	TO00190996	15/03/2018	16:57	5185-1
MWV4830/TO	01007058129	DETRAN	TO00190994	15/03/2018	16:56	5185-1
HPN8974/TO	62693412153	DETRAN	TO00190989	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC0770/TO	39859304815	DETRAN	TO00190990	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC7038/TO	81198795115	DETRAN	TO00190986	15/03/2018	16:52	5185-1
MWY3821/TO	80813550149	DETRAN	TO00190985	15/03/2018	16:48	5185-1
KDV0795/TO	80325343187	DETRAN	TO00190982	15/03/2018	16:42	5185-1
KCN2782/TO	81735880159	DETRAN	TO00190936	16/03/2018	09:35	5010-0
NRO6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190946	16/03/2018	08:10	7633-1
NVT9920/TO	55770991704	DETRAN	TO00176792	12/03/2018	15:40	5185-1
QKD0968/TO	34029567649	DETRAN	TO00176800	13/03/2018	09:37	5185-1
OLN6609/TO	04675602185	DETRAN	TO00176799	13/03/2018	09:37	5185-1
PVB4068/TO	92132618100	DETRAN	TO00190861	15/03/2018	09:01	5185-1
JFY4008/TO	05110692190	DETRAN	TO00190777	14/03/2018	09:37	6670-0
DUH2840/TO	85687642153	DETRAN	TO00190869	15/03/2018	09:17	5185-1
QKE1438/TO	85176753120	DETRAN	TO00190852	14/03/2018	15:36	5185-1
MXD2448/TO	11372147000129	DETRAN	TO00190854	14/03/2018	15:37	5185-1
HLB0042/TO	34557651810	DETRAN	TO00190855	14/03/2018	15:38	5185-1
MWE6631/TO	40979423104	DETRAN	TO00190856	14/03/2018	15:39	5185-1
MWV0265/TO	25052507000110	DETRAN	TO00190857	14/03/2018	15:39	5185-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o lançamento do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, por este Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IGEPREV nº 729, de 19 de setembro de 2013, que aprova a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Gestoras de Carteira do RPPS Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O IGEPREV/TO - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu Presidente SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA, servidor público, residente e domiciliado em Palmas/TO, Gestor do RPPS, conforme Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o CREDENCIAMENTO de instituições prestadoras de serviços de gestão financeira e fundos de investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência.

1.2 O credenciamento de fundos de investimento, instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, instituições e pessoas naturais integrantes do sistema de distribuição junto ao RPPS, é requisito prévio para fins de alocação dos recursos vinculados ao RPPS, devendo observar o disposto neste ato e em seus anexos.

1.3 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política Anual de Investimentos vigente do INSTITUTO.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciadas as instituições financeiras e fundos de investimentos devidamente autorizados a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos já existir aplicação financeira da instituição;
- d) terceirizem a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade.

3 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Poderão requerer o Credenciamento junto ao RPPS quaisquer pessoas jurídicas ou naturais que atendam às condições exigidas no presente Edital, obedecendo as seguintes etapas:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Documentos Gerais:

- a) Fornecer ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Fornecer declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência; Anexo I.
- c) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento; Anexo II.
- d) Comprovação de atendimento à exigência de classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- e) Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

3.1.2 Documentos Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF e RG de seus atuais administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

3.1.3 Documentos que Comproven a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição, na forma da Lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

d) Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.1.4 Documentos Referentes à Qualificação Técnica:

- a) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo, e que concorda com todas as condições deste Edital; Anexo III e IV.
- b) Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente; Anexo V.
- c) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, fornecida pela empresa e assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador; Anexo VI.
- d) Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe; Anexo VII.

e) Preencher corretamente os Anexos VIII e IX ou fornecer Due Diligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo "Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 - Informações sobre a Empresa" e "Seção 2 - Informações sobre o Fundo de Investimento", devidamente preenchidos e com seus anexos;

f) Relatório de Rating's atualizado de Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, podendo ser nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, após análise da Equipe de Investimentos, cujo grau de avaliação será definido pela Política Anual de Investimentos do IGEPREV/TO;

3.2 Documentos Referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

c) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

3.2.1 Em caso de Fundos de Investimentos:

a) Quando tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:

a. 1) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

a. 2) Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

a. 3) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

3.2.2 As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

3.2.2.1 Os quesitos e documentos supramencionados serão submetidos à análise do Gestor do INSTITUTO.

3.2.3 Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.

3.2.4 Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados em original ou cópia reprográfica autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

3.2.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade quando da apresentação do requerimento de credenciamento.

3.2.7 No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.8 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara, para todos os fins, a aceitação de todos os termos e condições expressos no presente Edital.

3.3 SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.3.1 Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

3.3.2 Os documentos de credenciamento serão analisados pela Diretoria de Investimentos do Instituto, que emitirá um Parecer Técnico, e pelo Comitê de Investimentos.

3.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

3.3.4 A aceitação dos documentos e informações da instituição requerente, a emissão de Termo de Análise de Credenciamento ou Atestado de Credenciamento não geram para o INSTITUTO qualquer obrigação ou compromisso de realizar contratação ou alocação de recursos em veículos de investimento administrados, geridos ou distribuídos pela instituição ou agente credenciado.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO, nos dias úteis, no horário local das 8:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo único;

4.2 Toda instituição que possui aplicação financeira no Instituto está OBRIGADA a providenciar o credenciamento nos termos deste Edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da sua publicação, sob pena de ser declarada inapta para gestão dos recursos.

4.2.1 Após o decurso do prazo, não ocorrendo o credenciamento o Instituto solicitará resgate de todo valor aplicado na instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento.

4.3 A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, durante a vigência do presente Edital, para as instituições que não possuam aplicações de recursos financeiros do Instituto.

5. DOS PRAZOS

5.1 Depois de instruída a solicitação para credenciamento, a Diretoria de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da documentação, para analisar e emitir parecer técnico.

5.2 Caso, durante a análise da solicitação de credenciamento, seja verificado que algum documento não foi entregue ou foi entregue parcialmente, o Diretor de Investimentos emitirá Carta de Exigência à respectiva Instituição interessada, contendo a relação de documentos faltantes, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentá-los, ficando suspenso o prazo de análise estabelecido no subitem anterior, retomando a contagem a partir da apresentação de todos os documentos solicitados.

5.3 A não apresentação da documentação no prazo estipulado para credenciamento, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital, acarretará a inabilitação da Instituição interessada.

5.4 Realizada a análise de que trata o subitem 5.1, havendo parecer favorável, o processo de credenciamento é submetido à aprovação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deliberará sobre a matéria, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

5.5 Após aprovação do Comitê de Investimentos, o Presidente do IGEPREV-TOCANTINS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, homologará o procedimento e declarará CREDENCIADA a Instituição.

5.6 Aprovado pelo Comitê de Investimentos e homologado pelo Presidente do Instituto, o processo de credenciamento é finalizado com o ato de publicação da Instituição credenciada no sítio do IGEPREV-TOCANTINS e na imprensa oficial do Estado, em no máximo 2 (dois) dias.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1 A Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, durante sua vigência.

6.2 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

6.3 Os recursos contra decisões do INSTITUTO não terão efeito suspensivo. Caberá ao Comitê de Investimentos decidir sobre a petição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Estado.

5.6 Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de publicação do indeferimento do credenciante na imprensa oficial do Estado.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação que deverá ser publicado no site do RPPS, visto que o "Atestado de Credenciamento" foi substituído pelo preenchimento da Aba Credenciamento do novo DAIR a partir de janeiro de 2017.

7.2 A cada 12 (doze) meses a instituição credenciada deverá apresentar as documentações exigidas no credenciamento, para fins de atualização cadastral, devendo os mesmos serem protocolados na sede do RPPS em até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste prazo.

7.3 As instituições financeiras que já administram ou gerenciam recursos do INSTITUTO ficam cientes de que o não credenciamento implica na solicitação de resgate dos recursos aplicados ou solicitação de substituição da prestação de serviço, ou ainda, não havendo sucesso nos pleitos, comunicação formal a CVM e a SPS afim de não prejudicar o INSTITUTO na comunicação do DAIR.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em Lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. DO DESCRENCIAMENTO

9.1 O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição ou fundo que:

a) Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 3.922/2010 ou de normas emitidas pela CVM ou pelo BCB;

b) Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

c) Descumprir quaisquer dos requisitos previstos neste instrumento;

d) Inclusão da instituição em Cadastro Nacional de Empresas Punidas, sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;

e) Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento, e estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento.

9.2 Não se aplica o descredenciamento nas situações em que o IGEPREV-TOCANTINS tenha aplicado recursos em Fundos com prazo de carência ou vigência pré-definida, cessando a impossibilidade de aplicação da penalidade no cumprimento do respectivo prazo.

9.3 Para o descredenciamento nos termos aqui previstos, será aberto processo administrativo, no qual serão assegurados à instituição interessada o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Na hipótese de descredenciamento o INSTITUTO emitirá Termo próprio, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do INSTITUTO e no site <http://www.igeprev.to.gov.br/>.

10.2 O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

10.3 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

10.4 O credenciamento de Fundos de Investimentos e/ou Instituições Financeiras não estabelece obrigação ao INSTITUTO em efetuar aplicação em fundo de investimentos destas instituições ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

10.5 As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

10.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

10.7 Aos casos omissos neste Edital aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS.

10.8 O presente edital tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

11. ANEXOS

11.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

a) Anexo I: Declaração de não retenções tributárias;

b) Anexo II: Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

c) Anexo III: Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo;

d) Anexo IV: Declaração de anuência com as condições deste Edital;

e) Anexo V: Declaração de conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras posteriores;

f) Anexo VI: Declaração de cumprimento de requisitos legais

g) Anexo VII: Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.

h) Anexo VIII: Termo de Análise de Credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 1;

i) Anexo IX: Termo de Análise de Credenciamento de Fundo de Investimento, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 2;

Palmas/TO, aos 7 dias do mês de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO I

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO II

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO III

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO IV

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (papel com logomarca ou identificação da empresa)

Ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
XXXXX
Gestor do RPPS

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO V

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VI

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no [Título], DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VII

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa _____, CNPJ _____, localizada à Rua _____ nº _____ bairro _____, neste município, já executou ou está executando os serviços (descrever os serviços realizados suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do [Título], de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VIII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

(Substituível pelo Questionário Due Diligence QDD – Seção 1)

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO						
Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2018					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)						
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS						
Ente Federativo	ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ				
Unidade Gestora do RPPS	IGEPREV/TO	CNPJ	25.091.307/0001-76			
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO						
1. Tipo de ato normativo/edital	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018	Data				
2. Critérios:						
a. Atender a Resolução 3922/2010;						
b. Atender a Resolução 519/2011; e						
c. Atender a Política Anual de Investimentos do Instituto.						
II - Instituição a ser credenciada						
Administrador	Gestor	Administrador/Gestor	Corretora/Distribuidor			
Razão Social	CNPJ					
Endereço	Data					
E-mail (s)	Constituição					
Data do registro na CVM	Telefone (s)					
Categoria (s)						
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone			
II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):						
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição			
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 e seus Anexos						
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social						
3. Certidão da Fazenda Municipal*						
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*						
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*						
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*						
7. Relatórios de Gestão de Qualidade						
8. Relatórios de Rating						
II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):						
Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsn/crsn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:						
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação			
Resultado da análise destas informações:						
II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):						
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data			
Principais riscos associados à Instituição:						
II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						
Dez/2013						
Dez/2012						
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:						
II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS						
Nome/Razão Social:						
Informações sobre a Política de Distribuição:						
II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):				II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS		
Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio o total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN						

Data			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

Identificação do documento analisado (obtido na página da internet da CVM, identificar)	Data do Documento	Data da Análise
Questionário Padrão <i>Due Diligence</i> para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA – Informações sobre o Fundo de Investimento		
2. Regulamento		
3. Lâmina de Informações essenciais		
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis		
9.....		

Resumo das informações do Fundo de Investimento:				Análise do responsável pelo Credenciamento:	
Público-alvo do Fundo:					
Principais cotistas do Fundo	Tipo de Investidor (Item III.6 do Termo Cred.)		% do PL		
Objetivos do Fundo:					
Política de Investimentos do Fundo	Descrição da Política				
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade				
	Tipos de ativo		Mínimo	Máximo	
Condições de investimento – prazos/ condições para resgate	Prazo Duração do Fundo				
	Prazo de carência (dias)				
	Prazo para conversão de cotas (dias)				
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)				
	Prazo Total (dias)				
Condições de Investimento – Taxas	Taxa de entrada				
	Taxa de saída				
	Taxa de administração				
	Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
Custo total estimado do Fundo					
Mudanças de prestadores de serviços do Fundo	Data	Tipo (Adm/ Gestor/Cust)	Motivação		
Últimas Assembleias	Data	Resumo das deliberações			
Fatos Relevantes Divulgados	Data	Resumo			

	Resumo das informações do Fundo de Investimento: (Posição Atual):		Análise do responsável pelo Credenciamento:
Composição da carteira atual (5 espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos)	Espécie de ativo	% do PL	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1.		
	2.		
	3.		

Investimento				
	Fundo	Do gestor /adm. (S/N)	Espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos	
	1.			
	2.			
	3.			
Total dos ativos de crédito privado em estoque do Fundo			% do PL do Fundo:	
Maiores emissores de títulos de crédito privado que o Fundo é credor	Emissor (CPF/CNPJ)	Parte relacionada (S/N) (art. 102, §1º inc. II e III da ICVM 555/2014)	Sistema de registro e liquidação financeira do ativo	% do PL
Percentual da carteira do fundo vinculado a parte relacionada				
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)				
Classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo	Classificação obtida			
	Agência			
	Data			
	Outros			
Gestão de risco da carteira do Fundo	VAR (Valor de risco) de um dia como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança:			
	Classe de modelos utilizada informada:			
	Principal fator de risco a que o fundo está exposto:			
	Considerando o principal fator de risco, qual variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse:			
Metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez				
Regras de liquidez para ativos específicos do Fundo				
Classificação de risco do Fundo pelo Administrador	Nota na escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento do Fundo:			
Outros critérios de análise				
VII.4 – Procedimentos de diligências/verificações/consultas realizados pelos responsáveis pela análise relativos à carteira do Fundo de Investimento:				
VI.5 - Conclusão da análise do presente Fundo de Investimento, relacionado no Item V dos Termo(s) de Análise de Credenciamento nº /2018 e /2018, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, a aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:				
Data				
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

CONVÊNIO Nº: 005/2018

PROCESSO Nº: 2018.1071.401930PA

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEPTO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.

SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS

- Priscila Duarte Bittar - AEPTO/TOCANTINS

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 5.095, pág. 01 e 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ivaci Rodrigues Souza Mat. 6230202	Francisco das chagas Silva Alves Mat. 39424	2018/4031/00132 Cont.010/2018	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa - Banco de Preço

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente



CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil



ATO DECLARATÓRIO CVM N° 8402, DE 21 DE julho DE 2005

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM n° 158, de 21/07/93, autoriza a BANCOOB ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. n° 07.397.614, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM n° 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
INSTITUCIONAIS





DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.614/0001-06 e Inscrição Estadual nº 07.466.765/0001-05, com sede no SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, neste ato representada por Ricardo de Almeida Horta Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº M-6.091.296, SSP/MG e do CPF/MF nº 879.567.646-53, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

Brasília/DF, 1 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM

Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

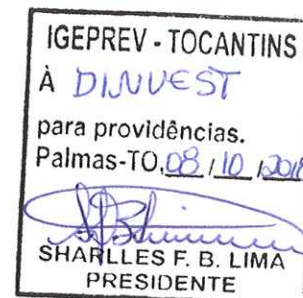
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.614/0001-06 e Inscrição Estadual nº 07.466.765/0001-05, com sede no SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, neste ato representada por Ricardo de Almeida Horta Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº RG nº M-6.091.296, SSP/MG e do CPF/MF nº 879.567.646-53, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

Brasília/DF, 1 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM

Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle



Acesso dia 09/10/2018 às 10h34min

<http://www.anbima.com.br/pt-br/autorregular/autorregulacao-e-adessao/instituicoes-autorreguladas.htm>

INSTITUIÇÕES AUTOREGULADAS - ANBIMA

www.anbima.com.br/pt-br/autorregular/autorregulacao-e-adessao/instituicoes-autorreguladas.htm

ANBIMA

Instituições Autorregu

FILTRAR

FILTRAR POR NOME DA INSTITUIÇÃO

FILTRAR POR CÓDIGO E ATIVIDADE

Por código

Por atividade

Letras

0-9 D A B
E F G H
K L M N
Q R S T
W X Y Z

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Adesão aos seguintes códigos:

- CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NO VAREJO

Atividades:

- > Distribuição via AAI
- > Distribuição Própria

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atividades:

- > Negociação de CDB
- > Massa Proprietária
- > Negociação de Debêntures
- > Massa de Clientes
- > Negociação de COE
- > Cadastro de Operadoras
- > Negociação de Derivativos de Balção

CÓDIGO DE ÉTICA

- CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS
- CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Atividades:

- > Administração - ICVM 555
- > FIDC - Administração
- > FIDC - Gestão
- > Gestão - ICVM 555

CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO - CATEGORIA DISTRIBUIDOR

Atividades:

- > Distribuição Própria
- > Distribuição via AAI
- > Distribuição Terceiros

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Atividades:

- > Custódia
- > Controladoria

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Atividades:

Q. O que você procura?

10:34 09/10/2018

BANCOOB

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA

BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.397.614/0001-06 /// NIRE Nº 5320129620-2

CAPÍTULO I

Do Nome, Sede, Prazo e Objeto

Cláusula Primeira

A Sociedade, sob o nome empresarial Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e sob o nome fantasia Bancoob DTVM, é uma sociedade limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, e integra o Conglomerado Bancoob, submetendo-se às políticas, diretrizes, códigos e demais definições corporativas.

Cláusula Segunda

A sociedade tem sede no SIG – Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 06 – Nº 2.080 – Sala 201 – CEP 70610-460 – Brasília (DF) e pode abrir filiais em todo o território nacional.

Cláusula Terceira

A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta

A Sociedade tem por objeto:

- I - subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- II - intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- III - comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- IV - encarregar-se da administração/gestão de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- V - incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cautelas, do recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- VI - exercer funções de agente fiduciário;
- VII - instituir, organizar e administrar/gerir fundos e clubes de investimento;
- VIII - constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar/gerir a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- IX - praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;
- X - praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- XI - realizar operações compromissadas;
- XII - praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- XIII - operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- XIV - prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;

BANCOOB

XV - exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO II Do Capital Social

Cláusula Quinta

O capital social é de R\$ 2.170.267,55 (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,085133775 (um real vírgula zero oito cinco um três três sete sete cinco) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

I - Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob, banco comercial cooperativo, com sede no SIG Quadra 06, nº 2.080, Brasília/DF, CEP 70610-460, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.038.232/0001-64, proprietário de 1.999.987 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete) quotas;

II - Gil Marcos Saggioro, brasileiro, divorciado, bancário, portador do documento de identidade nº M-1.588.643 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.975.726-68, residente e domiciliado na Rua 08, Chácara 212, Casa 14, Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72110-800, proprietário de 13 (treze) quotas.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO III Da Reunião dos Sócios

Cláusula Sexta

Os sócios reunir-se-ão anualmente, ordinariamente, até o último dia do mês de abril e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim exigirem, e sempre deliberarão por maioria do capital, ressalvado o disposto na Clausula Sétima.

Parágrafo Primeiro - Cabe aos sócios deliberar sobre:

I - abertura de filiais;

II - aprovação de contas e destinação de resultados;

Parágrafo Segundo - Cabe ao sócio Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob deliberar sobre:

I - o orçamento anual;

II - as alçadas internas da Sociedade;

III - as diretrizes a serem seguidas pela Diretoria;

IV - as políticas, normas e procedimentos necessários para o cumprimento das atividades da Sociedade;

V - a escolha e substituição dos auditores independentes;

VI - a atuação da auditoria interna;

VII - a nomeação e destituição dos membros da Diretoria;

VIII - a fixação da remuneração dos membros da Diretoria;

IX - os diretores responsáveis por processos específicos junto aos órgãos reguladores e de supervisão;

X - a política de investimentos dos recursos próprios da sociedade;

XI - a criação de fundos de investimento e as carteiras a serem administradas.

BANCOOB

Cláusula Setima

As deliberações abaixo enumeradas deverão, para sua validade, ser aprovadas por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social:

- I - reforma do Contrato Social;
- II - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade;
- III - aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- IV - concessão de aval ou fiança, em atos de interesse da Sociedade;
- V - renúncia de direitos e confissão de dívidas.

CAPÍTULO IV Da Administração

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava

A Sociedade é administrada por uma Diretoria, que atua no formato de um Colegiado e, individualmente, pelos seus Diretores, designados pelo sócio Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob e nomeados em ato separado, com exceção do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira.

Parágrafo Primeiro - O Colegiado da Diretoria é composto por três Diretores, os quais são um Diretor Superintendente, um Diretor de Administração e Controle e um Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Segundo - À Diretoria, além da sua competência originária de administração geral, cabe representar a Sociedade, ativa e passivamente, sempre em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor e um procurador com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro - Poderá a Sociedade ser representada por apenas um Diretor ou procurador, desde que:

- I - em endosso de cheque nominativo para depósito em conta da Sociedade;
- II - para o comparecimento em Assembleias Gerais e Especiais;
- III - para representação perante autarquias estaduais, municipais ou distritais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Quinto - O prazo do mandato dos Diretores é de 2 (dois) anos e é permitida a recondução ao cargo.

Parágrafo Sexto - A investidura no cargo de Diretor faz-se por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, e o mandato de cada Diretor estende-se até a efetiva investidura de seu sucessor.

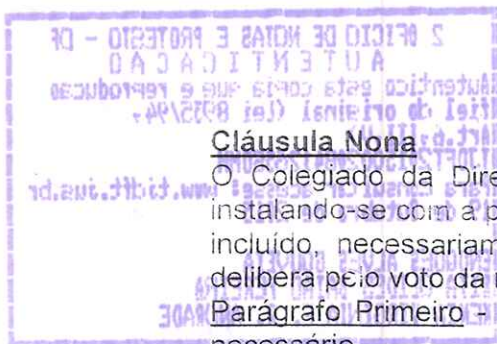
SEÇÃO II Das Reuniões do Colegiado da Diretoria

Cláusula Nona

O Colegiado da Diretoria reúne-se mediante convocação do Diretor Superintendente – instalando-se com a presença obrigatória da maioria de seus integrantes, em que deve estar incluído, necessariamente, o Diretor Superintendente, que tem o voto de qualidade – e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Colegiado da Diretoria serão realizadas sempre que necessário.

Parágrafo Segundo - O resultado dos assuntos tratados e das deliberações do Colegiado da Diretoria constará em livro de atas das Reuniões do Colegiado, observadas as disposições legais aplicáveis.



BANCOOB

SEÇÃO III Das Atribuições

Cláusula Décima

Compete ao Colegiado da Diretoria:

- I - decidir sobre a contração de obrigações;
- II - tomar conhecimento dos balancetes mensais;
- III - fazer levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual;
- IV - analisar, previamente, as matérias que serão levadas à apreciação da reunião dos sócios;
- V - propor a aprovação de políticas, normas e procedimentos necessários para cumprimento das atividades específicas da Sociedade;
- VI - decidir sobre as medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e de rotinas propostas pela Ouvidoria, em decorrência das reclamações recebidas;
- VII - acompanhar o cumprimento das diretrizes fixadas, do orçamento e das políticas instituídas;
- VIII - fixar os períodos de licença anual remunerada dos seus membros.

Cláusula Décima Primeira

Compete individualmente ao Diretor Superintendente a administração geral da Sociedade, sob as seguintes atribuições específicas:

- I - representar judicialmente a Sociedade, nos limites do contrato social;
- II - submeter às reuniões de sócios os assuntos de interesse da Sociedade;
- III - atribuir aos demais Diretores as atividades necessárias à organização da Sociedade;
- IV - cumular as atribuições do Diretor de Administração e Controle nas suas ausências temporárias;
- V - designar o substituto do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, nas suas ausências temporárias, na forma da cláusula Décima Terceira.

Cláusula Décima Segunda

Compete individualmente ao Diretor de Administração e Controle da Sociedade:

- I - verificar a conformidade das operações e dos fundos de investimento em relação aos normativos, inclusive de órgãos reguladores;
- II - desempenhar outras atividades atribuídas pelo Diretor Superintendente;
- III - cumular as atribuições do Diretor Superintendente nas suas ausências temporárias.

SEÇÃO IV

Do Responsável pela Administração/Gestão de Carteira de Valores Mobiliários Junto à Comissão de Valores Mobiliários

Cláusula Décima Terceira

Compete ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros a administração/gestão de carteiras de valores mobiliários, que atua com exclusividade nessa função, nos termos do art. 7º, inciso II e §9º, da Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999, e suas posteriores alterações.

Parágrafo Primeiro - O Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros é o Senhor Alexandre Queiroz Vivacqua, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.770.987 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.207.771-53, autorizado pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 10.287, de 4-3-2009.

Parágrafo Segundo - O Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros será substituído nas suas ausências temporárias por profissional, igualmente habilitado na forma da legislação, designado pelo Diretor Superintendente.

BANCOOB

CAPÍTULO V Da Outorga de Mandato

Cláusula Décima Quarta

A constituição de procuradores deve ser formalizada sempre por dois Diretores e todas as procurações terão poderes específicos e prazo de validade, salvo as que sejam "ad judicia".

CAPÍTULO VI Da Ouvidoria

Cláusula Décima Quinta

A Sociedade conta com uma estrutura de Ouvidoria, compartilhada com o sócio Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob, conforme permitido pelo art. 1º, § 5º, da Resolução nº 3.849/10 com o objetivo de mediar e dirimir conflitos e atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Parágrafo Primeiro - Constituem atribuições da Ouvidoria:

I - receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento;

II - prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III - informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 15 (quinze) dias, contados da data da protocolização da ocorrência;

IV - encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso III;

V - propor à Diretoria da Sociedade medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e

VI - elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso V.

Parágrafo Segundo - A Sociedade deve manter condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, e disponibilizar total apoio técnico e administrativo para fornecer informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das demandas formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

CAPÍTULO VII Da Cessão de Quotas e/ou Direitos de Subscrição

Cláusula Décima Sexta

As quotas e/ou direitos de subscrição não poderão ser cedidos, total ou parcialmente, a terceiros, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Os demais sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas e/ou direitos de subscrição do sócio cedente.

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar alienar, total ou parcialmente, suas quotas e/ou direitos de subscrição, comunicará aos demais a sua intenção e indicará a quantidade, preço e condições de pagamento. Se não for exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação, ficará o sócio cedente autorizado a alienar as suas quotas e/ou direitos de subscrição a terceiros.

BANCOOP

Cláusula Décima Sétima

A falência, liquidação ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se a quem de direito o valor das quotas, com base no valor patrimonial.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado com base no último balanço levantado e será feito em uma única parcela.

CAPÍTULO VIII Do Exercício Social e dos Lucros

Cláusula Décima Oitava

O exercício social coincide com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Serão elaborados balanços mensais e demonstrações financeiras no último dia dos meses de junho e dezembro de cada exercício.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, os Diretores, conforme disposto na Cláusula Sexta, prestarão contas justificadas de sua administração e procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os Diretores quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Do lucro líquido serão pagos dividendos mínimos de 5% (cinco por cento) aos sócios, em proporção às quotas possuídas.

Parágrafo Quarto - As demonstrações financeiras previstas nesta Cláusula serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO IX Da Dissolução

Cláusula Décima Nona

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e será nomeado para liquidante o sócio com maior participação no capital social.

CAPÍTULO X Das Vedações

Cláusula Vigésima

Aos Diretores ou procuradores é vedada a concessão de aval ou fiança, salvo aquelas garantias que atendam a interesses da Sociedade.

Cláusula Vigésima Primeira

É vedado aos Diretores e aos procuradores:

I - praticar quaisquer atos que envolvam obrigações relacionadas a negócios ou operações estranhos ao objeto social;

II - assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, pois tais atos são expressamente proibidos e nulos de pleno direito;

III - onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização prévia dos sócios.

Cláusula Vigésima Segunda

É vedado a quaisquer funcionários assinar documentos que obriguem a Sociedade em desacordo com a representação legal prevista na Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo, e na Cláusula Décima Primeira, inciso I.

BANCOOB

Cláusula Vigésima Terceira

É vedado à Sociedade:

- I - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;
- II - cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;
- III - adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes, a critério do Banco Central do Brasil;
- IV - obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a:
 - a) aquisição de bens para uso próprio;
 - b) operações e compromissos envolvendo títulos de renda fixa, conforme regulamentação em vigor;
 - c) operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor; e
 - d) garantias na subscrição ou aquisição de valores mobiliários objeto de distribuição pública;
- V - dar ordens às sociedades corretoras para a realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores.

Brasília, 5 de maio de 2011.

Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob
Sócio

Marco Aurélio Borges de Almada Abreu
Diretor-Presidente

Rubens Rodrigues Filho
Diretor de Controle

Gil Marcos Saggiore
Sócio

Tiago Giannelli Righetto
Advogado
OAB/DF nº 22.454





**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO
BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
BANCOOB DTVM**

CNPJ/MF Nº 07.397.614/0001-06 /// NIRE Nº 532.0129620-2

Nesta data de 27 de janeiro de 2017, os Diretores do Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM (nomeados na Reunião de Sócios de 19/12/2016 e aprovados pelo Banco Central do Brasil, por despacho de 24/1/2017, no Pt 1701626576), por meio deste ato de posse, investiram-se em seus cargos, conforme abaixo, com mandato de 2 (dois) anos, até a posse dos que forem eleitos na Reunião de Sócios de dezembro de 2019:

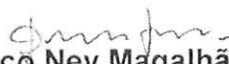
a) **Diretor-Superintendente:** Sr. **Francisco Ney Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 1.635.121 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.339.336-87, residente e domiciliado na SQSW 100, bloco A, apto. 403, Setor Sudoeste, Brasília/DF (CEP 70670-011).

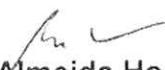
b) **Diretor de Administração e Controle:** Sr. **Ricardo de Almeida Horta Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M-6.091.296 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 879.567.646-53, residente e domiciliado na SQNW 309, bloco G, apto. 112, Setor Noroeste, Brasília/DF (CEP 70687-135).

c) **Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros:** Sr. **Alexandre Queiroz Vivacqua**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.770.987 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.207.771-53, residente e domiciliado na SMPW 03, conjunto 6, chácara 26-B, lote 03, Taguatinga/DF (CEP 70020-705), autorizado pela CVM a administrar carteira de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 10.287, de 4/3/2009.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

Diretores empossados:


Francisco Ney Magalhães Júnior
Diretor Superintendente

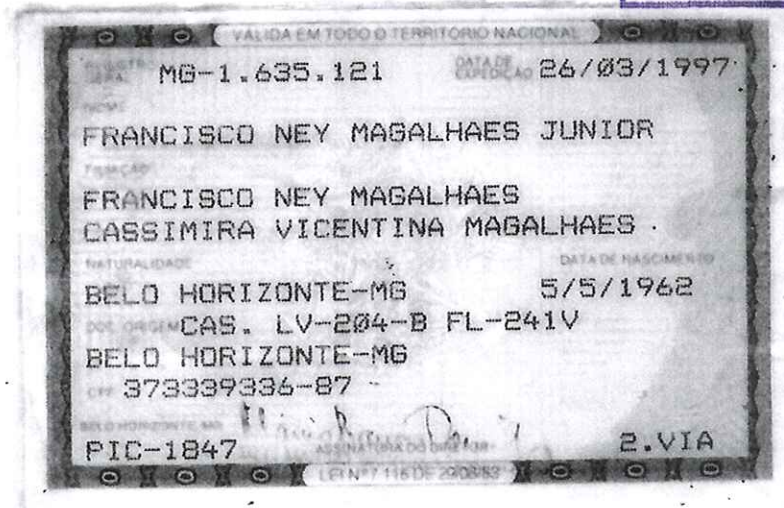

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle


Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros





2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fiel do original (Lei 8935/94,
Art. 6, III, V)
ITJDF 20180020512518EVUN
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
06 de Setembro de 2018
LENOQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE QUEIROZ VIVACQUA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1770987 SESP DF

CPF
831.207.771-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1977

FILIAÇÃO
GUILHERME ANTONIO VIVACQUA
LILIAN GOMES DE QUEIROZ VIVACQUA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00063458214

VALIDADE
03/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1144291969

OBSERVAÇÕES

Alexandre V. Vivacqua
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
13/08/2015

Jayme de Sousa
Diretor Geral

89595056547
DF742560732

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1144291969

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 0-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 10/09/2015
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDF20150080663907ZARE
consultar: www.tjdft.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6091296 SSP MG

CPF
879.567.646-53

DATA NASCIMENTO
06/05/1976

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO HORTA
BARBOSA FAGUNDES
ELIANE ALMEIDA HORTA
BARBOSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00622144997

VALIDADE
03/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
13/08/1994

OBSERVAÇÕES

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
18/06/2014

86269400457
DF737156767

PROIBIDO PLASTIFICAR
917461160

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
917461160

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fiel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
TJDF 201700206310150MGK
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
14 de Setembro de 2017
VENOQUES ALVES GOUVEIA
BRITA CLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. MORADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.397.614/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2005
NOME EMPRESARIAL BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANCOOB DTVM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 06	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO SALA 201	
CEP 70.610-460	BAIRRO/DISTRITO SIG	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO fundos@bancoob.com.br		TELEFONE (61) 3217-5315 / (61) 3217-5583	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/08/2018** às **13:08:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 07.397.614/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

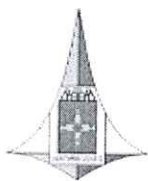
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:56 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **9BA6.4A4A.99CF.DD25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 285-01.454.556/2018
NOME : BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO : SIG SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 06 NR. 2080 SALA 201
CIDADE : SETOR GRAFICO
CPF :
CNPJ : 07.397.614/0001-06
CF/DF : 0746676500105 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Dezembro de 2018.

Brasília, 01 de Outubro de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:51:25 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07397614/0001-06
Razão Social: BANCOOB ADMINISTRACAO E GESTAO DE RECURSOS LTDA
Nome Fantasia: BANCOOB ADM E GESTAO DE RECURSOS
Endereço: SCS QUADRA 06 BLOCO A 50 SALA 408 PARTE A / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70306-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092804564548335316

Informação obtida em 01/10/2018, às 12:44:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.397.614/0001-06

Certidão nº: 158560969/2018

Expedição: 18/09/2018, às 17:03:29

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.397.614/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.614/0001-06 e Inscrição Estadual nº 07.466.765/0001-05, com sede no SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, neste ato representada por Ricardo de Almeida Horta Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº M-6.091.296, SSP/MG e do CPF/MF nº 879.567.646-53, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 1 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM

Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros


Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **07.397.614/0001-06** sediada ao SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM


Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros


Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.614/0001-06 e Inscrição Estadual nº 07.466.765/0001-05, com sede no SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, neste ato representada por Ricardo de Almeida Horta Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº M-6.091.296, SSP/MG e do CPF/MF nº 879.567.646-53, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

Brasília/DF, 1 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM

Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.397.614/0001-06, sediada no SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília/DF, 1 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM

Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle



DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ nº 07.397.614/0001-06, localizada No SIG Quadra 06 – Lote 2080 – Centro Corporativo Sicoob, Torre I – Sala 201 – CEP:70610-460, Brasília – DF, neste município, está executando os serviços Administração e Gestão de Fundos de Investimentos, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Brasília/DF, 1 de outubro de 2018

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – BANCOOB DTVM

Alexandre Queiroz Vivacqua
Diretor de Gestão de Recursos de
Terceiros

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Questionário preenchido por:

Alessandra Cristina de Camargos

Data:

31 de dezembro de 2017

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Sumário

Apresentação	3
1) Informações sobre a Empresa.....	4
1 - Informações Cadastrais.....	4
2 - Informações Institucionais.....	4
3 - Números da Empresa	6
4 - Receitas da Empresa.....	8
5 - Recursos Humanos	8
6 - Informações Gerais	9
7 - Informações Operacionais	9
8 - Compliance e Auditoria Interna	14
9 - Questões Jurídicas e Legais	15
10 - Anexos	16
2) Declaração.....	17
3) Eventos Importantes	18
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais

1.1	Razão Social
	Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
1.2	Nome de fantasia
	Bancoob DTVM
1.3	Endereço
	SIG – Quadra 06, Nº 2080, Centro Corporativo Sicoob, Torre I, Sala 201, Brasília – D.F.
1.4	CNPJ
	07.397.614/0001-06
1.5	Data de constituição
	04/05/2005
1.6	Telefone
	(61) 3217-5315
1.7	Fax
	(61) 3217-5525
1.8	Website

1.9 Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

Autorizada a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 8.402 de 21 de julho de 2005. Autorizada a funcionar pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil em 13.1.2015.

1.10 Membro de associações de classe? Quais?

Sim, ANBIMA.

1.11 Nome de quem responde o questionário

Alessandra Cristina de Camargos

1.12 Cargo

Analista

1.13 Telefone para contato

(61) 3217-5525

1.14 Fax

(61) 3217-5525

1.15 E-mail para contato

fundos@bancoob.com.br

2 - Informações Institucionais

2.1 Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Banco Cooperativo do Brasil S.A.: 99,99935%

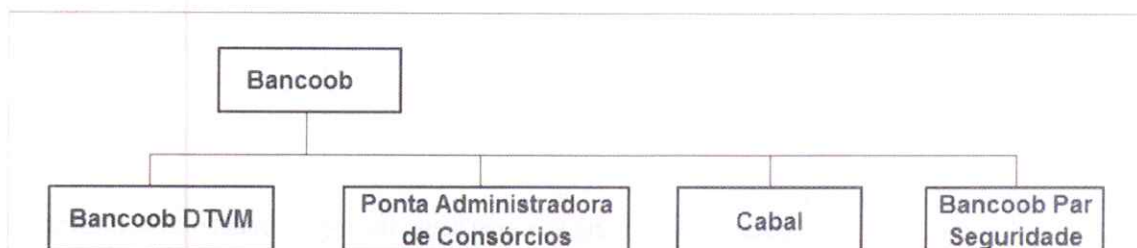
Gil Marcos Saggiaro: 0,00065%

2.2 Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.

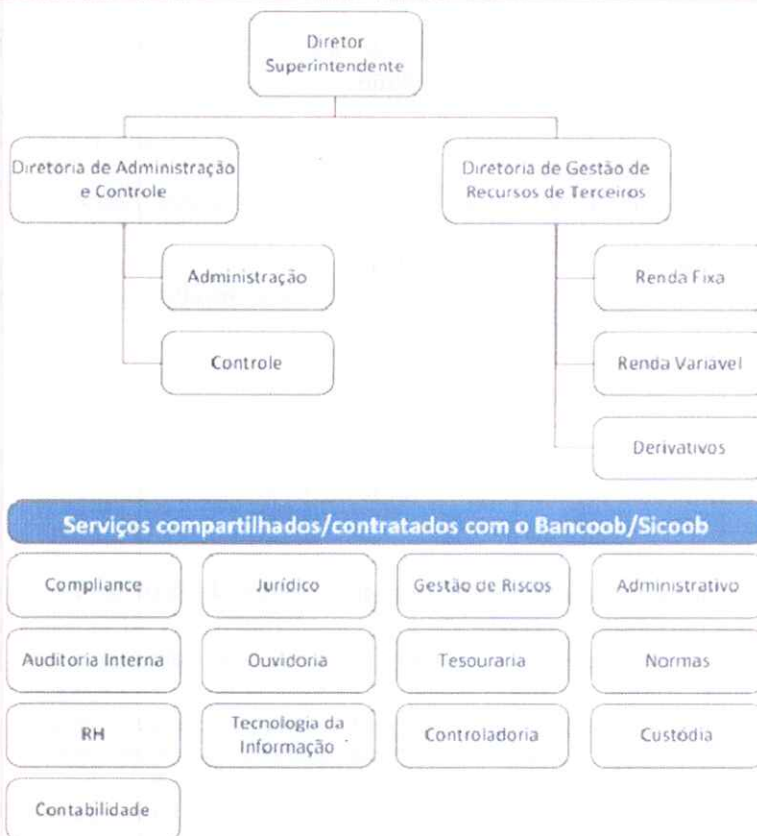
Sem alterações societárias.

2.3 Qual a estrutura empresarial do grupo?

O Bancoob DTVM integra o conglomerado Bancoob, liderado pelo banco Cooperativo do Brasil S.A, que participa ainda das empresas Ponta Administradora de Consórcio Ltda. e Cabal Brasil Ltda.



2.4 Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)



2.5 Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Alexandre Queiroz Vivacqua

2.6 A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim,

Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas;

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos;

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada

2.7 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.			
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.		
Não.			
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?		
Sim e apenas conforme item 2.3.			
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?		
Não.			
2.11	Descreva breve histórico da empresa.		
Início das atividades em 05/2005. Atualmente gestora de 31 fundos e carteiras administradas que representam uma totalidade de PL de R\$19 Bilhões .			
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.		
Sim. A empresa possui Manual de Gestão de Recursos de Terceiros. Adota ainda demais códigos, normativos e manuais corporativos do Sicoob.			
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.		
Comitê de Investimento: Diretor Superintendente, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Administração e Controle e um gerente da mesa e/ou trader que se reúne semanalmente e suas deliberações são formalizadas em ata.			
Comitê Técnico de Crédito: Diretor Superintendente, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Administração e Controle e um gerente da mesa e/ou trader que se reúne por demanda e suas deliberações são formalizadas em ata.			
Comitê de Risco: Diretor Superintendente, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Administração e Controle, um gerente da mesa e/ou trader e representante do prestador de serviços de análise de risco que se reúne mensalmente e suas deliberações são formalizadas em ata.			
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)		
O Bancoob presta à DTVM os serviços de custódia, controladoria e distribuição, todas mediante a formalização de contratos específicos.			
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.		
Não. Toda a área de informática, incluindo software, hardware e suporte pertencem ao Sicoob Confederação, que presta os serviços a todo o Conglomerado.			
3 - Números da Empresa			
3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.			
Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2013	R\$ 4.185.607.000	7	20



2014	R\$ 6.884.534.000	7	20
2015	R\$ 10.682.265.846,31	9	26
2016	R\$ 12.393.171.148,75	9	27
2017	R\$ 19.457.637.752,06	10	31

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• Fundos:	20	24,93
Domicílio local		
Domicílio em outro país	N/A	
• Clubes	N/A	
• Carteiras	11	75,07%
Domicílio local		
• Res. Nº 2.689	N/A	

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Curto Prazo			
• Referenciado	01		8,11
• Cambial			
• Renda Fixa	14	01	74,48
• Multimercado	02		16,63
• Dívida Externa			
• Ações			
• FIDC	01		0,24
• FIP			
• FIEE			
• FII	01		0,54
• Fundo de Índice (ETF)			
• Outras categorias			

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

nº 88

3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

20,26%

3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

5,60%. Bancoob, Cabal, Ponta e Sicoob Previ.

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	nº	% passivo
------	----	-----------

• Pessoas Físicas	48	
• Empresas	63	
• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	35	
• Investidores Institucionais Previdenciários	4	
• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)	0	
• Investidor Estrangeiro	0	
• Governo	0	

3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.	
-----	---	--

1	5.816.049.299,04	29,89%
2	2.742.969.343,21	14,10%
3	1.925.557.215,43	9,90%
4	1.426.131.234,02	7,33%
5	1.153.596.729,19	5,93%
6	1.123.370.436,72	5,77%
7	816.106.851,45	4,19%
8	796.744.098,44	4,09%
9	780.133.197,10	4,01%
10	688.231.507,17	3,54%

4 - Receitas da Empresa

4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

Taxa de Administração/Gestão: 94,40% do resultado, taxa de performance: 2,40% e receitas financeiras : 3,20%.

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

96,80%

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?

Sim.

5 - Recursos Humanos

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

Remuneração fixa conforme C.L.T.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

A instituição oferece, dentre outros, benefícios como bolsa de estudos, previdência privada, seguro de vida e assistência médica.



5.3 Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

Sim. Anualmente a gerência de recursos humanos do Bancoob elabora levantamento das necessidades de treinamento com vistas ao preparo do plano anual de capacitação e treinamento.

6 - Informações Gerais

6.1 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, *hardware* e *software*)? Existem planos de expansão?

R\$ 25 Bilhões

6.2 A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

Sim. Rating de Qualidade de Gestão de Investimento "Proficiente" emitido pela Fitch Ratings.

6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Não.

7 - Informações Operacionais

7.1 - Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O Bancoob DTVM contrata empresa especializada em assessoramento econômico, cujos trabalhos são examinados no âmbito dos comitês próprios.

7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos

N/A

7.1.3 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Somente terceiros.

7.1.4 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

N/A

7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

N/A

7.2 - Gestão de Recursos

7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A equipe de gestão conta com 04 (quatro) pessoas, sendo um responsável pela área de gestão (Sr. Alexandre Queiroz Vivacqua), um gerente de mesa (Sr. Mário Sérgio Dornas) e dois Traders (Sr. José Carlos de Almeida e Sr. Gabriel Ambrósio Ribeiro).

7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

O Supervisor de Mesa foi promovido a gerente de Mesa e foi contratado mais um trader.

7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

Broadcast, Econômica, serviços de análise de Crédito, de risco, jurídico e assessoramento econômico.

7.2.4 Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?

O processo de seleção e escolha de corretoras é realizado conforme critérios abaixo:

a) Verificação das informações cadastrais, com base em documentos e informações prestadas pela corretora, tais como, relatórios de auditoria, demonstrações financeiras e classificações de agências de *rating*, quando houver;

b) Análise qualitativa por meio da área de gestão da Bancoob DTVM, do departamento técnico da corretora, objetivando identificar se a corretora tem estrutura capaz de disponibilizar informações acerca de todos os assuntos pertinentes e necessários ao mercado de capitais, tais como o ambiente macroeconômico nacional e internacional, a situação política, as perspectivas das bolsas de valores e análises fundamentalistas e gráficas de empresas de capital aberto;

c) Atribuição de risco e limite de crédito.

2- O processo de reavaliação de corretoras é realizado conforme critérios abaixo:

a) Além do contido no item anterior, avaliação interna da qualidade operacional, por meio da manifestação dos responsáveis, na Bancoob DTVM, pelas atividades na mesa de operações, considerados os aspectos relacionados à qualidade do atendimento no instante das operações e na prestação dos serviços de BackOffice;

O período de reavaliação das corretoras deverá ser semestral, nos meses de março e setembro.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.

Agora, Ativa, Brasil Plural, CM Capital Market, Elite, Guide, H Commcor, Mirae Asset e Spinelli.

7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.

A divisão de ordens entre as corretoras se dá em função da melhor cotação, custo de execução das ordens e provimento de liquidez no mercado operado.

7.2.7 Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.

As sobras de caixa são aplicadas em CDB.

7.2.8 Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos fundos de longo prazo é realizado pela área de gestão por mecanismos gerenciais internos (relatórios/sistemas). Antes de realizar as operações, diariamente, verifica-se a possibilidade de alterações da composição das carteiras de forma a não impactar ou provocar qualquer desenquadramento tributário.

7.2.9 De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?

Comparando-se o retorno das carteiras com os Benchmarkings definidos.

7.2.10 A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?

Os gestores prestam conta do desempenho dos fundos de investimentos aos membros dos comitês, controladores e detentores das cotas dos fundos.

7.3 – Risco

7.3.1 – Estrutura

7.3.1.1 Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O Bancoob DTVM integra o conglomerado Bancoob e o Sistema Cooperativo Sicoob e a gestão de riscos é realizada de forma sistêmica e compartilhada. A gestão de risco de crédito, de mercado e de liquidez é realizada sob a coordenação da Superintendência de Gestão de Riscos do Bancoob. A gestão dos demais riscos é realizada pelo Sicoob Confederação. A descrição de cada estrutura de gerenciamento de risco encontra-se publicada pelo Bancoob e pelo Sicoob Confederação por meio



	de canais de comunicação.
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
	Vide item 7.3.1.1
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
	Consolidação do modelo sistêmico com distribuição de responsabilidades.
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
	1- Os sistemas utilizados para apoio no controle dos riscos são: a) Sistema Luna para os riscos de mercado e de liquidez (contratado junto a MAPS S.A. – Soluções e Serviços). Os sistemas de crédito e risco operacional são de desenvolvimento interno no âmbito do Sicoob Confederação.
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
	São gerados relatórios de risco de mercado e de liquidez, diariamente, que são encaminhados para os diretores, operadores, membros dos Comitês e profissionais das áreas de risco/controle. No relatório de risco de mercado são apresentadas as seguintes informações: a- VaR da carteira para 1 du; b- VaR da carteira para 21 du; c- VaR individual das operações para 21 du; d- VaR marginal das operações da carteira; e e- Duration das operações. No relatório de concentração – emissor privado são apresentadas as seguintes informações: a- % Títulos Privados sobre PL; e b- Exposição de cada emissor comparada com o limite definido. No relatório de risco de liquidez são apresentadas as seguintes informações: a- Piso de liquidez; b- Liquidez primária; c- Média e pior caso de resgates; d- Patrimônio detido pelo maior cotista; e- Despesas provisionadas; e f- Exposição por modalidade de ativos comparada com o limite definido. São gerados com outras periodicidades relatórios de desenquadramento e de exposição a risco de crédito
	7.3.2 - Risco de Crédito
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
	É utilizado de modelo de <i>Credit Scoring</i> para definição de risco do tomador e da operação. A aprovação da operação se dá de forma colegiada. O monitoramento periódico dos tomadores é realizado por área especialista. A avaliação periódica de toda a carteira exposta a risco de crédito é realizada pelo comitê de risco.
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
	No processo de análise, o risco de crédito é decomposto em duas partes, sendo a primeira parte a análise de risco do emissor, onde é avaliada a situação econômico-financeira, o relacionamento, a situação patrimonial e a sensibilidade, a alteração no ambiente de negócios e a segunda parte refere-se às garantias ofertadas, que, somadas ao risco do emissor, irão compor o risco total da

operação. Todas as decisões de aquisição são implementadas pela área de gestão depois da aprovação do Comitê Técnico de Crédito da DTVM.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
É realizado acompanhamento do nível de inadimplência de cada ativo (FIDC, CCB, CPR, etc) através dos indicadores de performance das carteiras e do nível de colaterais. Semanalmente, o comitê de investimentos e mensalmente o comitê de risco avaliam pontos críticos dos ativos das carteiras e decidem sobre a exposição ou tratamento de determinada posição.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
Conforme item 7.3.2.1 e 7.3.2.2 acima	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
A seleção se dá em função das necessidades de alocação de cada fundo e, entre as ofertas disponíveis no mercado, são escolhidas as que apresentam melhores rentabilidades ponderadas pelo risco. São levadas em conta ainda propostas apresentadas pelos comitês técnicos de crédito dos fundos, quando existentes. A análise de risco obedece ao descrito no item 7.3.2.2	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
VaR (Value at Risk), que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativo ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo. Stress Testing é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que compõem a carteira do Fundo. Back Test é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Relatórios diários, com avaliação em reuniões semanais do comitê de investimento e reuniões mensais do comitê de risco.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Na área de risco são realizados acompanhamentos diários via sistema especializado e gerados relatórios para administração, bem como nas reuniões mensais do Comitê de Risco é avaliado todo o processo.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
A diretoria decide sobre a ativação ou não de plano de ação, buscando-se sempre o imediato reenquadramento.	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
Sim. A atividade de controle de risco (prestadora de serviços pertencente ao conglomerado) é exercida sob a coordenação do Diretor Superintendente.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
Existem regras específicas de dimensionamento do piso de liquidez para cada fundo, de acordo com suas características, e o processo é monitorado diariamente pela administração a quem cabe	



	decidir sobre a implantação preventiva de plano de ação e mensalmente reavaliado pelo Comitê de Risco.
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
	Na área de risco são realizados acompanhamentos diários via sistema especializado e gerados relatórios para administração, bem como nas reuniões mensais do Comitê de Risco é avaliado todo o processo.
	7.3.6 - Risco Operacional
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
	A gestão de risco operacional consiste em: - identificar e avaliar riscos internos e externos tais como fraude interna; fraude externa; ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho; práticas inadequadas; danos físicos de bens próprios ou em uso pela empresa, riscos que acarretem a interrupção das atividades da empresa; falhas nos sistemas de tecnologia da informação; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades; - classificar e quantificar os riscos; - implementar controles para administrar tais riscos; - avaliar a efetividade dos controles; - comunicar e documentar riscos identificados; - monitorar continuamente os riscos e as modificações de suas respectivas quantificações.
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
	Todas as ordens são confirmadas pelo Back-office por telefone ou outro meio de comunicação antes de sua liquidação e são batidas diariamente as posições de carteira e custódia por meio de rotinas sistematizadas.
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
	O Plano de Contingência prevê as seguintes medidas emergenciais: - problemas de comunicação com a controladoria e o custodiante (envio de boletos de operações via Web/fax); - problemas de acesso à rede interna (deslocamento para site de contingência); e - problemas de acesso ao ambiente de trabalho (deslocamento para site de contingência).
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
	Regime de senhas individuais, back-up diário, restrição de acesso e bloqueio de estação de trabalho para exportação de dados.
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
	Sim, com acesso restrito pela área de controles internos. São ouvidas mensalmente as gravações ou quando necessário, sempre com a presença dos envolvidos ou com sua dispensa formal.
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
	- Back-up diário dos arquivos em servidor paralelo e com redundância; e - Back-up semanal/mensal em mídia externa. As estações de <i>desktop</i> não são autorizadas a armazenamento de dados.
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
	O Data Center pertence ao Sicoob Confederação e o ambiente é de acesso restrito respeitando

	política própria.	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.	
	O parque tecnológico pertence ao Sicoob Confederação e possui servidores de alta capacidade, todos com <i>no-breaks</i> exclusivos e links de comunicação com redundância.	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?	
	Sim.	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?	
	Sim, obedecendo a política de segurança do Sicoob Confederação.	
8 - Compliance e Auditoria Interna		
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?	
	O Bancoob DTVM, na qualidade de instituição integrante do Sistema Sicoob e do Conglomerado Bancoob, se submete às diretrizes dos responsáveis sistêmicos pelo Compliance, que são a Gerência de Controles Internos da Diretoria de Controle do Bancoob. A auditoria interna é realizada pelo Bancoob, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Bancoob.	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.	
	O processo de adesão ao Código de Ética se dá no momento de contratação do colaborador e suas atualizações são enviadas aos funcionários via e-mail e disponibilizadas na intranet do Conglomerado.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.	
	Os funcionários e administradores podem adquirir cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Bancoob DTVM, disponibilizados aos demais investidores.	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?	
	Não.	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.	
	Aplicação em renda fixa em títulos de emissão do Bancoob.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)	
	As estações de trabalho são bloqueadas para exportação de dados e para acesso a meios alternativos de comunicação (e-mail não corporativo/outros aplicativos).	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.	
	Os distribuidores pertencentes ao Sicoob já se submetem a política sistêmica do Sicoob, que se inicia no cadastro e se completa no monitoramento das operações. Os demais se submetem a cadastro e monitoramento na própria DTVM.	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.	
	N/A.	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?	



Através de contratos e indicação de diretores responsáveis por cada atividade, os quais não podem acumular atividades conflitantes. A gestão de carteiras é realizada exclusivamente pela diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros e está localizada em ambiente físico com acesso restrito por meio de cartão magnético específico.

8.10 Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.

As ordens são sempre individualizadas por fundo/carteira.

8.11 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As aquisições de títulos públicos federais e debêntures só podem ser realizadas dentro do intervalo indicativo ANBIMA, o que é previamente verificado no processo de conformidade. As demais aquisições são decididas de forma colegiada tendo como base as referências de mercado e as estratégias de riscos x retorno.

8.12 Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?

Sim. As verificações são realizadas no âmbito de área especializada do Bancoob (*middle-office*).

8.13 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.

No caso do Sócio Bancoob, a criação da DTVM está em linha com a estratégia de segregação das atividades de gestão de recursos de terceiros. Os administradores da DTVM não são autorizados a participar de outros negócios e só poderão ser indicados para conselhos se não se identificar conflito de interesse.

8.14 Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As regras são rígidas e descritas no Código de Ética e documentos afins.

8.15 A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

A empresa não recebe comissão ou rebate da espécie.

8.16 São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?

Sim, mensalmente, além da verificação prévia da conformidade de cada negócio realizado.

9 - Questões Jurídicas e Legais

9.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)

Os serviços jurídicos são prestados pelo Bancoob, líder do conglomerado.

9.2 A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

Não.

9.3 Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?

Não..

10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	
10.4	Manual de Compliance	
10.5	Código de Ética e Conduta	
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	
10.9	Política de Suitability	



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Brasília	Data: 08/08/2018
Nome:	
Cargo:	

Assinatura:

Francisco Ney Magalhães Júnior
Diretor Superintendente

Carla de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle

3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
N/A	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
	22/05/2015
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
Item 3 - Números da empresas, item 4 - Receitas da Empresa, item 7.2.5	

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Questionário preenchido por:

Alessandra Cristina de Camargos

Data:

31 de dezembro de 2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Sumário

Apresentação	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	6
2.1 – Perfil	6
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo.....	8
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais	10
4 - Gestão de Risco	11
5 – Comportamento do Fundo em Crises.....	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>).....	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	13
9 – Atendimento aos Cotistas.....	14
10 - Investimento no Exterior.....	14
11 – Anexos	14
2) Declaração	16
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento.....	17
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

3

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
SICOOB PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B	
1.2	CNPJ
13.973.228/0001-00	
1.3	Data de início
09/08/2013	
1.4	Classificação CVM
Fundo de Renda Fixa	
1.5	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Índices	
1.6	Código ANBIMA
345581	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP	
1.9	Público-alvo
O FUNDO destina-se, a receber aplicações, no segmento de renda fixa, de regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, doravante denominados Regimes, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, assim como de quaisquer outros investidores, inclusive Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, doravante denominados Investidores, que atendam o contido no artigo 109 e seguintes da Instrução e aceitem a submissão do FUNDO às regras da Instrução, doravante denominados, em conjunto os Regimes e Investidores, Cotistas.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Resolução nº 3922.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Sim.	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco: 756 Agência: 0001 Conta Corrente: 080000231-8	
1.13	Conta CETIP (nº)
13864,00-6	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Ricardo Horta (61) 3217 - 5583	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Carla Betania (61) 3217 - 5609	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
Baker Tilly (61) 3012 9900	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	N/A
Agente de depósito (Custódia Física)	N/A

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento

2
5
6

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Até as 14:00 horas de cada dia útil, cotização em D+0, liquidação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Até as 14:00 horas de cada dia útil, cotização em D+0, liquidação D+1
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
	Aplicação máxima por cotista	Não se aplica.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
	Resgate Mínimo	Não há
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	Não há.	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	Não há.	
1.22	Taxa de Administração	
	0,20% a.a.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	1,00% a.a.	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	N/A
	• Benchmark	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	Percentual de até 0,33%	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	50% da taxa de administração.	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não.	
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



O objetivo do FUNDO é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, feita pelo ADMINISTRADOR, de forma não alavancada, em títulos e valores mobiliários no mercado doméstico de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas e índices de preço, assim como através de operações de derivativos associados a esse mesmo mercado. Na seleção dos ativos que comporão a carteira do FUNDO, bem como em sua concentração, o ADMINISTRADOR observará as melhores perspectivas de retorno para os cotistas e os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não há.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.

No processo de seleção e alocação dos ativos o ADMINISTRADOR poderá utilizar, dentre outras, as seguintes ferramentas: (i) análise das condições macroeconômicas nacional e internacional; (ii) análise da situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado; (iii) análise de possíveis eventos corporativos; (iv) análise da liquidez dos ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado, bem como dos mercados nos quais tais transações são realizadas; e (v) análise da curva de juros.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.

O processo de decisão de investimentos e de seleção e alocação de ativos inicia-se com as diretrizes emanadas do Comitê de Investimento, que utiliza, dentre outras, as seguintes ferramentas: (i) Análise das condições macro econômicas nacional e internacional; (ii) Análise da situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado; (iii) Análise de possíveis eventos corporativos; (iv) Análise da liquidez dos ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado, bem como dos mercados nos quais tais transações são realizadas; e (v) Análise de comportamento do mercado de juros.

Com base nas referidas diretrizes e nas oportunidades verificadas no mercado (ativos, derivativos, taxas, relação risco X retorno etc.) são efetuadas propostas para decisão em alçada competente e quando existente e aplicável, as negociações são previamente submetidas ao comitê técnico de crédito do fundo específico.

Nas operações com risco de crédito, após análise técnica específica de acordo com os requisitos da política de crédito e regulamentos, as propostas são submetidas ao comitê técnico de crédito, a quem cabe validar e aprovar as aquisições, visando garantir que foram observadas as exigências formais e regulamentos aplicáveis.

2
6

2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.	
	Não há.	
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
	Alexandre Queiroz Vivacqua – Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Mário Sérgio Mourão Dornas - Gerente de Mesa de Operações.	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
	O Supervisor de mesa de operações foi promovido à gerente, contratação de um trader.	
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	x
	▪ Brasil (predominantemente)	especifique
	▪ Global	especifique
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	N/A	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
	I. Até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Governo Federal; II. Até 100% (cem por cento) dos recursos do FUNDO poderá ser alocado diretamente em títulos de emissão do Governo Federal; III. Até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser aplicado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada: (a) O total de ativos financeiros de emissão de uma mesma pessoa jurídica financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido; (b) Não podem ser adquiridos ativos emitidos por pessoas físicas; (c) O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, em sua controladora, em entidade por ela direta ou indiretamente controlada e em coligada ou em quaisquer outras sociedades sob controle comum deverá ser de 20% (vinte por cento); (d) Os títulos de emissão ou coobrigação de Companhia Aberta deverão respeitar o limite por emissão de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do FUNDO; IV. O conjunto de aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais, de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou de emissores públicos outros que não a União Federal, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO;	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
	Não poderão ser realizadas operações de "day trade";	
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim ☒ Não
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim ☐ Não x
	• Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	Sim ☐ Não x
	• Alavancagem	Sim ☐ Não x



2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
Juros	Sim ☒	Não ☐
Câmbio	Sim ☐	Não ☒
Ações	Sim ☐	Não ☒
Commodities	Sim ☐	Não ☒
Em Bolsas:		
• Com garantia	Sim ☐	Não ☒
• Sem garantia	Sim ☐	Não ☒
Em balcão:		
• Com garantia	Sim ☐	Não ☒
• Sem garantia	Sim ☐	Não ☒
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim ☐ Não ☒
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim ☐ Não ☒

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 21.294.474,79.00
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 21.951.486,00.
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 21.294.474,79.
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	N/A
3.5	Número de cotistas
	3
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	60,20%
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	No máximo 25% por cotista sujeito às regras da resolução 3.922..
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	100%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Não
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde 2013.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	N/A



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. Até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser aplicado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada: (a) O total de ativos financeiros de emissão de uma mesma pessoa jurídica financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido; (b) Não podem ser adquiridos ativos emitidos por pessoas físicas; (c) O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, em sua controladora, em entidade por ela direta ou indiretamente controlada e em coligada ou em quaisquer outras sociedades sob controle comum deverá ser de 20% (vinte por cento); (d) Os títulos de emissão ou coobrigação de Companhia Aberta deverão respeitar o limite por emissão de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do FUNDO;
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicos do Fundo. Não há.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. N/A
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? N/A
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)? VaR.
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5. Quando o VaR de um dia superar o limite estabelecido, será elaborado e conduzido Plano de Ação por parte da Diretoria.
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)? 3% do PL.
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? Não atingiu.
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos

3 meses?	75.577,10
6 meses?	79.884,08
12 meses?	156.898,43
24 meses?	139.599,22
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
Em cenário de stress os percentuais de VaR são analisados pelo Comitê de Risco.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
Não atingiu.	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	2.063.296,40
6 meses?	2.182.190,22
12 meses?	2.317.024,86
24 meses?	1.727.049,71
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
Não houve.	



5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A
Ago/98	Crise da Rússia	N/A	N/A
Out/98	Quebra do LTCM	N/A	N/A
Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	N/A
Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A
Abr/01	Apagão	N/A	N/A
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	N/A
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	N/A
Jun/02	Marcação a mercado	N/A	N/A
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	N/A
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.				
2.				
3.				

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)

7.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Índice de preços (NTN-B	70,91% desde 09/08/2013

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

N/A

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados relatórios conforme demanda.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Conforme demanda.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

Por demanda.		
9 – Atendimento aos Cotistas		
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
São disponibilizados relatórios conforme demanda.		
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
Pelo endereço eletrônico abaixo, as informações são atualizadas mensalmente. Ou por e-mail, sendo disponibilizadas informações conforme demanda.		
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
61 3217 5315 de segunda a sexta das 9 as 18hs. SAC 08007244420 Ouvidoria 0800 6464001		
10 - Investimento no Exterior		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
N/A		
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A		
10.3	Qual o produto?	
N/A		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
N/A		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
N/A		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)	
N/A		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
N/A		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
N/A		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim ☒ Não ☐
11.2	Prospecto	Sim ☐ Não ☒
11.3	Última lâmina	Sim ☒ Não ☐
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim ☒ Não ☐
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim ☐ Não ☒

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☐	Não X
------	----------------------	------------------------------	-------

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Brasília	Data: 08/08/2018
Nome: Francisco Ney Magalhães Júnior ; Ricardo de Almeida Horta Barbosa	
Cargo: Diretor de Superintendente, Diretor de Administração e Controle	


Francisco Ney Magalhães Júnior
Diretor Superintendente


Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle
Cargo: DVM

Assinatura: _____



3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
N/A	
1.2	Alteração de dados de contato
N/A	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
N/A	
1.4	Alteração da classificação tributária
N/A	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
N/A	

Francisco Ney Magalhães Júnior
Diretor Superintendente

Alexandre Quaresima
Diretor de Gestão de Recursos de Investimentos

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle
Bancoob DTVM

Informações Gerais	
Nome	ALEXANDRE QUEIROZ VIVACQUA
Email (opcional)	ALEXANDRE.QUEIROZ@BANCOOB.COM.BR
Data de Nascimento	19/04/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS
Data em que assumiu cargo atual	09/02/2011
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/08/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/08/2008
Instituição 1	
Nome	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
Cargo	GERENTE DE TESOUREARIA
Data de entrada (mês/ano)	mar/99
Data de saída (mês/ano)	ago/08
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA
Instituição	UPIS
Data da conclusão (mês/ano)	dez/00
Pós Graduação	
Curso	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITAIS
Instituição	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Francisco Ney Magalhães Júnior
Email (opcional)	ney.junior@bancoob.com.br
Data de Nascimento	05/05/1962
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor Superintendente
Data em que assumiu cargo atual	09/02/2011
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/02/2011
Data de entrada (mês/ano)	09/02/2011
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Geral de Unidade Estratégica
Data de entrada (mês/ano)	dez/82
Data de saída (mês/ano)	set/09
Instituição 2	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Federal de Minas Gerais
Data da conclusão (mês/ano)	dez/84
Pós Graduação	
Curso	MBA Risco
Instituição	Fipecaf/USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	
Autorizado pelo ato declaratório nº 11.913, de 5 de setembro de 2011, a prestar serviços de Administrador de Carteira.	

Informações Gerais	
Nome	Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Email (opcional)	ricardo.horta@bancoob.com.br
Data de Nascimento	06/05/1976
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Administração e Controle
Data em que assumiu cargo atual	09/02/2011
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/10/2008
Data de entrada (mês/ano)	out/08
Instituição 1	
Nome	Sicoob Credicom
Cargo	Gerente de Fundos de Investimento
Data de entrada (mês/ano)	abr/99
Data de saída (mês/ano)	out/08
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresa
Instituição	Centro Universitário Newton Paiva
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02
Pós Graduação	
Curso	Gestão Financeira com Ênfase em Mercado de Capitais
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	dez/12
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CEI
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA - ISENTO
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	
Autorizado pelo ato declaratório nº 11.913, de 5 de setembro de 2011, a prestar serviços de Administrador de Carteira.	



Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Proficiente' da Bancoob DTVM

06 Jun 2017 15h46

Fitch Ratings - São Paulo/Rio de Janeiro, 6 de junho de 2017: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos "Proficiente" da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Bancoob DTVM). A Perspectiva do Rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating "Proficiente" da Bancoob DTVM reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidades de investimento e características operacionais boas em relação às estratégias de investimentos oferecidas.

O rating leva em consideração a experiente equipe executiva da gestora e seu bem definido processo de investimento em relação à complexidade das estratégias gerenciadas. A classificação também reflete a adequada estrutura de controle e governança e o sólido suporte tecnológico do grupo. O rating ainda considera o forte acionista da gestora, o Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA (bra), Perspectiva Estável) e a forte expansão de seus ativos sob gestão (AUM). O rating da Bancoob DTVM só se aplica às suas atividades no mercado doméstico e não inclui a área de administração fiduciária do grupo, que conta com processos e políticas próprios.

Para a Fitch, os principais desafios da Bancoob DTVM são reduzir seu risco de pessoas-chave, melhorar a segregação de funções entre a gestão de investimentos e sua área de administração fiduciária, continuar o processo de diversificação de sua base de investidores e integrar suas plataformas tecnológicas.

O rating "Proficiente" se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Forte

Recursos de Investimento: Proficiente

Gestão de Risco: Proficiente

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Proficiente

Fundada em 2005 como subsidiária do Bancoob, a gestora de recursos é especializada em estratégias de renda fixa, com foco na oferta de soluções de investimento a seus associados, cooperativas de crédito singulares e centrais que participam do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e outros. O Bancoob é controlado por cooperativas centrais e singulares que fazem parte do sistema Sicoob, a 13ª maior instituição financeira do Brasil em termos de ativos.

Processo de Investimento

A Fitch considera a equipe de investimentos adequada e consistente com o pequeno número de estratégias administradas pela gestora. O risco de pessoas-chave existe, dada a concentração da responsabilidade de atividades de gestão de carteiras no CIO. Este risco é atenuado pelo fato de as decisões serem discutidas e tomadas em comitês regulares com a participação da diretoria e de toda a equipe de investimentos.

O processo de investimentos se baseia em uma abordagem top down, com foco basicamente em estratégias de títulos privados de renda fixa. A Fitch considera o processo bem estruturado, com estratégias e limites bem detalhados. A gestora não conta com um grupo de analistas que proporcione research próprio sobre tópicos macroeconômicos e utiliza a equipe de pesquisas de crédito do Bancoob para avaliar títulos de dívida corporativa e estruturada.

A Bancoob DTVM possui três executivos seniores com experiência profissional relevante, sendo que o CEO e o CIO supervisionam todos os assuntos relacionados a investimentos. A gestora apresenta risco de pessoa-chave por o CIO ser o profissional mais experiente da equipe e liderar o processo de investimento. Este fato é mitigado pelo uso de comitês para avaliar todas as oportunidades de alocação de recursos, desta maneira equilibrando a influência dele no processo de tomada de decisão.

A controladoria e a custódia dos fundos são realizadas pelos departamentos do Bancoob, característica comum dos gestores de recursos ligados a instituições financeiras no Brasil, com sólida precificação de ativos e cálculos diários do valor da cota. As áreas de middle e de back office conduzem a reconciliação de todos os processos-chave, utilizando planilhas de Excel com programação VBA e sistema YMF.

A Bancoob DTVM tem sólida estrutura de tecnologia da informação (TI), contando com bom sistema de controle de riscos (provido pela empresa Maps), sólido sistema de processamento de carteiras (YMF, fornecido pela Totvs), além de suporte da equipe corporativa de TI do Sicoob. Em 2014, a equipe de TI buscou integrar os sistemas da gestora de recursos à plataforma online utilizada pelos associados. Entretanto, problemas com fornecedores atrasaram a implementação, postergando o início do projeto de distribuição dos fundos a clientes do varejo. Esta iniciativa foi retomada em 2016 e se encontra em fase final de testes. A integração, assim que completada, permitirá à Bancoob DTVM oferecer seus produtos a um número maior de clientes, o que a Fitch considera positivo para diversificar sua base de investidores.

Gestão de Risco

A Fitch considera sólida a estrutura independente de administração de risco da Bancoob DTVM, que conta com relatórios diários, bons controles de risco de mercado e sólidos controles de risco de liquidez e de crédito. Há uma estrutura segregada de risco operacional do Bancoob, que tem um mapeamento adequado dos fluxos de trabalho, reportando erros e perdas. Não houve perdas operacionais relevantes nos últimos 36 meses.

A Bancoob DTVM também utiliza controles próprios de post-trading compliance, que são monitorados com planilhas em Excel programadas com macros. A Fitch considera esses controles adequados para o atual número de fundos e estratégias. Os rompimentos dos limites dos fundos foram poucos e prontamente resolvidos.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomadas de decisões sobre investimento garantiram que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da Bancoob DTVM ficassem em linha com seus objetivos.

Companhia & Atendimento a Clientes

A Bancoob DTVM é uma gestora de recursos com foco em renda fixa, com AUM de BRL14,8 bilhões, em dezembro de 2016. As carteiras administradas respondem por 73% dos ativos sob gestão, enquanto os demais 27% são administrados por meio de fundos de investimento. Em dezembro de 2016, a gestora reportou o seguinte perfil de clientes: cooperativas (93%) e outros (7%). O AUM tem aumentado significativamente desde 2009, crescendo 42% em 2016, taxa de crescimento bem acima da média da indústria, seguindo a estratégia de prestar serviços a um número maior de cooperativas.

A instituição está estruturada para focar principalmente na gestão de portfólios e conta com suporte do grupo nas áreas de controles, operações, jurídica, gestão de riscos e tecnologia. A administração fiduciária também é feita pela gestora de recursos, embora a controladoria e a custódia dos fundos sejam realizadas pelo Bancoob, o que mitiga possíveis conflitos de interesse e proporciona adequada segregação. Entretanto, a Fitch entende que uma separação adicional das funções de administração fiduciária atenderia melhor aos padrões operacionais esperados pelos investidores institucionais internacionais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da Bancoob DTVM pode ser sensível a alterações adversas relevantes em todos os principais fundamentos mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de seu perfil financeiro, alta



rotatividade profissional ou deterioração de seus processos e políticas. Um grande desvio das diretrizes da Fitch em relação a quaisquer fatores principais pode levar a rebaixamento do rating.

Para obter informações adicionais sobre a metodologia de atribuição de ratings a gestores de recursos da Fitch, consulte as metodologias mencionadas abaixo, disponíveis nos websites da agência: 'www.fitchratings.com' e 'www.fitchratings.com.br'.

Contatos:

Analista principal

Alexandre Yamashiro, CAIA

Diretor

+55-11-4504-2606

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César

São Paulo - SP - CEP: 01418-100

Analista secundário

Tiago Carrara

Analista sênior

+55-11-4504-2217

Presidente do Comitê de Rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21-4503-2623, e-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais disponíveis em 'www.fitchratings.com' e 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS n°337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](#)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2018 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, Saúde - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20220-460 - Tel.: 55-11-4503-2600
Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600

Termos de Uso Política de Privacidade



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM

CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Cenário Econômico

O ano de 2017 foi marcado pela manutenção de um quadro de instabilidade política, porém, do ponto de vista econômico, o conturbado cenário político não impediu a retomada da atividade econômica em ritmo gradual com a volta do crescimento desde o 1º trimestre do ano. A baixa inflação foi outra marca do período, permitindo a redução da taxa Selic para sua mínima histórica.

Importantes avanços estruturais foram registrados em 2017, com destaque para a aprovação da reforma trabalhista, que traz adequações da lei às novas relações de trabalho e reduz a insegurança jurídica nas contratações, aspectos que favoreceram o aumento da formalização. Outro avanço foi a aprovação da taxa de longo prazo (TLP), que substitui a TLPF como indicador de contratos de empréstimos, com foco no BND.

Na economia, o PIB acumulou alta de 0,6% até o 3º trimestre, com perspectiva de fechamento do ano com expansão de 1,0%. Do lado da oferta, o destaque absoluto até o 3º trimestre foi o setor agropecuário, com crescimento acumulado de 14,5%, reflexo da super safra de grãos. O PIB industrial ainda acumulou recuo, de 0,9%, mas a abertura mostrou uma inopinieta retomada da indústria de transformação (+0,3%), após um longo período de queda. A indústria extrativa apresentou forte desempenho (+5,9%), mas a construção civil continuou influenciando negativamente o resultado (-6,1%). O setor de serviços registrou queda até o 3º trimestre (-0,2%), mas reduzindo consistentemente as perdas.

Do lado da demanda, o destaque positivo foi a volta do consumo das famílias, que cresceu 0,4% no acumulado dos três primeiros trimestres do ano. No entanto, o ritmo foi se intensificando, com a alta de 2,2% no 3º trimestre, na comparação com o 3º de 2016. Já os investimentos de formação bruta de capital fixo seguiram em baixa, de 3,6% no acumulado até o 3º trimestre, mas as perdas também têm sido reduzidas. Vale destacar que, em 2016, a formação bruta havia recuado 10,3% ante 2015. No setor externo, as quantidades exportadas e importadas cresceram ao longo do 2017, com variações acumuladas de 4,0% e 3,9%, respectivamente.

A recuperação do consumo foi um dos aspectos fundamentais a sustentar a retomada da atividade em 2017. Alguns fatores favoreceram este movimento, como a liberação de recursos das contas inativas do FGTS no 1º semestre, a queda mais intensa que o esperado da inflação e a continuidade da retomada do crédito para pessoas físicas, com redução das taxas de juros. Além disso, ao longo do ano foram surgindo sinais de estabilização do mercado de trabalho. Este panorama favoreceu a continuidade da elevação da confiança do consumidor durante o ano, com o índice elaborado pela FGV saindo de 73,1 pontos em dez/2016 para 86,4 pontos em dez/2017. Neste contexto, as vendas no varejo foram ganhando intensidade. Entre janeiro a novembro, o índice registrou acumulado alta de 1,9% na comparação com o mesmo período de 2016, enquanto o índice ampliado, que inclui veículos e materiais de construção, teve avanço de 3,7%. O ritmo foi sendo intensificado no 2º semestre, sendo que em novembro as variações anuais foram, respectivamente, de 5,9% (restrito) e 8,7% (ampliado).

O mercado de trabalho começou uma lenta recuperação em 2017, em linha com o fato de ser o último indicador a responder aos ciclos econômicos. Após atingir um pico de 13,7% em março, a taxa de desemprego cedeu gradativamente nos meses seguintes, até alcançar 12,0% em novembro. No entanto, fatores sazonais ainda explicam boa parte da redução, de modo que a taxa de desemprego com ajuste sazonal recuou de um pico de 13,0% em janeiro para 12,7% em novembro. O número oculta um importante aumento da ocupação ocorrido entre dezembro/2016 e novembro/2017, no montante de 1,4 milhão de pessoas – em grande maioria ainda absorvidas por postos sem carteira assinada, como atividades por conta própria. Este aumento da ocupação, porém, foi compensado pela volta de pessoas à força de trabalho, resultando na elevação da PEA praticamente na mesma magnitude. Por isso a pequena queda do desemprego. De todo modo, o aumento da ocupação foi uma notícia positiva em 2017.

A inflação foi outro destaque em 2017, com a desaceleração do IPCA de uma variação de 6,29% em 2016 para 2,95% no ano passado, abaixo do piso da meta. Embora parte relevante do movimento tenha sido causado pela surpreendente queda dos preços dos alimentos, é importante destacar também a desaceleração dos preços dos serviços, cuja alta passou de 6,5% para 4,5%. O choque positivo de alimentos e a coesidência foram complementados pela condução responsável da política econômica, que proporcionou a rescalço das expectativas de inflação e a valorização dos ativos domésticos, incluindo o real. Neste contexto inflacionário benigno, o Banco Central pôde avançar no processo de flexibilização monetária, reduzindo a taxa Selic em todas as reuniões de 2017, até o encerramento do ano em 7,0%.

As contas externas seguiram apresentando confortáveis. O superávit comercial somou US\$ 67,1 bilhões em 2017, recorde histórico. Fato importante foi o aumento do saldo comercial em meio ao crescimento tanto das exportações (+17,8%, para US\$ 217,8 bilhões) como das importações (+9,6%, para US\$ 150,7 bilhões). Ou seja, houve uma recuperação da corrente de comércio do Brasil, reflexo do cenário internacional positivo, da super safra de grãos e da retomada da demanda interna. Este saldo comercial elevado permitiu a continuidade da redução do déficit em transações correntes, para cerca de US\$ 10 bilhões, ou 0,5% do PIB. Este valor foi largamente superado pelos investimentos diretos no país, que ultrapassaram os US\$ 70 bilhões, reforçando o panorama favorável das contas externas brasileiras.

As contas públicas, por sua vez, seguiram como o principal fator de risco da economia brasileira. Houve melhora ao longo do ano, com uma inopinieta recuperação das receitas em termos reais e a adoção de medidas de contingenciamento do lado das despesas. A reação da arrecadação tributária começou a ficar evidenciada no segundo semestre, com expectativa de fechamento do ano com ligeiro crescimento real de 1,0%. O déficit primário somou R\$ 78,2 bilhões no período entre janeiro e novembro, o que permite o encerramento do ano bem abaixo da meta de R\$ 159 bilhões. Caso confirmado o déficit primário pouco abaixo de 2,0% do PIB em 2017, será uma melhora importante ante o fechamento de 2016 (2,6% do PIB). O déficit nominal também manteve uma ligeira tendência de queda, favorecida pela gradual redução das despesas com juros, além da própria melhora do primário. Nos 12 meses encerrados em novembro, o déficit nominal estava em 8,45% do PIB, abaixo do registrado no fechamento de 2016 (9,0% do PIB). A dívida bruta, por sua vez, manteve a trajetória de alta, alcançando 74,4% do PIB em novembro – de 69,9% no final de 2016.

Nos mercados, a despeito das turbulências políticas, os ativos brasileiros exibiram uma performance positiva em 2017. O otimismo crescente no exterior, que impulsionou o apetite ao risco e os ativos de países emergentes, somou-se à liquidez favorável da economia doméstica, com a atividade e a queda dos juros. Neste clima, o Ibovespa fechou o ano com variação de 26,9%, rompendo o recorde histórico de 2008, aos 76.402 pontos. A taxa de câmbio sofreu variações expressivas em 2017. Os primeiros meses do ano foram de correção das altas verificadas com a eleição de Donald Trump nos EUA, em novembro, chegando à mínima do ano em R\$ 3,06/US\$ no mês de fevereiro. Ao longo do segundo semestre as pressões foram atenuadas, com alguma elevação novamente em dezembro, com a aprovação da reforma tributária dos Estados Unidos e o adiamento da votação da reforma da previdência no Brasil, situações que levaram ao fechamento em R\$ 3,31/US\$. Vale destacar que a situação bastante positiva das contas externas brasileiras, o que inclui reservas internacionais superiores a US\$ 380 bilhões, ajudou a conter movimentos excessivos da taxa de câmbio.

No cenário internacional prevaleceu um ambiente positivo, diante da intensificação do crescimento nas principais regiões. Os Estados Unidos puxaram o otimismo, com importante aceleração da atividade em 2017, quando a alta do PIB deve ter alcançado 2,3% (de 1,5% em 2016). O forte desempenho do consumo, impulsionado pelo mercado de trabalho aquecido, passou a ser acompanhado pela retomada dos investimentos. Na Zona do Euro, o destaque ficou para a disseminação da recuperação econômica, culminando no maior crescimento da região desde 2007. O Japão exibiu maior expansão em quatro anos. Já a China surpreendeu, ao acelerar o ritmo para 6,9% em 2017, de 6,7% no ano anterior. Apesar da melhora sincronizada das economias, não houve um aumento significativo das pressões inflacionárias, o que permitiu aos bancos centrais a manutenção do gradualismo no ajuste monetário. O processo mais avançado de ajuste continuou nos Estados Unidos, onde o Federal Reserve promoveu três elevações adicionais da taxa de juros, que finalizou o ano entre 1,25% e 1,50%.

No entanto, o contexto externo também trouxe notícias menos favoráveis. O aumento das tensões geopolíticas foi um dos destaques, como as crescentes animosidades envolvendo a Coreia do Norte. As difíceis negociações do Brasil e a falta de acordo para a formação de governo de maioria na Alemanha também geraram preocupação. Por fim, a postura hostil do governo Trump tornou-se um fator contínuo de instabilidade. Em suma, o ano de 2017 foi permeado por um ambiente econômico positivo, tanto no exterior como no Brasil. Riscos políticos estiveram no foco, principalmente no âmbito doméstico, mas não impediram o predomínio de um contexto de maior confiança, dada a percepção de consolidação da recuperação da economia brasileira, em meio a um quadro global favorável.

2. BANCOOB DTVM

A BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM é a empresa de administração e gestão de recursos do Sicoob. A instituição teve seu funcionamento autorizado em 21/07/2005, por meio do Ato Declaratório nº 8.402 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A BANCOOB DTVM atua com o objetivo de atender às necessidades de seus clientes, em especial as cooperativas de crédito do Sicoob, a partir da administração de fundos de investimento e de carteiras de valores mobiliários.

3. Performance

A BANCOOB DTVM encerrou o exercício de 2017 com ativos totais consolidados de R\$ 8,8 milhões, com um aumento de 23,34% em relação ao ano anterior, destacando-se:

Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

Com montante de R\$ 4,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, os títulos classificados como “disponíveis para venda” estavam aplicados em Títulos de Renda Fixa: CDB pós-fixados do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB.

Pagamento de dividendos

A BANCOOB DTVM efetuou o pagamento a título de dividendos aos sócios, em março/2017, da quantia total de R\$ 1,9 milhão referente ao resultado do exercício de 2016.

4. Gerenciamento de riscos

a. Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento de riscos operacionais encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional do Sicoob, que foi aprovada pelo Colegiado da Diretoria e pelo Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados ao Colegiado da Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

b. Riscos de mercado e de liquidez

O Bancoob aderiu às seguintes Políticas: Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado.

Tais Políticas preveem procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado define a adoção das seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado;
- análise de descasamentos para avaliação de impacto na margem financeira;
- limite máximo para exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtests dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- planos de contingência.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

- limite mínimo de liquidez;
- projeção do fluxo de caixa para 90 dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento às Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012 e às Circulares BC 3.678/2013 e 3.748/2015, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O Bancoob é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do seu conglomerado e fundação patrocinada, conforme prevê o art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009, atuando na padronização de processos, metodologias de análise do risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito.

O risco de crédito decorre da incerteza de uma contraparte honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e do limites de crédito do tomador, visando manter a boa qualidade da carteira.

O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira do tomador. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- procedimentos para a recuperação de créditos;
- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- informações gerenciais periódicas para as entidades do Sicoob;
- área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulatório necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- limites portfólios de crédito para cada cliente e limites globais por carteira;
- modelo para avaliar o impacto no balanço de liquidação duvidosa, bem como no capital regulatório e índice de Basileia, em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade.

Os sistemas, modelos e procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco de crédito e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

5. Patrimônio líquido e resultado do exercício

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 4,9 milhões, o que representa um aumento de 16,67% em relação a 31 de dezembro de 2016.

O lucro líquido no exercício foi de R\$ 2,6 milhões, com retorno anualizado de 62,35% sobre o patrimônio líquido.

6. Adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos de longo prazo

No plano de negócios da BANCOOB DTVM apresentado ao BACEN foram traçados os seguintes objetivos estratégicos de longo prazo:

- Desenvolvimento de portfólio de produtos e serviços abrangentes dentro das necessidades no sistema cooperativo brasileiro;
- Atuação, também, na cadeia produtiva das cooperativas de crédito (fornecedores, associados, empresas dos associados) e nas demais cooperativas de crédito (por exemplo: sistema Unicred) e cooperativas de produção;
- Estar entre as 50 maiores DTVM do mercado;
- Operações realizadas pela BANCOOB DTVM para cumprimento dos objetivos estratégicos permitiram alcançar volume administrado de R\$ 19,5 bilhões em 29/12/2017, distribuídos em 19 fundos de investimento e 12 carteiras administradas. Esse valor supera em 25,68% o patrimônio líquido orçado para o encerramento do segundo semestre do ano de 2017, de R\$ 15,5 bilhões.

7. Agradecimentos

Agradecemos aos cotistas, pela confiança na atual administração, ao Bancoob, ao Sicoob Confederação, às cooperativas centrais e singulares do Sicoob, pelo trabalho executado em parceria, e aos colaboradores da BANCOOB DTVM, pela dedicação e comprometimento.

A Administração

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM**
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)**

ATIVO	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
CIRCULANTE	4.432	3.231	CIRCULANTE	3.943	2.959
Disponibilidades (Nota 4)	3	6	Outras obrigações	3.943	2.959
Outros créditos	4.429	3.217	Sociais e estatutárias	339	241
Rendas a receber (Nota 18)	1.775	1.307	Fiscais e previdenciárias (Nota 9)	2.859	2.076
Diversos (Nota 6)	2.654	1.910	Diversas (Nota 10)	745	642
Outros valores e bens	-	8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 11)	4.934	4.208
Despesas antecipadas	-	8	Capital social	2.170	2.170
NÃO CIRCULANTE	4.445	3.936	Reserva de lucros	2.764	2.038
Realizável a longo prazo	-	-			
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	4.268	3.795			
Livres	4.268	3.795			
Outros créditos	131	104			
Diversos (Nota 6)	131	104			
Imobilizado (Nota 7)	41	35			
Imobilizações de uso	132	114			
(-) depreciações acumuladas	(91)	(79)			
Intangível (Nota 8)	5	2			
Softwares	8	4			
(-) amortizações acumuladas	(3)	(2)			
TOTAL DO ATIVO	8.877	7.167	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.877	7.167

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2017	Exercícios findos em 31 de dezembro	2017	2016
Receitas de intermediação financeira	163	389	546	
Resultado com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	163	389	546	
Resultado bruto com intermediação financeira	163	389	546	
Outras receitas (despesas) operacionais	2.467	4.991	2.652	
Receitas de prestação de serviços (Nota 12)	5.210	10.176	7.873	
Despesas de pessoal (Nota 13)	(1.951)	(3.609)	(3.151)	
Despesas administrativas (Nota 14)	(282)	(576)	(535)	
Despesas tributárias	(510)	(1.000)	(785)	
Outras despesas operacionais (nota 17)	-	-	(750)	
Resultado Operacional	2.630	5.380	3.198	
Resultado não operacional (nota 19(e))	-	-	1	
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	2.630	5.380	3.199	
Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)	(1.231)	(2.512)	(1.824)	
Imposto de renda	(699)	(1.401)	(1.029)	
Contribuição social	(569)	(1.140)	(842)	
Crédito tributário	37	29	47	
Participação nos lucros	(110)	(213)	(209)	
Lucro líquido do período	1.289	2.655	1.166	
Número de quotas em milhares: (Nota 11 (a))	2.000	2.000	2.000	
Lucro líquido por lote de mil quotas do capital social - R\$	0,64	1,33	0,58	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.170	177	1.728	4.075
Dividendos pagos de exercícios anteriores (nota 11 (c))	-	-	(977)	(977)
Lucro líquido do exercício	-	-	1.166	1.166
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:				
Dividendos propostos (Nota 11(c))	-	-	(56)	(56)
Constituição de reservas (Nota 11(b))	-	58	1.052	(1.110)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.170	235	1.803	4.208
Dividendos pagos de exercícios anteriores (nota 11 (c))	-	-	(1.803)	(1.803)
Lucro líquido do exercício	-	-	2.655	2.655
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:				
Dividendos propostos (Nota 11(c))	-	-	(126)	(126)
Constituição de reservas (Nota 11(b))	-	133	2.396	(2.529)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.170	368	2.396	4.934
Saldo em 30 de junho de 2017	2.170	303	1.233	3.706
Lucro líquido do semestre	-	-	1.289	1.289
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:				
Dividendos propostos (Nota 11(c))	-	-	(61)	(61)
Constituição de reservas (Nota 11(b))	-	65	1.163	(1.228)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.170	368	2.396	4.934

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM MILHARES DE REAIS)

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2017	Exercícios findos em 31 de dezembro	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.520	5.167	2.990	
Ajustes:				
Depreciações/Amortizações	7	13	12	
Outras receitas operacionais	-	-	(1)	
	2.527	5.180	3.001	
Variações nos ativos e passivos				
Títulos e valores mobiliários	(1.090)	(473)	62	
Rendas a receber	(317)	(468)	(313)	
Outros ativos	39	1.718	904	
Outras obrigações	311	(1.628)	(984)	
Outros valores e bens	3	8	(5)	
Caixa proveniente das operações	1.473	4.337	2.665	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.472)	(2.460)	(1.675)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1	1.877	990	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de Intangível	-	(4)	(2)	
Aquisição de imobilizado	(4)	(18)	(7)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(4)	(22)	(9)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de dividendos	-	(1.858)	(1.042)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-	(1.858)	(1.042)	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3)	(3)	(61)	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)				
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	6	6	67	
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	3	3	6	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**1. Contexto operacional**

Conforme comunicado Dearf/COFII-2011/00301 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2011, o Banco Central do Brasil (BACEN) concedeu autorização para o funcionamento da BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM, ("Instituição" ou "Bancoob DTVM"), constituída em 4 de maio de 2005 e com as operações iniciadas em 6 de setembro de 2005. É uma sociedade empresária limitada cuja atividade principal consiste na administração de fundos de investimento por contrato ou comissão.

A BANCOOB DTVM tem por objeto subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para venda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM nas respectivas áreas de competência.

Os Fundos de Investimentos administrados pela BANCOOB DTVM são:

Fundos de Investimentos	2017	2016
Microfin Fundo de Investimento – RF – Crédito Privado	X	X
Minascoop Fundo de Investimento – RF – Crédito Privado	X	X
Cogmutup Fundo de Investimento – Multimercado – Crédito Privado	X	X
Bancoob Centralização Fundo de Investimento – RF – Crédito Privado	X	X
Bancoob Fundo de Investimento Ded. Setor de Saúde Sup. – ANS	X	X
Sicob Uniais Fundo de Investimento RF – Crédito Privado (i)	X	X



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM
CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

Unicred MG Fundo de Investimento RF – CP – Inv. Qualificado	X	X
Invest RIO FI Renda Fixa Crédito Privado	X	X
Unicred Fdo. Inv. – RF – Crédito Privado	X	X
Sicob DI Fundo de Invest. Referenciado DI	X	X
Sicob Gocred FI RF Crédito Privado	X	X
Sicob Central SC FI RF Crédito Privado	X	X
Sicob Previdenciário FI RF IMA-B	X	X
Sicob Institucional FI RF CP	X	X
Unicred Long Term FI Multimercado	X	X
Sicob Goiás FI Renda Fixa CP	X	X
Bancoob FI Ded. St. Saúde Sup. ANS RF Crédito Privado	X	X
Fundo de Invest. de Direitos Creditórios – FIDC APLS de MG	X	X
Sicob Agências FI Imobiliário (ii)	X	-

(i) A partir de junho o fundo Unicred SP Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado alterou a razão social para Sicob Unipaís Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.
(ii) O fundo iniciou suas operações no 2º semestre.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das S.A., associadas às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14 de fevereiro de 2018.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use o julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. Os itens significativos sujeitos ao processo de aplicação de estimativas e premissas incluem a valorização de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos apresentados nas demonstrações contábeis, em decorrência de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A BANCOOB DTVM revisa as estimativas e premissas semestralmente.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional (depósitos bancários), cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

d) Ativo e passivo circulantes e não circulantes

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos, calculadas "pro rata temporis", líquidas das devidas provisões, quando aplicável. As obrigações estão registradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações incorridos.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
ii. Títulos disponíveis para venda - Títulos e valores mobiliários que não são classificados como "títulos para negociação" nem como "mantidos até o vencimento". Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o resultado da valorização, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.
iii. Títulos mantidos até o vencimento - Títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizado ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

A metodologia da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, métodos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.
Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados "pro rata" com base na observância do regime de competência pelo método exponencial ou linear, com base nas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando da alienação dos títulos disponíveis para venda, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucros ou prejuízos com títulos e valores mobiliários.

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, líquido de depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

- Móveis e equipamentos de uso – 10%
- Equipamento de comunicação – 10%
- Processamento de dados – 20%
- Intangível – 20%

As taxas de depreciação e amortização estão avaliadas segundo a vida útil estimada dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
Redução ao valor recuperável de ativos - Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. No exercício de 2017 e de 2016, não houve indicação de perda no valor recuperável de ativos.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a contribuição social, à alíquota de 20%, tendo por base de cálculo o lucro real na forma dos dispositivos legais vigentes. Os créditos tributários foram calculados com base nas mesmas alíquotas descritas acima e são reconhecidos considerando-se a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, em um prazo de até dez anos, conforme a Resolução CMN nº 3.059/02. A referida expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está fundamentada em estudo técnico elaborado pela Administração, atualizado semestralmente.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal da BANCOOB DTVM ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Ativos e passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/09 que determina a observância do Pronunciamento Técnico 25 (CPC nº 25) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais fa-

voráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
• **Provisão para causas judiciais** - São reconhecidas contabilmente, baseadas na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade das ações, e quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis, quando individualmente relevantes.
• **Obrigações legais** - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, do uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a BANCOOB DTVM têm por diretriz reconhecê-las contabilmente.

j) Pronunciamentos Técnicos – CPCs

O Banco Central do Brasil aprovou a adoção dos seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, que estão contemplados nas demonstrações contábeis:

- CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas
- CPC 10 (R1) – Pagamentos Baseado em Ações
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 – Evento Subsequente
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Os demais Pronunciamentos Técnicos publicados serão adotados quando aprovados pelo Banco Central do Brasil.

j) Plano de previdência

A BANCOOB DTVM é uma das patrocinadoras do plano de previdência Sicob Previ, que possui característica de contribuição definida e as contribuições mensais são reconhecidas como despesa no resultado do período.

4. Disponibilidades

	2017	2016
Depósitos Bancários	3	6

5. Títulos e valores mobiliários

	Sem vencimento	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Valor de mercado	31/12/2017 Valor do custo atualizado	31/12/2016 Valor de custo atualizado
CDB - Bancoob	-	-	4.268	4.268	4.268	3.795
Total	-	-	4.268	4.268	4.268	3.795
Não circulante	-	-	-	-	4.268	3.795

Estão classificados como "Disponíveis para Venda" e referem-se a Títulos de Renda Fixa - CDB, emitidos pelo BANCOOB. Esses títulos possuem liquidez diária e marcação a mercado considerando taxa de mercado (CDI). As receitas financeiras da BANCOOB DTVM geradas por essas aplicações foram de R\$ 389 (2016 - R\$ 546) e (2º semestre/2017 - R\$ 163), representando rentabilidade anual de 9,93% e 14,00%, respectivamente.

6. Outros créditos – Diversos

	2017	2016
Adiantamentos e antecipações salariais	76	127
Créditos tributários (nota 15 (a))	233	204
Tributos a compensar (*)	2.467	1.683
Devedores diversos	9	-
Total	2.785	2.014
Circulante	2.654	1.910
Não circulante	131	104

(*) referem-se principalmente às antecipações de IRPJ e CS do exercício/2017.

7. Imobilizado

	Instalações	Móveis e equipamentos	Equipamentos de informática	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2	21	15	38
Aquisição	-	-	7	7
Depreciação	-	(4)	(6)	(10)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2	17	16	35
Custo total	5	31	78	114
Depreciação acumulada	(3)	(14)	(62)	(79)
Valor residual	2	17	16	35
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2	17	16	35
Aquisição	-	3	15	18
Depreciação	-	(4)	(8)	(12)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2	16	23	41
Custo total	5	35	92	132
Depreciação acumulada	(3)	(19)	(69)	(91)
Valor residual	2	16	23	41
Taxas anuais de depreciação - %	10%	10%	20%	

8. Intangível

	Software
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1
Aquisição	2
Amortização	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2
Custo total	4
Amortização acumulada	(2)
Valor residual	2
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2
Aquisição	4
Amortização	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5
Custo total	8
Amortização acumulada	(3)
Valor residual	5
Taxas anuais de amortização - %	20%

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM**
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF**9. Fiscais e previdenciárias – Circulante**

	2017	2016
Provisão para contribuição social (I)	1.140	642
Provisão para imposto de renda (I)	1.401	1.029
Impostos e contribuições sobre salários	239	129
Outros (Iss/Pis/Cofins)	79	76
Total	2.859	2.076

(I) Acompanha o movimento descrito no ativo (nota 6)

10. Outras obrigações – Diversas

	2017	2016
Provisão para despesas de pessoal	641	584
Provisão outras despesas administrativas	104	58
Total	745	642

11. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social da instituição é R\$ 2.170, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, distribuídas entre os sócios: (i) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, proprietário de 1.999.987 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete) quotas; (ii) Gil Marcos Saggiore, proprietário de 13 (treze) quotas.

(b) Reserva de lucros

A BANCOOB DTVM destina 5% do lucro líquido ajustado do período à formação da reserva legal no valor de R\$ 133 (2016 – R\$ 58). Foi constituída a Reserva de Lucros - Outras, no valor de R\$ 2.396 (2016 – R\$ 1.052), a ser destinada na próxima reunião dos quotistas.

(c) Dividendos

A distribuição do resultado é efetuada de acordo com o capítulo VI do instrumento de constituição que destina no mínimo 5% (cinco por cento) aos sócios, em proporção às quotas possuídas, sendo constituído R\$ 126 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (2016 – R\$ 58).

Em 07 de março de 2017, efetuamos o registro contábil da provisão de dividendos a pagar referente ao resultado do exercício de 2016, conforme ata de reunião dos sócios, na quantia de R\$ 1.803. O pagamento ocorreu no dia 30 de março de 2017, que somado ao dividendo já provisionado de R\$ 55, totalizou R\$ 1.858 (2016 – R\$ 1.042).

12. Receitas de prestação de serviços

Registram as receitas obtidas por prestação de serviços de administração de fundos de investimentos, e a administração de carteiras, conforme demonstrado a seguir:

	2º Semestre 2017	Exercícios 2017	2016
Rendas de Administração de Fundos			
Microlin FI RF Cred Priv LP	25	49	45
Minascoop FI RF Crédito Privado	146	325	356
Coopmúlo FI Multimercado Cred Priv	348	686	787
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv	44	83	65
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS	97	166	117
Sicoob Unimais FI RF Cred Priv	59	119	188
Unicred MG FI RF - CP Inv Qualificado	123	263	358
Invest RIO FI RF - Crédito Privado	306	616	536
Unicoob Fdo Inv - RF - Crédito Privado	164	315	308
Sicoob Referenciado DI	1.491	2.617	1.641
Sicoob Cocred	11	25	24
Sicoob Central SC FI RF Crédito Privado	84	188	205
Sicoob Previdenciário FI RF IMA-B	4	8	7
Sicoob Institucional FI RF CP	563	1.010	592
Unicred Long Term FI Multimercado	26	52	191
Sicoob Goiás Central	117	230	177
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS RF Crédito Privado	76	110	21
FIDC APLS de MG	66	132	70
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv (*)	280	993	591
Total	4.030	7.987	6.279
Administração de Carteiras			
Sicoob Previ	288	527	368
Sicoob Crediminas	265	545	475
Sicoob Central ES	100	200	119
Sicoob Central CECRENGE	22	41	46
Fundo FGCoop - Fundo Garantidor da Cooperativas	200	370	257
Sicoob Central CECRESP	53	105	84
Sicoob Central Norte	32	68	63
Central Unicoob	91	190	169
Central Nordeste	6	14	9
Central MT/MS	7	13	4
Central Unimais	19	19	-
Central Uni	29	-	-
Sicoob Agências FI Imobiliário	68	68	-
TOTAL(**)	5.210	10.176	7.873

(*) Taxa de performance

(**) O crescimento das receitas se justifica pelo aumento significativo em recursos nas carteiras administradas, inclusive com adesão de novos Fundos/Carteiras.

13. Despesas de pessoal

	2º Semestre 2017	Exercícios 2017	2016
Honorários de diretores	788	1.410	1.457
Proventos (*)	557	913	678
Encargos sociais (**)	498	932	799
Benefícios (***)	102	338	214
Treinamentos	6	16	3
Total	1.951	3.609	3.151

(*) refere-se, principalmente, a salários e provisões para 13º salário e férias.

(**) refere-se, principalmente, a provisões de INSS, FGTS e previdência privada de funcionários e diretores.

(***) refere-se, principalmente, a benefícios de assistência médica, valores alimentação/refeição pago aos funcionários e diretores.

14. Despesas administrativas

	2º Semestre 2017	Exercícios 2017	2016
Comunicações	90	183	165
Material	6	12	12
Processamento de dados	16	32	30
Publicidade	-	6	1
Publicações	18	37	30
Seguros	5	10	11
Serviços do sistema financeiro	31	63	74
Serviços de terceiros	22	44	40
Serviços técnicos especializados	22	44	45
Viagens no país	9	28	26
Condomínio	44	77	66
Outras administrativas	19	40	35
Total	282	576	535

15. Créditos tributários, imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido**Créditos tributários**

Em 31 de dezembro de 2017, a BANCOOB DTVM possuía registrados em Outros Créditos, créditos tributários no montante de R\$ 233 (2016 – R\$ 204), originários de diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal.

a. Composição

	31/12/2017		31/12/2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Natureza e Origem				
Diferenças temporárias:				
Provisão para participação nos resultados	213	213	186	186
FGTS - Diretoria	291	291	232	232
1/3 Férias Diretoria	12	12	34	34
Montante	516	516	452	452
Alíquotas	25%	20%	25%	20%
Créditos tributários constituídos	129	104	113	91

b. Movimentação

	31/12/2017		31/12/2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Saldo em 31 de dezembro				
Crédito tributário	113	91	87	70
Ajuste em resultado	16	13	26	21
Créditos tributários constituídos	96	77	113	91
Créditos tributários baixados	(80)	(64)	(87)	(70)
Saldo em 31 de dezembro	129	104	113	91
Crédito tributário				

c. Expectativa de realização do Crédito Tributário

Com base em estudo realizado pela Administração, considerando-se a expectativa de geração de resultados tributáveis, a realização do crédito tributário ocorrerá totalmente em 2018.

Total de créditos tributários

	Valor nominal	Valor presente
	233	217

d. Impostos de Renda e contribuição social sobre o lucro líquido

	2º semestre		31/12/2017		31/12/2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	2.630	2.630	5.380	5.380	3.200	3.200
Resultado de participação nos lucros	(110)	(110)	(213)	(213)	(209)	(209)
Base de cálculo	2.520	2.520	5.167	5.167	2.991	2.991
Alíquota de tributação	25%	20%	25%	20%	25%	20%
	<u>630</u>	<u>504</u>	<u>1.292</u>	<u>1.033</u>	<u>748</u>	<u>598</u>
Efeito tributário sobre diferenças temporárias						
Provisão para participação nos lucros	28	23	7	6	14	11
Demais Provisões	(7)	(6)	9	7	12	10
	<u>21</u>	<u>17</u>	<u>16</u>	<u>13</u>	<u>26</u>	<u>21</u>
Efeito tributário sobre diferenças permanentes	48	48	93	94	255	223
Imposto de renda e contribuição social a pagar	<u>699</u>	<u>569</u>	<u>1.401</u>	<u>1.140</u>	<u>1.029</u>	<u>842</u>

16. Critérios de tributação

A BANCOOB DTVM optou pelo critério de tributação com base no Lucro Real com o pagamento do imposto mensal, determinada sobre a base de cálculo estimada de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.430/96, e, por estar autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN apura o PIS e o COFINS sobre o faturamento mensal de acordo com a Lei nº 9.718/98.

A BANCOOB DTVM, ainda, apura e recolhe o ISS sobre a prestação dos serviços de administração pago pelos fundos de investimentos na alíquota de 5% (cinco por cento), de acordo com o Decreto nº 25.508/2005.

17. Outras despesas operacionais

Refere-se à proposta de Termo de Compromisso aprovada em 26/04/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos autos do processo administrativo sancionador PAS RJ 2014/13902, o pagamento ocorreu no dia 22 de agosto de 2016.

18. Transações com partes relacionadas**a) Fundos de investimentos**

A BANCOOB DTVM foi instituída pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, para a administração dos recursos de terceiros aplicados nos fundos de investimentos.

Demonstramos abaixo os saldos de administração dos fundos:

	2º Semestre 2017	Exercícios 2017	2016
RECEITAS	5.210	10.176	7.873
Receitas de Prestação de Serviços	5.210	10.176	7.873



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

	2017	2016
ATIVO	1.775	1.307
Rendas a receber	1.775	1.307

O patrimônio dos fundos de investimento administrados e geridos pela BANCOOB DTVM totalizava:

	2017	2016
Fundos	3.516	3.303
Microfin FI RF Cred Priv LP	77.299	160.029
Minascoop FI RF Crédito Privado	800.745	792.223
Coopmutuo FI Multimercado Cred Priv	1.104.305	922.686
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv	130.461	78.291
Bancoob FI Dad St Saúde Sup ANS	39.714	43.878
Sicoob Unimais FI RF - Crédito Privado	61.365	85.605
Unicred MG FI RF - CP Inv Qualificado	291.501	269.568
Invest RIO FI RF - Crédito Privado	87.382	95.946
Unicoob Fdo Inv - RF - Crédito Privado	393.364	229.294
Sicoob DI RF Referenciado	5.143	5.881
Sicoob Cocred FI RF Crédito Privado	37.203	100.751
Sicoob Central SC FI RF Crédito Privado	21.295	19.237
Sicoob Previdenciário FI RF IMAB	717.372	429.621
Sicoob Institucional FI RF Crédito Privado	5.485	-
Unicred Long Term FI Multimercado	109.237	99.150
Sicoob Goiás Central FI Renda Fixa CP	129.799	32.633
Bancoob FI Dad St Saúde Sup ANS RF Crédito Privado	11.666	11.091
Fundo de Invest de Direitos Creditórios – FIDC APLS de MG	26.159	-
Sicoob Agências FI Imobiliário	4.053.411	3.404.746
TOTAL	4.053.411	3.404.746

b) Gestão de Fundos

A BANCOOB DTVM presta serviços de gestão dos fundos com patrimônio líquido de:

	2017	2016
Carteiras	650.506	445.952
Sicoob Previ	5.538.924	5.171.224
Sicoob Crediminas	2.387.599	1.723.044
Sicoob Central ES	248.940	156.554
Sicoob Central CECREMGE	1.377.633	1.036.623
Sicoob Central CECRESP	670.251	516.008
Sicoob Central Norte	1.764.949	1.557.292
Central Unicoob	130.149	87.292
Sicoob Central NORDESTE	796.744	580.062
FGCoop - Fundo Garantidor das Cooperativas	174.042	126.853
Central das Cooperativas dos estados MT/MS	584.674	-
Sicoob Central Unimais	1.079.816	-
Sicoob Central Uni	15.404.227	11.400.904
TOTAL	15.404.227	11.400.904

c) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

A BANCOOB DTVM mantém o contrato de prestação de serviços com o BANCOOB de Compliance, Recursos Humanos, Normalização, Assessoramento Jurídico, Contabilidade, Atividade de Suporte de TI e Serviços de Administração sem ônus, além de depósitos bancários e aplicações financeiras em CDBs pós-fixados do BANCOOB:

	2017	2016
Depósitos bancários	3	6
Títulos e valores mobiliários	4.268	3.795
Total	4.271	3.801

Resultado com títulos e valores mobiliários

	2º semestre	2017	2016
	163	389	546

d) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui o Diretor Superintendente, o Diretor de Administração e Controle e o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. A remuneração paga aos Diretores está demonstrada a seguir:

	2º semestre	2017	2016
Honorários	633	1.255	1.182
Benefícios sociais	306	705	617
Encargos Sociais	168	346	319
TOTAL	1.107	2.306	2.118

19. Outras Informações

a) Seguros

A BANCOOB DTVM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A BANCOOB DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos especulativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

c) Contingências

A BANCOOB DTVM não possui contingências classificadas como possível ou remota.

d) Benefícios a empregados

i) Previdência complementar

A BANCOOB DTVM é patrocinadora da Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ, constituída em novembro de 2006, que proporciona aos seus participantes e dependentes benefícios de previdência complementares aos da previdência oficial básica na modalidade de contribuição definida.

Em 31 de dezembro de 2017, a BANCOOB DTVM contava com dez participantes (2016 – nove participantes), as despesas com a Sicoob Previ totalizaram R\$ 108 (2016 - R\$ 96) e estão contabilizadas em despesas de pessoal.

ii) Participação dos empregados no lucro

A BANCOOB DTVM oferece a seus empregados participação nos lucros (PLR), calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No exercício de 2017, foi provisionado o valor de R\$ 213 (2016 - R\$ 186), registrados em Outras obrigações - Sociais e estatutárias.

e) Resultado não operacional

Em março de 2016 a Bancoob DTVM recebeu a título de doação do Bancoob, imobilizado cujo ganho de capital totalizou a quantia de R\$ 1.

20. Gerenciamento de risco

a) Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento de riscos operacionais encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional do Sicoob, que foi aprovada pelo Colegiado da Diretoria e pelo Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados ao Colegiado da Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal. A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

b. Riscos de mercado e de liquidez

O Bancoob aderiu às seguintes Políticas: Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado. Tais Políticas preveem procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado define a adoção dos seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado;
- análise de descasamentos para avaliação de impacto na margem financeira;
- limite máximo para exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtests dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- planos de contingência.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

- limite mínimo de liquidez;
- projeção do fluxo de caixa para 90 dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento às Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012 e às Circulares BC 3.678/2013 e 3.748/2015, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

c. Risco de crédito

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Crédito, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O Bancoob é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do seu conglomerado e fundação patrocinada, conforme prevê o art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito.

O risco de crédito decorre da incerteza de uma contraparte honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito do tomador, visando manter a boa qualidade da carteira. O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira do tomador. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

- validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- procedimentos para a recuperação de créditos;
- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- informações gerenciais periódicas para as entidades do Sicoob;
- área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- limites portfolizados de crédito para cada cliente e limites globais por carteira;
- modelo para avaliar o impacto na provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como no capital regulamentar e índice de Basileia, em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos. Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade.

Os sistemas, modelos e procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito. Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco de crédito e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princí-

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM**
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

pios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA**Reconhecimento de receita de prestação de serviço (Nota 12)**

A receita de prestação de serviços da Instituição é proveniente, principalmente, da administração e gestão dos recursos aplicados nos fundos de investimentos administrados pela Instituição e prestação de serviço de gestão dos fundos diversos, os quais são partes relacionadas da Instituição.

Consideramos como principal assunto de auditoria a competência do reconhecimento da receita de prestação de serviços, tendo em vista sua relevância no resultado da Instituição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideramos, entre outros:

Efetuamos o confronto do saldo contábil com o saldo operacional da posição patrimonial e efetuamos o confronto da taxa de administração com os registros contábeis dos Fundos.

Realizamos o recálculo da taxa cobrada pela Instituição para a administração dos recursos da carteira, conforme a quantidade de recursos que há em cada Fundo de investimento administrado pela Instituição.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a competência da taxa de administração de prestação de serviço da Instituição.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos da maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018

PriceWaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC MG07614/O-5

DIRETORIA

Francisco Ney Magalhães Júnior – Diretor Superintendente
Ricardo de Almeida Horta Barbosa – Diretor de Administração e Controle
Alexandre Queiroz Vivacqua – Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

CONTADOR RESPONSÁVEL

Primo João Cracco
CRC-SP 149.703/O-2 - S - DF

CONLUTAS CENTRAL SINDICAL E POPULAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados da CSP-Conlutas - Central Sindical e Popular, quites com suas obrigações sociais, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em São Paulo/SP, no Nikkey Palace Hotel, Rua Galvão Bueno, 245, Liberdade, no dia 11 de março de 2018, às 10 (dez) horas em primeira chamada e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta: I - Criação e eleição de Secretarias Executivas Estaduais/Regionais; II - Assuntos gerais de interesse da central.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018
ATNAGORAS TEIXEIRA LOPES
Representante Legal da CSP-Conlutas - Central Sindical e Popular

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**EXTRATO CONTRATO Nº 1/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços De Reparos Em Fechaduras E Portas, Trocas De Luminárias, Instalação De Tomadas, Substituição De Torneira E Válvulas De Descarga Dentre Outros Serviços, Com fornecimento

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018030100168

De Materiais E Mão De Obra, Nas Dependências Do Cis Centro Oeste. Fornecedor Luiz Carlos Homeniuk CNPJ nº. 16.104.221/0001-40 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 21/02/2018 à 20/04/2018

Guarapuava 21 de fevereiro de 2018.
GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS - Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 005/2018, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICA, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM FECHADURAS E PORTAS, TROCAS DE LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO DE TOMADAS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA E VÁLVULAS DE DESCARGA DENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CIS CENTRO OESTE, que será fornecido pela empresa LUIZ CARLOS HOMENIUK, inscrita no CNPJ nº. 16.104.221/0001-40, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2018.
GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2018**

ORGÃO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ

OBJETO: Na edição 39, seção 3 página 180 do dia 27/02/2018, leia-se: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos (socorrista e regulador), enfermeiro, técnico de enfermagem, supervisor de frota, condutor socorrista, rádio operador, farmacêutico, coordenador médico, coordenador enfermeiro e técnico auxiliar de regulação médica (IARM), de natureza emergencial ao CISPON para o serviço do SAMU NORTE PIONEIRO, prestando atendimento básico para o sistema de emergências e urgências médicas a todos os municípios e a toda e qualquer pessoa que se encontre nas áreas físicas das bases central e descentralizadas, incluindo o território designado, dos municípios integrantes do SAMU NORTE PIONEIRO, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias do ano, pelo período de 12 meses.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Das 08h.00m até 08h.14m do dia 13/03/18.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h15m do dia 13/03/18.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.cisnop.com.br

INFORMAÇÕES: (**43) 3520-0102 ou licitacaocisnop@gmail.com

Comílio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.
MARIA LÚCIA YOKOMIZO
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM **CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASILIA - DF**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Cenário Macroeconômico

Importantes transformações e eventos marcaram o ano de 2016, tanto no âmbito doméstico como no contexto internacional. No Brasil, a mudança de governo abriu espaço para uma reorientação da política econômica, com a retomada de uma agenda reformista e a busca pelo resgate das contas públicas. Embora os efeitos sobre a economia real não apareçam no curto prazo, a alteração dos rumos foi refletida na recuperação dos ativos brasileiros, após um período de fortes turbulências e perdas. No exterior, o ano de 2016 manteve o desempenho econômico moderado na maior parte das regiões, enquanto nos mercados prevaleceu um ambiente positivo a despeito de dois eventos não predizíveis até sua véspera: o Brexit no Reino Unido e a vitória de Donald Trump nas eleições dos Estados Unidos.

No Brasil, 2016 ficou marcado pela mudança dos rumos na condução do País, com a posse de Michel Temer. A escolha de uma equipe econômica bem avaliada pelos mercados foi seguida de indicações de uma completa reorientação da agenda, na direção da retomada das diretrizes do Plano Macroeconômico e da realização de reformas estruturais de âmbito fiscal. Com isso, a resposta dos ativos brasileiros foi muito positiva, com valorização do real e das ações de empresas, recuo do risco-país e dos juros futuros, bem como a melhoria dos índices de confiança. Entretanto, diante do quadro fiscal crítico e da situação financeira negativa de famílias e empresas, a economia real não formou sinais de melhora ao longo do segundo semestre. A recessão permitiu o recuo da inflação, que por sua vez abriu espaço ao Banco Central para iniciar um processo de afrouxamento monetário em outubro. O mercado de trabalho, que tradicionalmente sofre com deflagração em ciclos de atividade, sofreu de maneira mais intensa os reflexos da forte recessão iniciada em 2015. A taxa de desemprego, medida pela PNAD contínua, encerrou o ano em 12,5%, com uma taxa média de 11,5% em 2016. Bem acima da taxa média de 8,5% registrada em 2015. Porém, houve sinais de que o ritmo de piora foi atenuado ao longo do ano. De acordo com números do Caged, do Ministério do Trabalho, foram fechados 1,3 milhão de postos formais de trabalho em termos líquidos em 2016, perda inferior à observada no ano de 2015, quando 1,7 milhão de empregos formais foram perdidos. De todo modo, o desempenho do mercado de trabalho foi bastante negativo, o que resultou em perdas reais de renda média (-2,3% no ano) e massa salarial (-5,5%) dos trabalhadores. Após apresentar uma contração de 3,6% em 2015, o PIB caiu 4% nos três primeiros trimestres de 2016, na comparação com o mesmo período do ano anterior. Nesta base de comparação, todos os componentes da demanda interna exibiram quedas, com destaque para os investimentos (-11,0%). O consumo das famílias (-4,7%) e o consumo do governo (-0,7%) também seguiram a mesma direção, enquanto apenas as exportações líquidas contribuíram positivamente para o PIB, diante da alta de 3,2% das importações e do forte recuo de 13,1% das importações. Entre os setores da atividade, também houve baixas generalizadas, com destaque para o setor agropecuario (-40,8%), afetado por problemas climáticos. Indústria (-4,3%) e Serviços (-2,8%) também exibiram performance negativa. Especificamente no 3º trimestre, a queda do PIB se mostrou mais contida (-2,9%), mas ainda assim substancial.

As vendas no varejo recuaram 8,4% nos 11 primeiros meses do ano, enquanto o indicador que mede o comércio ampliado (que inclui as vendas de veículos e materiais de construção) recuou 8,8% no período. Além da queda deterioração do mercado de trabalho, que derivou da perda de confiança das famílias, outro limitador para o consumo foi o aumento de crédito. As concessões do crédito livre às pessoas físicas em 2016 recuaram 6,6% em termos nominais, mas ao excluir o efeito inflacionário o recuo real atingiu 8,7%. Ou seja, não houve impulso do crédito para fomentar o consumo. Quanto aos níveis de inadimplência, no caso das pessoas físicas, a taxa finalizou 2016 em 6%, ligeiramente abaixo do fechamento de 2015 (6,2%). Já no caso das empresas jurídicas, que enfrentam graves dificuldades de caixa, a inadimplência subiu de 4,5% para 5,2%, mais elevada do que em 2015 (4,1%) e bem superior ao recuo registrado em outubro (3,4%).

Um dos reflexos positivos do quadro recessivo foi o recuo consistente da inflação. O IPCA fechou 2016 com variação de 6,29%, certo do intervalo da variação da meta de inflação (de 6,5%) e bem distante da expressiva alta de 10,87% observada em 2015. Neste cenário mais benigno para a inflação, o Banco Central iniciou um processo de redução da taxa básica de juros, com dois cortes consecutivos em 2016: 25 pontos-base em outubro e 50 pontos-base em dezembro. Com isso, a taxa Selic encerrou o ano de 2016 em 13,75% a.a., em um processo que ganhou intensidade no início de 2017 e que deve persistir ao longo do ano. Cabe salientar que, diante da recua da inflação, os juros reais exibiram uma forte elevação nos últimos meses.

O desempenho das contas públicas permaneceu como o elemento mais crítico do quadro econômico brasileiro. A forte recessão manteve a tendência de baixa das receitas totais, que recuaram 3,1% em termos reais. O programa de redução de recursos do exterior impediu um recuo ainda maior diante da arrecadação de US\$ 46,8 bilhões através da cobrança de impostos e multas. De outro lado, despesas, a redução real foi de apenas 1,2%, tendo em vista que boa parte dos gastos são obrigatórios. Vale destacar a nova acentuação das contas da previdência social, cujo déficit saltou de R\$ 94,8 bilhões em 2015 para R\$ 152,2 bilhões em 2016, praticamente a totalidade do déficit do governo central no ano passado (R\$ 155,5 bilhões). No caso dos números consolidados, que incluem os governos estaduais e municipais, o déficit primário atingiu R\$ 155,8 bilhões, resultado ligeiramente melhor que a meta final estabelecida pelo governo (R\$ 163,9 bilhões) e que representou 2,5% do PIB (de 1,85% do PIB em 2015). Considerando a elevada despesa com juros (6,5% do PIB), o déficit nominal atingiu 8,9% do PIB no ano passado. Apesar de muito elevado, foi inferior ao déficit de 16,2% do PIB registrado em 2015.

No campo político, a aprovação da PEC que limita o crescimento dos gastos públicos por 20 anos e o encaminhamento da reforma da previdência foram aspectos muito positivos, favorecendo a melhora no ambiente econômico.

Neste contexto, os ativos brasileiros exibiram melhora substancial. O CDI de 5 anos do País encerrou o ano em torno de 280 pontos, bem abaixo dos pros superiores a 500 pontos observados no início de 2016, antes do avanço do processo de desaquecimento. Liste comportaram-se materialmente na taxa de câmbio, que encerrou o ano em R\$ 3,20/US\$, também diante dos patamares superiores a R\$ 3,20/US\$ verificados em janeiro e fevereiro. Neste caso, o real também contou com um impulso inesperado da reação dos preços das commodities ao longo do segundo semestre do ano, que afetou sensivelmente a pauta brasileira, com minério e açúcar. Bem assim os preços de lençóis externos, envolvendo o Brexit e a eleição de Donald Trump, foram capazes de conferir expressiva valorização cambial. Sob tal contexto, o Banco Central aproveitou para reduzir drasticamente a jornada de swaps cambiais, de US\$ 105 bilhões no final de 2015 para US\$ 26 bilhões no final de 2016. Ainda no âmbito dos mercados, a Bovespa também respondeu positivamente à mudança na condução do país e da economia, favorecida também pela recuperação das commodities. O fechamento do índice em 60.227 pontos representou um ganho nominal de 38,3%, após três anos consecutivos de baixa.

As finanças externas também apresentaram sinais positivos no ano de 2015, movimento proporcionado pelo quadro fortemente recessivo e pela manutenção de uma taxa de câmbio mais depreciada em parte do ano, principalmente no primeiro semestre. Com isso, o déficit em transações correntes fechou 2016 em apenas US\$ 23,5 bilhões, o mais baixo desde 2007, quando ainda houve um superávit na conta corrente. O resultado ganha mais destaque quando comparado com os números registrados em 2015 (US\$ 48,8 bilhões) e 2014 (US\$ 104,1 bilhões). A balança comercial fechou 2016 com um déficit de US\$ 26 bilhões, bem abaixo do superávit recorde de US\$ 45,9 bilhões na metodologia do Banco Central, bem acima do saldo registrado no ano anterior (US\$ 17,0 bilhões). Porém, as despesas com serviços e as remessas de lucros também recuaram substancialmente, refletindo a combinação da forte contração econômica e o dólar mais forte nos primeiros meses do ano.

No contexto internacional, o ano de 2016 teve continuidade do crescimento moderado das economias maduras e do ritmo forte na China, mas o destaque ficou para três eventos políticos de grande relevância. Em junho, a aprovação da saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), que representou um primeiro golpe ao processo de integração econômica, não apenas na região, mas em termos globais. E em novembro a surpreendente vitória de Donald Trump nos Estados Unidos, que ampliou este contexto de incertezas, com sua agenda protecionista e anti-imigração.

Nos Estados Unidos, a economia trouxe sinais mistos, embora a altura geral tenha permanecido benigna. O crescimento do PIB foi de 1,6%, bem inferior ao ritmo de 2015 (2,6%). Porém, o desempenho modesto foi gerado por um enfraquecimento no início do ano, sendo que a atividade recuperou intensidade ao longo do segundo semestre. O mercado de trabalho manteve-se aquecido ao longo do ano, com a criação de 2,1 milhões de empregos líquidos. Com isso, a taxa de desemprego finalizou o ano em 4,7%, abaixo da taxa de 5% registrada no final de 2015 e compatível com os patamares observados em 2007. Na política monetária, o crescimento mais baixo pressionou as decisões da Federal Reserve ao longo do ano, que preferiu elevar a taxa de juros apenas na reunião de dezembro.

No caso da China, o crescimento de 6,7% em 2016 sinalizou que o governo segue firme em sua política de estímulos, a fim de fornecer suporte à atividade. Entretanto, persiste a visão de que tal padrão não é sustentável no médio prazo, tendo em vista a impossibilidade de manter a expansão demandada do crédito visto nos últimos anos e os desequilíbrios econômicos que ainda persistem ser equívocos. O país segue na tentativa de equilibrar a necessidade de mudar o modelo, na direção de um menor consumo doméstico, com a manutenção de um crescimento no curto prazo que impeça o aumento do desemprego.

Em resumo, o ano de 2016 foi marcado por fortes rumos políticos e econômicos no Brasil, que resultaram na mudança do cenário do país e na criação de uma nova direção para a política econômica. Os ajustes em curso, que incluem a aprovação de uma importante lei que limita o crescimento dos gastos públicos, reabrem a possibilidade de uma retomada do crescimento econômico a partir de 2017, mesmo que o ritmo leve a ser muito gradual. A demanda agregada continuará fragilizada pelo consumo das famílias, diante da deterioração do mercado de trabalho e do crédito restrito, e pela necessidade de aperto fiscal. Já os investimentos devem voltar a crescer em virtude da elevada ociosidade existente na indústria e das dificuldades para reativar rapidamente o segmento da infraestrutura. O cenário para os próximos meses mostra-se mais promissor, com a iminente melhora da confiança dos agentes, a expectativa de gradual recuperação da atividade, queda da inflação e corte na taxa de juros, porém de risco mais baixo e ativos domésticos mais valorizados em relação ao padrão recente e, principalmente, com uma condução responsável da economia e o encaminhamento de reformas importantes.

2. BANCOOB DTVM

O BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM é a empresa de administração e gestão de recursos do Sicoob. A instituição teve seu funcionamento autorizado em 21/07/2005, por meio do Ato Declaratório nº 8.402 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O BANCOOB DTVM atua com o objetivo de atender às necessidades de seus clientes, em especial as cooperativas de crédito e Sicoob, a partir da administração de fundos de investimento e de carteiras de valores mobiliários.

3. Performance

O BANCOOB DTVM encerrou o exercício de 2016 com ativos totais consolidados de R\$ 7,1 milhões, com um aumento de 16,42% em relação ao ano anterior, destacando-se:

Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

Com montante de R\$ 3,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, os títulos classificados como "disponíveis para venda" estavam aplicados em Títulos de Renda Fixa: CDB pós-fixados do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

4. Gerenciamento de riscos

a. Risco operacional

As diretrizes para gestão de risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional. O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado define a abordagem com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados ao Colegiado da Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal. A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.580/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

b. Riscos de mercado e de liquidez

O Bancoob adota as seguintes Políticas: Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado. Tais Políticas previnem procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Os procedimentos, análises e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 6º da Resolução CMN 4.050/2012.

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM**
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)**

	2016	2015		2016	2015
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	3.231	4.364	CIRCULANTE	2.959	2.081
Disponibilidades (nota 4)	6	67	Outras Obrigações	2.959	2.081
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	-	2.183	Sociais e estatutárias	241	196
Livres	-	2.183	Fiscais e previdenciárias (nota 9)	2.076	1.258
Outros créditos	3.217	2.111	Diversas (nota 10)	642	627
Rendas a receber (nota 19)	1.307	994	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 11)	4.208	4.075
Diversos (nota 6)	1.910	1.117	Capital Social	2.170	2.170
Outros valores e bens	8	3	Reserva de lucros	2.038	1.905
Despesas antecipadas	8	3			
NÃO CIRCULANTE	3.936	1.792			
Realizável a Longo Prazo					
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	3.795	1.673			
Livres	3.795	1.673			
Outros créditos	104	80			
Diversos (nota 6)	104	80			
Imobilizado (nota 7)	35	38			
Imobilizações de uso	114	106			
(-) depreciações acumuladas	(79)	(68)			
Intangível (nota 8)	2	1			
Softwares	4	2			
(-) amortizações acumuladas	(2)	(1)			
TOTAL DO ATIVO	7.167	6.156	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.167	6.156

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2016	Exercícios findo em 31 de dezembro 2016	2015
Receitas de Intermediação financeira	264	546	451
Resultado com títulos e valores mobiliários (nota 5)	264	546	451
Resultado bruto com intermediação financeira	264	546	451
Outras receitas (despesas) operacionais	1.885	2.552	2.068
Receitas de prestação de serviços (nota 12)	4.253	7.873	5.790
Despesas de pessoal (nota 14)	(1.674)	(3.151)	(2.896)
Despesas administrativas (nota 15)	(271)	(535)	(494)
Despesas tributárias	(423)	(785)	(582)
Outras despesas operacionais (nota 18)	-	(750)	-
Outras receitas operacionais (nota 13)	-	-	50
Resultado Operacional	2.149	3.198	2.519
Resultado não operacional (nota 20(e))	-	1	41
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	2.149	3.199	2.560
Imposto de renda e contribuição social (nota 16)	(970)	(1.824)	(1.039)
Imposto de renda	(565)	(1.029)	(631)
Contribuição social	(461)	(842)	(445)
Crédito tributário	56	47	37
Participação nos lucros	(129)	(209)	(161)
Lucro líquido do período	1.050	1.166	1.360
Número de quotas em milhares: (nota 11 (a))	2.000	2.000	2.000
Lucro líquido por lote de mil quotas do capital social - R\$	0,53	0,58	0,68

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de lucros Legal	Outras Reservas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.170	109	584	-	2.863
Dividendos pagos de exercícios anteriores	-	-	(84)	-	(84)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.360	1.360
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:					
Dividendos propostos (nota 11 (c))	-	-	-	(64)	(64)
Constituição de reservas (nota 11 (b))	-	68	1.228	(1.296)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.170	177	1.728	-	4.075
Dividendos pagos de exercícios anteriores	-	-	(977)	-	(977)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.166	1.166
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:					
Dividendos propostos (nota 11 (c))	-	-	-	(56)	(56)
Constituição de reservas (nota 11 (b))	-	58	1.052	(1.110)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.170	235	1.803	-	4.208
Saldos em 30 de junho de 2016	2.170	183	855	-	3.208
Lucro líquido do semestre	-	-	-	1.050	1.050
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:					
Dividendos propostos (nota 11 (c))	-	-	-	(50)	(50)
Constituição de reservas (nota 11 (b))	-	52	948	(1.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.170	235	1.803	-	4.208

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM MILHARES DE REAIS)

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2016	Exercícios findo em 31 de dezembro 2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.020	2.990	2.399
Ajustes:			
Depreciações/Amortizações	6	12	7
Outras receitas operacionais	-	(11)	(41)
	2.026	3.001	2.365
Variações nos ativos e passivos			
Títulos e valores mobiliários	(39)	62	(961)
Rendas a receber	(430)	(313)	(360)
Outros ativos	(8)	904	417
Outras obrigações	(540)	(984)	(342)
Outros Valores e bens	(4)	(5)	(2)
Caixa proveniente das operações	1.009	2.665	1.117
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.004)	(1.675)	(940)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5	990	177
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de intangível	-	(2)	-
Aquisição de imobilizado	(3)	(7)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(3)	(9)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos	-	(1.042)	(116)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-	(1.042)	(116)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2	(61)	61
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	4	57	6
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	6	6	67

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**1. Contexto operacional**

Conforme comunicado Dearf/COFII-2011/00301 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2011, o Banco Central do Brasil (BACEN) concedeu autorização para o funcionamento da BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM, ("Instituição" ou "Bancoob DTVM"), constituída em 4 de maio de 2005 e com as operações iniciadas em 6 de setembro de 2005. É uma sociedade empresária limitada cuja atividade principal consiste na administração de fundos de investimento por contrato ou comissão. A BANCOOB DTVM tem por objeto subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para venda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM nas respectivas áreas de competência.



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

17. Critérios de tributação

A BANCOOB DTVM optou pelo critério de tributação com base no Lucro Real com o pagamento do imposto mensal, determinada sobre a base de cálculo estimada de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.430/96, e, por estar autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, aplica o PIS e o COFINS sobre o faturamento mensal de acordo com a Lei nº 9.718/98.

A BANCOOB DTVM, ainda, aplica e recolhe o ISS sobre a prestação dos serviços de administração pago pelos fundos de investimentos na alíquota de 5% (cinco por cento), de acordo com o Decreto nº 25.508/2005.

18. Outras despesas operacionais

Refere-se à proposta de Termo de Compromisso aprovada em 26/04/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos autos do processo administrativo sancionador PMS RJ 2014/13902, o pagamento ocorreu no dia 22 de agosto de 2016.

19. Transações com partes relacionadas

a) Fundos de investimentos

A BANCOOB DTVM foi instituída pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, para a administração dos recursos de terceiros aplicados nos fundos de investimentos. Demonstramos abaixo os saldos de administração dos fundos:

	2º Semestre	Exercícios	
	2016	2015	
RECEITAS	4.253	7.873	5.790
Receitas de Prestação de Serviços	4.253	7.873	5.790
ATIVO	1.307	994	
Rendas a receber	1.307	994	
O patrimônio dos fundos de investimento administrados e geridos pela BANCOOB DTVM totalizava:			
Fundos	2016	2015	
Micredin FI RF Cred Priv LP	3.303	3.020	
Mimacopco FI RF Crédito Privado	160.029	162.224	
Coopmutuo FI Multimercado Cred Priv	792.223	609.342	
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv	922.686	771.226	
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS	78.261	51.563	
Unicred SP FI RF - Crédito Privado	43.878	60.763	
Unicred MG FI RF - CP Inv Qualificado	85.605	95.399	
Invest RIO FI RF - Crédito Privado	289.568	207.074	
Bancoob FIC de FIA Indexado Ibovespa	-	258	
Unicred Fdo Inv - RF - Crédito Privado	95.946	88.121	
Sicob DI RF Referenciado	229.294	142.117	
Sicob Coored FI RF Crédito Privado	5.881	11.363	
Sicob Central SC FI RF Crédito Privado	100.751	120.519	
Sicob Previdência FI RF IMA B	19.237	11.451	
Sicob Institucional FI RF Crédito Privado	429.621	250.206	
Unicred Long Term FI Multimercado	5.559	5.847	
Sicob Goiás Central FI Renda Fixa CP	99.150	52.303	
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS RF Crédito Privado	32.633	4.254	
Fundo de Invest Dir Creditórios - FIDC APL Santa Rita	11.091	-	
TOTAL	3.464.748	2.847.050	

b) Gestão de Fundos

A BANCOOB DTVM presta serviços de gestão dos fundos com patrimônio líquido de:

	2016	2015	
Carteiras	445.952	298.111	
Sicob Provi	5.171.224	3.600.654	
Sicob Crediminas	1.723.044	1.094.996	
Sicob Central ES	156.554	194.082	
Sicob Central CECREME	1.036.623	797.769	
Sicob Central CECRESIP	516.008	367.101	
Sicob Central Norte	1.557.292	1.306.750	
Central Unicoob	87.292	-	
Sicob Central NORDESTE	580.062	375.751	
FGCoop - Fundo Garantidor das Cooperativas	126.853	-	
Central das Cooperativas dos estados MTMS	-	-	
TOTAL	11.400.904	8.035.214	

c) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

A BANCOOB DTVM mantém o contrato de prestação de serviços com o BANCOOB de Compliance, Recursos Humanos, Normalização, Assessoramento Jurídico, Contabilidade, Atividade de Suporte de TI e Serviços de Administração sem ônus, além de depósitos bancários e aplicações financeiras em CDBs pós-fixados do BANCOOB:

	2016	2015	
Depósitos bancários	6	67	
Títulos e valores mobiliários	3.795	3.857	
Total	3.801	3.924	
Resultado com títulos e valores mobiliários	204	546	451

d) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui o Diretor Superintendente, o Diretor de Administração e Controle e o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. A remuneração paga aos Diretores está demonstrada a seguir:

	2º semestre	2016	2015	
Encargos Sociais	220	432	384	
Benefícios sociais	28	68	76	
Seguros	9	19	18	
Remuneração	721	1.540	1.342	
Plano de aposentadoria e pensão	32	63	33	
TOTAL	1.010	2.130	1.853	

20. Outras Informações

a) Seguros

A BANCOOB DTVM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A BANCOOB DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos especulativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

c) Contingências

A BANCOOB DTVM não possui contingências classificadas como possível ou remota.

d) Benefícios a empregados

i) Previdência complementar

A BANCOOB DTVM é patrocinador da Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ, constituída em novembro de 2006, que proporciona aos seus participantes e dependentes benefícios de previdência complementares aos da previdência oficial básica na modalidade de contribuição definida.

Em 31 de dezembro de 2016, a BANCOOB DTVM contava com nove participantes (2015 - nove participantes), as despesas com a Sicoob Previ totalizaram R\$ 96 (2015 - R\$ 42) e estão contabilizadas em despesas de pessoal.

ii) Participação dos empregados no lucro

A BANCOOB DTVM oferece a seus empregados participação nos lucros (PLR), calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No exercício de 2016, foi provisionado o valor de R\$ 186 (2015 - R\$ 132), registrados em Outras obrigações - Sociais e estatutárias.

e) Resultado não operacional

Em março de 2016 a Bancoob DTVM recebeu a título de doação do Bancoob, mobilizado cujo ganho de capital totalizou a quantia de R\$ 1 (2015 - R\$ 41).

21. Gerenciamento de risco

a. Risco operacional

As diretrizes para gestão de risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional. O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados ao Colegiado de Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos - Pilar III.

b. Riscos de mercado e de liquidez

O Bancoob aderiu às seguintes Políticas: Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado. Tais Políticas previnem procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMN 4.090/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado define a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR - Value at Risk para mensurar o risco de mercado;
- b) análise de descasamentos para avaliação de impacto na margem financeira;
- c) limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtests dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- f) planos de contingência.

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) limite mínimo de liquidez;
- b) projeção do fluxo de caixa para 90 dias;
- c) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- d) planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento às Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012 e às Circulares BCB 3.678/2013 e 3.748/2015, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez e o relatório de gerenciamento de riscos - Pilar III.

c. Risco de crédito

O Bancoob é responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, conforme prevê o art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009, atuando na padronização de processos, metodologias de análise do risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.

O risco de crédito decorre da incerteza de uma contraparte não honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito do tomador, visando manter a boa qualidade de sua carteira. O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a sua aderência à condição econômico-financeira do tomador. Realiza ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
- g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- i) limites portfolizados de crédito para cada cliente e limites globais por carteira;
- j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e Índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - BANCOOB DTVM**
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento do risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolve garantia especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento do risco de crédito.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco de crédito e o relatório de gerenciamento de riscos - Pilar III.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Bancoob DTVM em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 2, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão da auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a reinar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o uso de falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017

ProcewterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 25P/000160-0-5-F-DF

Guilherme Naves Vais
Contador CRC MG/07614/O-3-S-DF

DIRETORIA

Francoise Ney Magalhães Júnior - Diretor Superintendente
Ricardo de Almeida Horta Barbosa - Diretor de Administração e Controle
Alexandre Queiroz Vivasqua - Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

CONTADOR RESPONSÁVEL

Primo João Cracoco
CRC-SP 149.703/0-2 - S - DF

CAIXA SEGURADORA ESPECIALIZADA EM SAÚDE S/A

CNPJ/MF Nº 13.223.975/0001-20
NIRE/SP 35.3.0049534-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de janeiro de 2017, às 14h30, na sede social da Companhia, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 14º andar, Edifício Canopus - Torre Norte, bairro Tamboré, CEP: 06.460-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da maioria representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Presidente: Thierry Marc Claude Claudon; Secretário: Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons. 4. ORDEM DO DIA: (1) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (2) consolidação do Estatuto Social, em caso de aprovação da matéria elencada no item (1) acima. 5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, a Acionista autorizou a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberou: 5.1. Aprovar, em sua íntegra, a proposta de aumento do capital social da Companhia, do valor atual de R\$492.000.000,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões de reais), para R\$1.142.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões de reais), um aumento, portanto, no montante de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), com a consequente alteração do número total de ações da Companhia, que passa das atuais 492.000.000 (quatrocentos e noventa e duas milhões) para 1.142.000.000 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões) de ações ordinárias, mediante a emissão de 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões) de novas ações nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), fixados nos termos do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, todas subscritas nesta data, pela acionista Caixa Seguros Holding S.A. e integralizadas à vista, nesta data, mediante crédito em conta corrente, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como Anexo I. Diante desta deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O Capital Social da COMPANHIA, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.142.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões de reais), dividido em 1.142.000.000 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões) de ações ordinárias, todas

nominativas e sem valor nominal." 5.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração promovida em virtude do disposto no item 5.1, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 5.3. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, conferida e assinada pelo Acionista, que constitui o quórum necessário para a aprovação das deliberações. Barueri-SP, 03 de janeiro de 2017. MESA: Thierry Marc Claude Claudon (Presidente da Mesa) e Grégoire Saint Gal de Pons (Secretário da Mesa). ACIONISTA: Caixa Seguros Holding S.A. Diretor Presidente: Thierry Marc Claude Claudon. Registro JUCESP nº 34.373/17-4, em 01/02/2017.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ACADEMIAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DO OESTE DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Constituição da Entidade Sindical Patronal "Sindicato das Academias de Condicionamento Físico do Oeste do Paraná" - SINACODE/Oeste -, convoca todas as empresas prestadoras de serviços de ginástica, musculação, atividade aeróbica, alongamento, condicionamento físico, fitness, ginástica laboral, personal trainers, hidroginástica, natação, ioga e pilates, atividades previstas no CNAE 9393-1/00, sediadas nos seguintes municípios do Estado do Paraná: Ampére, Anahy, Assis Chateaubriand, Bela Vista da Caroba, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista de Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Bragança, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Cêzu Azul, Chopinzinho, Clevalândia, Corbélia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Encinas Marques, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaira, Guaraní, Honório Serpa, Ibema, Iguaçu, Iracema do Oeste, Itaipua-lândia, Itaipara do Oeste, Quarto Centenário, Jesuitas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Mangueirinha, Marçal Cândido Rondon, Maripolis, Maripá, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Misal, Nova Aurora, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Porto Barreiro, Pranchita, Quatro Pontes, Quedas do

Iguaçu, Ramlândia, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Helena, Santa Isabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Saudade do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Sulina, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupassí, Vera Cruz do Oeste, Verê, Virmont e Vitorino, para comparecerem em Assembleia Geral designada para o dia dezessete (17) de março de dois mil e dezessete às 13h30min (treze horas e trinta minutos), em primeira convocação, e, em segunda e terceira convocação, meia hora após a convocação imediatamente anterior, a realizar-se na Rua Pernambuco, n. 1802 - Centro, CEP 85.810-020, telefone (45) 3321-1440, em Cascavel, Paraná, para a deliberação da seguinte ordem de dia: 1) Decidir sobre o interesse da categoria econômica em constituir entidade sindical de primeiro grau (sindicato) específica para representar as empresas ora convocadas; 2) Decidir sobre o desmembramento, das empresas convocadas, das categorias econômicas representadas pelo SINAPE/PR - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná, pelo SINDICLUBES/PR - Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física, Hípicos e Academias de Ginástica do Estado do Paraná, ou por qualquer outro sindicato patronal similar ou conexo existente em quaisquer dos municípios retro transcritos; 3) Elaborar, discutir e deliberar o estatuto social da entidade sindical a ser eventualmente criada; 4) Candidatura, eleição e posse de pessoas interessadas em compor os órgãos de direção e fiscalização da entidade eventualmente criada; 5) Fixação de contribuições sociais. Os interessados em concorrer aos cargos do corpo diretivo e de fiscalização fixados no estatuto social deverão candidatar-se aos mesmos no local de realização da assembleia, após a aprovação estatutária. A instalação da assembleia e a deliberação da pauta em referência ocorrerão com o quórum de maioria simples, se presentes em primeira e segunda convocação a maioria das empresas convocadas; se a instalação da assembleia ocorrer em terceira e última convocação, a deliberação da pauta será feita por maioria simples, estando presentes na instalação qualquer número de empresas interessadas. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (45) 3321-1440, com o subscritor do presente (Elson Kurpel, CPF 91318629-34, representante da empresa Kurpel & Ghilardi Ltda, CNPJ 02.833.625/0001-60, domiciliado na Rua Cuiabá, n. 4859, Alto Alegre, Cascavel, Paraná, CEP 85.805-260.

Cascavel-PR, 6 de fevereiro de 2017.
ELSON KURPEL
Presidente da Comissão Pró-Constituição

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acnacidade.html>, pelo código 00032017021700168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

Os Fundos de Investimentos administrados pela BANCOOB DTVM são:

Fundos de Investimentos	2016	2015
Microfin Fundo de Investimento – RF – Crédito Privado	X	X
Minasobco Fundo de Investimento – RF – Crédito Privado	X	X
Coopmutuo Fundo de Investimento – Multimerizado – Crédito Privado	X	X
Bancoob Centralização Fundo de Investimento – RF – Crédito Privado	X	X
Bancoob Fundo de Investimento Ded. Setor de Saúde Sup. – ANS	X	X
Unicred SP Fundo de Investimento RF – Crédito Privado	X	X
Unicred MG Fundo de Investimento RF – CP – Inv. Qualificado	X	X
Invest RIO FI Renda Fixa Crédito Privado	X	X
Bancoob FIC de FIA Indexado Ibovespa	-	X
Unicobco Fdo. Inv. – RF – Crédito Privado	X	X
Sicobob DI Fundo de Invest. Referenciado DI	X	X
Sicobob Copred FI RF Crédito Privado	X	X
Sicobob Central SC FI RF Crédito Privado	X	X
Sicobob Previdenciário FI RF IVA-B	X	X
Sicobob Institucional FI RF CP	X	X
Unicred Long Term FI Multimerizado(i)	X	X
Sicobob Goiás FI Renda Fixa CP	X	X
Sicobob FI Ded. St. Saúde Sup. ANS RF Crédito Privado	X	X
Fundo de Invest de Direitos Creditórios – FIDC APL Santa Rita (ii)	X	-

(i) Constituído em 02/06/2004, e a administração foi transferida em 01/07/2015 para a Bancoob DTVM
(ii) O fundo iniciou suas operações no 1º semestre

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são da responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas à parte das diretrizes contábeis orientadas da Lei das S.A., associadas às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 06 de fevereiro de 2017.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use o julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. Os itens significativos sujeitos ao processo de aplicação de estimativas e premissas incluem a valorização de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos apresentados nas demonstrações contábeis, em decorrência de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A BANCOOB DTVM revisa as estimativas e premissas sistematicamente.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional (depósitos bancários), cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

d) Ativo e passivo circulantes e não circulantes

Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos, calculados "pro rata temporis", líquidas das devidas provisões, quando aplicável. As obrigações estão registradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações incorridos.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

ii. Títulos disponíveis para venda - Títulos e valores mobiliários que não são classificados como "títulos para negociação" nem como "mantidos até o vencimento". Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o resultado da valorização, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

iii. Títulos mantidos até o vencimento - Títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizado ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata dia com observância do regime de competência pelo método exponencial ou linear, com base nas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando da alienação dos títulos disponíveis para venda, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucros ou prejuízos com títulos e valores mobiliários.

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, líquido de depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

- Móveis e equipamentos de uso – 10%
- Equipamento de comunicação – 10%
- Processamento de dados – 20%
- Intangível – 20%

As taxas de depreciação e amortização estão avaliadas segundo a vida útil estimada dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Redução do valor recuperável de ativos - Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. No exercício de 2016 e de 2015, não houve indicação de perda no valor recuperável de ativos.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 20%, tendo por base de cálculo o lucro real na forma dos dispositivos legais vigentes.

Os créditos tributários foram calculados com base nas mesmas alíquotas descritas acima e são reconhecidos considerando-se a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, em um prazo de até dez anos, conforme a Resolução CMN nº 3.059/02 alterada pela 3.355/06. A referência expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está fundamentada em estudo técnico elaborado pela Administração, atualizado semestralmente.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal da BANCOOB DTVM ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

• Ativos e passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/09 que determina a observância do Pronunciamento Técnico 25 (CPC nº 25) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

• Ativos contingentes - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

• Provisão para causas judiciais - São reconhecidas contabilmente, baseadas na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade das ações, e quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis, quando individualmente relevantes.

• Obrigações legais - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a BANCOOB DTVM têm por diretriz reconhecê-las contabilmente.

i) Pronunciamentos Técnicos – CPCs

O Banco Central do Brasil aprovou a adoção dos seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, que estão contemplados nas demonstrações contábeis:

- CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas
- CPC 10 (R1) – Pagamentos Baseado em Ações
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação do Erro
- CPC 24 – Evento Subsequente
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Os demais Pronunciamentos Técnicos publicados serão adotados quando aprovados pelo Banco Central do Brasil.

j) Plano de previdência

A BANCOOB DTVM é uma das patrocinadoras do plano de previdência Sicobob Previd, que possui característica de contribuição definida e as contribuições mensais são reconhecidas como despesa no resultado do período.

4. Disponibilidades

	2016	2015
Depósitos Bancários	6	67

5. Títulos e valores mobiliários

		31/12/2016				31/12/2015	
		Valor		Valor		Valor	
	Sem vencimento	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Valor de mercado	do custo atualizado	Valor de mercado	do custo atualizado
CDB - Bancoob	-	-	3.795	3.795	3.795	1.623	1.623
Fundos	-	-	-	-	-	2.183	2.183
Total	-	-	3.795	3.795	3.795	3.856	3.856
Não Circulante	-	-	-	-	3.795	-	1.673

Estão classificados como "Disponíveis para Venda" e referem-se a Títulos de Renda Fixa - CDB, emitidos pelo BANCOOB. Esses títulos possuem liquidez diária e marcação a mercado considerando taxa de mercado (CDI).

As receitas financeiras da BANCOOB DTVM geradas por essas aplicações no exercício foram de R\$ 546 (2015 - R\$ 451) e (2º semestre/2016 - R\$ 264), representando rentabilidade anual de 14,00% e 13,24%, respectivamente.

6. Outros créditos – Diversos

	2016	2015
Adiantamentos e antecipações salariais	127	95
Créditos tributários	204	157
Tributos a compensar (*)	1.683	644
Total	2.014	1.197
Circulante	1.910	1.117
Não circulante	104	80

(*) Referem-se principalmente às antecipações de IRPJ e CS do exercício/2016.

7. Imobilizado

	Instalações	Móveis e equipamentos	Equipamentos de informática	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3	1	1	5
Aquisição	-	22	17	39
Depreciação	(1)	(2)	(3)	(6)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2	21	15	38
Custo total	5	31	70	106
Depreciação acumulada	(3)	(10)	(55)	(68)
Valor residual	2	21	15	38
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2	21	15	38
Aquisição	-	-	7	7
Depreciação	-	(4)	(6)	(10)
Saldos em 30 de dezembro de 2016	2	17	16	35
Custo total	5	31	78	114
Depreciação acumulada	(3)	(14)	(62)	(79)
Valor residual	2	17	16	35
Taxas anuais de depreciação - %	10%	10%	20%	



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM
CNPJ:07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

8. Intangível

	<u>Software</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2014	-
Aquisição	2
Amortização acumulada	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1
Custo total	2
Amortização acumulada	(1)
Valor residual	1
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2
Aquisição	2
Amortização	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2
Custo total	4
Amortização acumulada	(2)
Valor residual	2
Taxas anuais de depreciação - %	20%

9. Fiscais e previdenciárias – Circulante

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Provisão para contribuição social	842	447
Provisão para imposto de renda	1.029	634
Impostos e contribuições sobre salários	129	117
Outros (Irr/Pis/Cofins)	78	60
Total	2.076	1.258

10. Outras obrigações – Diversas

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Provisão para despesas de pessoal	584	558
Provisão outras despesas administrativas	58	61
Credores Diversos	-	8
Total	642	627

11. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social da instituição é R\$ 2.170, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, distribuídas entre os sócios:
(i) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, proprietário de 1.999.987 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e noventa e oito) quotas;
(ii) Gil Marcos Saggiolo, proprietário de 13 (treze) quotas.

(b) Reserva de lucros

A BANCOOB DTVM destina 5% do lucro líquido ajustado do período à formação da reserva legal no valor de R\$ 58 (2015 – R\$ 68). Foi constituída a Reserva de Lucros – Outras, no valor de R\$ 1.052 (2015 – R\$ 1.228), a ser destinada na próxima reunião dos quotistas.

(c) Dividendos

A distribuição do resultado é efetuada de acordo com o capítulo VI do instrumento de constituição que destina no mínimo 5% (cinco por cento) aos sócios, em proporção às quotas possuídas, sendo constituído R\$ 56 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (2015 – R\$ 64).

Em 10 de março de 2016, efetuamos o registro contábil da provisão de dividendos a pagar referente ao resultado do exercício de 2015, conforme ata de reunião dos sócios, na quantia de R\$ 977. O pagamento ocorreu no dia 11 de abril de 2016, que somado ao dividendo já provisionado de R\$ 65, totalizou R\$ 1.042 (2015 – R\$ 116).

12. Receitas de prestação de serviços

Registram as receitas obtidas por prestação de serviços de administração de fundos de investimentos, e a administração de carteiras, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercícios</u>
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendas de Administração de Fundos		
Microfin FI RF Cred Priv LP	23	45
Minascoop FI RF Crédito Privado	176	356
Coopimóvil FI Multimercado Cred Priv	363	787
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv	34	65
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS	64	117
Unicred SP FI RF - Crédito Privado	95	168
Unicred SC FI RF - Crédito Privado	-	-
Unicred MG FI RF - CP Inv Qualificado	164	358
Invest RIO FI RF - Crédito Privado	289	536
Bancoob FID de FIA Indexado Ibovespa	-	-
Unicred Fdo Inv - RF - Crédito Privado	154	306
Sicob Referenciado DI	900	1.641
Sicob Coored	12	24
Sicob Central SC FI RF Crédito Privado	98	205
Sicob Previdenciário FI RF IVA-B	4	7
Sicob Institucional FI RF CP	395	592
Unicred Long Term FI Multimercado	39	191
Sicob Goiás Central	109	177
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS RF Crédito Privado	17	21
FIDC APL Santa Rita	65	70
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv (*)	349	591
Total	3.350	6.279
Administração de Carteiras		
Sicob Previ	204	368
Sicob Crediminas	271	475
Sicob Central ES	82	119
Sicob Central CECRENGE	22	46
Fundo FGCOP - Fundo Garantidor de Cooperativas	144	257
Sicob Central CECRESP	45	84
Unicred AMOC	-	-
Sicob Central Norte	35	63
Central Unicob	90	169
Central Nordeste	6	9
Central MTMS	4	4
TOTAL (*)	4.253	7.873

(*) Taxa de desempenho.

(**) O crescimento das receitas se justifica pelo aumento significativo em recursos nas carteiras administradas, inclusive com adesão de novos Fundos/Carteiras.

13. Outras receitas operacionais

Refere-se à reversão da provisão para causas fiscais na quantia de R\$ 50 em 2015.

14. Despesas de pessoal

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercícios</u>
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Honorários pagos a diretores	789	1.457
Proventos (*)	376	678
Encargos sociais (**)	420	799
Benefícios (***)	107	214
Treinamentos	2	3
Total	1.674	3.151

(*) Refere-se, principalmente, a salários e provisões para 13º salário e férias.

(**) Refere-se, principalmente, a provisões de INSS e FGTS de funcionários.

(***) Refere-se, principalmente, a benefícios de assistência médica e vale-refeição pago aos empregados.

15. Despesas administrativas

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercícios</u>
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Comunicações	91	165
Manutenção	16	12
Processamento de dados	16	30
Publicações	17	30
Seguros	5	11
Serviços do sistema financeiro	33	74
Serviços de terceiros	21	40
Serviços técnicos especializados	23	45
Viagens no país	11	26
Condômino	33	68
Outras administrativas	15	36
Total	271	535

16. Créditos tributários, imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido**Créditos tributários**

Em 31 de dezembro de 2016, a BANCOOB DTVM possui registrados em Outros Créditos, créditos tributários no montante de R\$ 204 (2015 – R\$ 157), originários de diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal.

a) Composição

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
Natureza e origem		
Diferenças temporárias:		
Provisão para Participação nos Resultados	186	186
FGTS Diretoria	232	177
1/3 Férias Diretoria	34	40
Montante	452	349
Alíquotas	25%	20%
Créditos Tributários Constituídos	113	87

b) Movimentação

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>
Saldo em 31 de dezembro		
Crédito tributário	87	70
Ajuste em resultado	26	12
Créditos tributários constituídos	113	82
Créditos tributários baixados	(87)	(62)
Saldo em 31 de dezembro	113	87

c. Expectativa de realização do Crédito Tributário

Com base em estudo realizado pela Administração, considerando-se a expectativa de geração de resultados tributáveis, a realização do crédito tributário ocorrerá totalmente em 2017.

d. Impostos de Renda e contribuição social sobre o lucro líquido

	<u>2º semestre</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>	<u>Imposto de Renda</u>
			<u>Contribuição Social</u>
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	2.150	2.150	3.200
Resultado da participação nos lucros	(129)	(129)	(209)
Base de cálculo	2.021	2.021	2.991
Alíquota de tributação	25%	20%	20%
Efeito tributário sobre diferenças temporárias	505	404	598
Passivos Contingentes	-	-	(13)
Provisão para participação no Lucro	32	26	11
Demais Provisões	(1)	(1)	8
Efeito tributário sobre diferenças permanentes	29	32	255
Imposto de renda e contribuição social a pagar	565	461	1.029
Imposto de renda e contribuição social - exercícios anteriores	565	461	1.029


BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM
CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF
g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e a contribuição social, à alíquota de 15% até o mês de agosto, a partir de setembro foi majorada em 5%, tendo por base de cálculo o lucro real na forma dos dispositivos legais vigentes.

Os créditos tributários foram calculados com base nas mesmas alíquotas descritas acima e são reconhecidos considerando-se a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, em um prazo de até dez anos, conforme a Resolução CMN nº 3.059/02 alterada pela 3.255/06. A referência esperada de geração de lucros tributáveis futuros está fundamentada em estudo técnico elaborado pela Administração, atualizado semestralmente.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal da BANCOOB DTVM ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Ativos e passivos contingentes. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.820/09 que determina a observância do Pronunciamento Técnico 26 (CPC nº 25) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

• **Ativos contingentes.** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contábeis, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

• **Provisão para causas judiciais.** São reconhecidas contabilmente, baseadas na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, semelhança com processos anteriores, complexidade das ações, e quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis, quando individualmente relevantes.

• **Obrigações legais.** São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a BANCOOB DTVM tem por direito reconhecê-las contabilmente.

i) Pronunciamento Técnico – CPC

O Banco Central do Brasil aprovou a adoção dos seguintes Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, que estão contemplados nas demonstrações contábeis:

- CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 02 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas
- CPC 10 (R1) – Pagamentos Baseados em Ações
- CPC 23 – Políticas Contábeis: Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 – Evento Subsequente
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Os demais Pronunciamentos Técnicos publicados serão adotados quando aprovados pelo Banco Central do Brasil.

j) Plano de provisão

A BANCOOB DTVM é uma das patrocinadoras do plano de provisão Sicob Prev, que possui característica de contribuição definida e as contribuições mensais são reconhecidas como despesa no resultado do período.

4. Disponibilidades

	2015	2014
Depósitos Bancários	67	6

5. Títulos e valores mobiliários

	Sem vencimento	Até 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Valor de mercado	Valor de custo	31/12/2015	31/12/2014
CDB - Bancoob	-	-	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673
Fundos	-	2.183	-	2.183	2.806	2.806	2.806
Total	-	2.183	1.673	3.856	3.856	2.996	2.996
Circulante	-	-	-	-	2.183	-	-
Não Circulante	-	-	-	-	1.673	2.806	2.806

Estão classificados como "Disponíveis para Venda" e referem-se a Títulos de Renda Fixa - CDB, emitidos pelo BANCOOB e Cotas de fundos de investimentos, Bancoob FIANS Ded. Setor Saúde Sup. FI RF CP. Esses títulos possuem liquidez diária e negociação a mercado considerando taxa de mercado (CDI).

As receitas financeiras da BANCOOB DTVM geradas por essas aplicações no exercício e semestre foram de R\$ 451 (2014 - R\$ 207) e R\$ 259, representando rentabilidade anual de 10,24% e 10,51%, respectivamente.

6. Outros créditos – diversos

	2015	2014
Adiantamentos e antecipações salariais	59	76
Créditos tributários	157	119
Índulos a compensar	544	442
Total	1.197	637
Circulante	1.117	585
Não circulante	80	52

7. Imobilizado

	Instalações	Móveis e equipamentos	Equipamentos de informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	4	2	2	8
Depreciação	(1)	(1)	(1)	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3	1	1	5
Custo total	5	9	53	67
Depreciação acumulada	(2)	(8)	(52)	(62)
Valor residual	3	1	1	5
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3	1	1	5
Aquisição	-	22	17	39
Depreciação	(1)	(2)	(9)	(12)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2	21	18	41
Custo total	5	31	70	106
Depreciação acumulada	(3)	(10)	(55)	(68)
Valor residual	2	21	15	38
Taxas anuais de depreciação - %	10%	10%	10%	10%

Obs.: Em junho/2015 a BANCOOB DTVM recebeu a título de doação de Bancoob, imobilizado cujo ganho de capital totalizou a quantia de R\$ 41.

8. Fiscais e previdenciárias – Circulante

	2015	2014
Provisão para contribuição social	447	201
Prov. para imposto de renda	634	311
Impostos e contribuições sobre salários	117	94
Outros (ISS/Contribs)	60	42
Total	1.258	648

9. Outras obrigações – Diversas

	2015	2014
Provisão para despesas de pessoal	558	450
Provisão outras despesas administrativas	61	37
Provisões para causas judiciais (nota 12)	-	50
Créditos Diversos	-	-
Total	627	537

10. Patrimônio líquido
(a) Capital social

O capital social da BANCOOB DTVM é de R\$ 2.170, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, distribuídas entre os sócios: Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, proprietário de 1.999.987 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete) quotas.

Gl Marcos Saggiolo, proprietário de 13 (treze) quotas.

(b) Reserva de lucros

A BANCOOB DTVM destina 5% do lucro líquido ajustado do período à formação da reserva legal no valor de R\$ 63 (2014 – R\$ 32). Foi constituída a Reserva de Lucros – Outras, no valor de R\$ 1.228 (2014 – R\$ 584), a ser destinada na próxima reunião dos quotistas.

(c) Dividendos

A distribuição do resultado é efetuada de acordo com o capítulo VI do instrumento de constituição que destina no mínimo 5% (cinco por cento) aos sócios, em proporção às quotas possuídas, sendo constituído R\$ 54 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (2014 – R\$ 32).

Em 31 de março de 2015, ocorreu o registro contábil da provisão de dividendos a pagar referente ao resultado do exercício de 2014, conforme ata de reunião dos sócios realizada em 26 de fevereiro de 2015, a quantia de R\$ 54. O pagamento ocorreu no dia 21 de maio de 2015, que somado ao dividendo já provisionado de R\$ 32, totalizou R\$ 116 (2014 – R\$ 578).

11. Receitas de prestação de serviços

Registram as receitas obtidas por prestação de serviços de administração de fundos de investimentos, e a administração de carteiras, conforme demonstrado a seguir:

	2º Semestre 2015	Exercícios 2015	2014
Rendimentos de Administração de Fundos			
Sicob FI RF	-	-	100
Macróbio FI RF Cred Priv LP	117	232	224
Minasol FI RF Crédito Privado	143	288	283
Coopimúo FI Multimercado Cred Priv	397	755	715
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv	28	52	42
Bancoob FI Ded. Saúde Sup. ANS	42	76	49
Unicred SP FI RF - Crédito Privado	101	204	206
Unicred SC FI RF - Crédito Privado	67	188	156
Unicred MG FI RF - CP Inv Qualificado	164	325	342
Invest RIO FI RF - Crédito Privado	159	256	178
Bancoob FIC de FIA Indexado Ibovespa	1	2	4
Unicred Fdo Inv - RF - Crédito Privado	83	136	94
Sicob Referenciado DI	605	1.075	712
Sicob Coread	114	150	40
Sicob Central SC FI RF Crédito Privado	91	165	197
Sicob Previdenciário FI RF IMA-B	2	4	4
Sicob Institucional FI RF CP	177	295	6
Unicred Long Term FI Multimercado	52	52	-
Sicob Goiás Central	43	43	-
Bancoob FI Ded. Saúde Sup. ANS RF Crédito Privado	1	1	-
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv (**)	262	448	246
Total	2.070	4.747	3.005
Administração de Carteiras			
Sicob Prev	101	178	138
Sicob Credimúo	212	422	484
Sicob Central ES	30	60	45
Sicob Central CECREMGE	20	37	18
Fundo FGOOP - Fundo Garantidor das Cooperativas	92	159	69
Sicob Central CECRESP	41	79	29
Unicred ANCO	2	2	1
Sicob Central Norte	25	40	-
Central Unicob	60	60	-
Taxa de gestão (Oliveira Trust) (*)	-	-	26
TOTAL (***)	3.253	6.780	4.413

(*) Taxa de administração oriunda dos serviços de gestão do BANCOOB FIDC repassadas pela Oliveira Trust.

(**) Taxa de performance.

(***) O crescimento das receitas se justifica pelo aumento significativo em recursos nas carteiras administradas, inclusive com adesão de novas Centrais.

	2º Semestre 2015	Exercícios 2015	2014
Honorários pagos a diretores	667	1.261	1.138
Proventos (*)	325	845	606
Encargos sociais (**)	354	659	722
Benefícios (***)	110	198	188
Treinamentos	3	9	-
Total	1.459	2.966	2.654

(*) Refere-se, principalmente, a salários e provisões para 13º salário e férias.

(**) Refere-se, principalmente, a provisões de INSS e FGTS de funcionários.

(***) Refere-se, principalmente, a benefícios de assistência médica, vale-transporte e vale-refeição pago aos empregados.

12. Outras receitas operacionais

Refere-se à reversão da provisão para causas fiscais na quantia de R\$ 50.

13. Despesas de pessoal

	2º Semestre 2015	Exercícios 2015	2014
Honorários pagos a diretores	667	1.261	1.138
Proventos (*)	325	845	606
Encargos sociais (**)	354	659	722
Benefícios (***)	110	198	188
Treinamentos	3	9	-
Total	1.459	2.966	2.654

(*) Refere-se, principalmente, a salários e provisões para 13º salário e férias.

(**) Refere-se, principalmente, a provisões de INSS e FGTS de funcionários.

(***) Refere-se, principalmente, a benefícios de assistência médica, vale-transporte e vale-refeição pago aos empregados.

14. Despesas administrativas

	2º Semestre 2015	Exercícios 2015	2014
Comunicações	75	156	160
Processamento de dados	12	24	24
Publicações	16	26	21
Serviços do sistema financeiro	20	59	32
Serviços de terceiros	19	37	36
Serviços técnicos e especializados	21	42	38
Viagens no país	23	38	42
Condômino	32	64	68
Outras administrativas	28	48	48
Total	255	494	499

15. Créditos tributários, imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido

Em 31 de dezembro de 2015, a BANCOOB DTVM possuía registros em Outros Créditos, créditos tributários no montante de R\$ 157 (2014 – R\$ 119), originários de diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal.

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM**
CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF**a) Composição**

Natureza e origem	Imposto de Renda	Contribuição Social
Diferenças temporárias		
Provisão para Participação nos Resultados	132	132
FOTIS - Diretoria	177	177
1/3 Férias Diretoria	40	40
Montante	349	349
Alíquotas	25%	20%
Creditos tributários constituídos	87	70
Crédito Tributário da CSLL constituído a 20% em função da majoração da alíquota conforme alteração da Lei nº 13.169/15.		

b) Movimentação

	31/12/2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Saldo em 31 de dezembro de 2014		
Crédito tributário	75	45
Ajuste em resultado	12	25
Creditos tributários constituídos	93	87
Creditos tributários baseados	(86)	(62)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		
Crédito tributário	87	70

c) Expectativa de realização do Crédito Tributário

Com base em estudo realizado pela Administração, considerando-se a expectativa de geração de resultados tributáveis, a realização do crédito tributário se dará em até 2 anos, assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2016	63	59
2017	24	22
Total de créditos tributários	87	81

O valor presente do crédito tributário foi apurado considerando-se a taxa Selic projetada para os anos de realização

	2º Semestre	31/12/2015
	Imposto de renda	Contribuição social
até agosto		
a partir de setembro		
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	1.522	1.030
Resultado de participação nos lucros	(115)	(93)
Base de cálculo	1.407	937
Alíquota de tributação	25%	20%
Efeito tributário sobre diferenças temporárias (*)	352	187
Passivos contingentes	(13)	(10)
Provisão para Participação nos Lucros	22	14
Demais Provisões	(1)	(6)
Efeito tributário sobre diferenças permanentes	20	26
Prejuízo Fiscal/Benefício Negativo e compensação	-	11
Imposto de renda e contribuição social a pagar	360	209
Imposto de renda e contribuição social - exercícios anteriores		634
A partir do mês de setembro de 2015, a alíquota da CSLL foi majorada para 20% conforme a Medida Provisória 675/15 (convertida na Lei nº 13.169/15), que alterou o art. 3º da Lei nº 7.669/98.		237

	2º Semestre	31/12/2015
	Imposto de renda	Contribuição social
até agosto		
a partir de setembro		
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	1.522	1.030
Resultado de participação nos lucros	(115)	(93)
Base de cálculo	1.407	937
Alíquota de tributação	25%	20%
Efeito tributário sobre diferenças temporárias (*)	352	187
Passivos contingentes	(13)	(10)
Provisão para Participação nos Lucros	22	14
Demais Provisões	(1)	(6)
Efeito tributário sobre diferenças permanentes	20	26
Prejuízo Fiscal/Benefício Negativo e compensação	-	11
Imposto de renda e contribuição social a pagar	360	209
Imposto de renda e contribuição social - exercícios anteriores		634
A partir do mês de setembro de 2015, a alíquota da CSLL foi majorada para 20% conforme a Medida Provisória 675/15 (convertida na Lei nº 13.169/15), que alterou o art. 3º da Lei nº 7.669/98.		237

16. Critérios de tributação

A BANCOOB DTVM optou pelo critério de tributação com base no Lucro Real com o pagamento do imposto mensal, determinada sobre a base de cálculo estimada de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.430/96, e, por estar autorizada a funcionar pela Banca Central do Brasil – BACEN, aplica o PIS e o COFINS sobre o faturamento mensal de acordo com a Lei nº 9.718/98.

A BANCOOB DTVM, ainda, aplica e recebe o ISS sobre a prestação dos serviços de administração paga pelos fundos de investimentos na alíquota de 5% (cinco por cento), de acordo com o Decreto nº 25.508/2005.

17. Transações com partes relacionadas**a) Fundos de Investimentos**

A BANCOOB DTVM foi instituída pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, para a administração dos recursos de terceiros aplicados nos fundos de Investimentos.

Demonstramos abaixo os saldos de administração dos fundos:

	2º Semestre	Exercícios
	2015	2014
RECEITAS	3.253	5.789
Receitas de Prestação de Serviços	3.253	5.789
ATIVO	2015	2014
Receitas a receber	894	634
	994	634

O patrimônio dos fundos de investimento administrado pela BANCOOB DTVM totaliza:

Fundos	2015	2014
Sicobol FI RF	3.020	16.210
Microfin FI RF Cred Priv LP	162.224	134.045
Minacoop FI RF Crédito Privado	609.342	481.995
Cooperativo FI Multimercado Cred Priv	771.226	669.591
Bancoob Centralização FI RF Cred Priv	51.563	38.700
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS	60.763	68.532
Unicred SP FI RF - Crédito Privado		47.392
Unicred SC FI RF - Crédito Privado	95.399	77.655
Unicred MG FI RF - CP Inv Qualificado	207.074	85.350
Invest RIO FI RF - Crédito Privado	258	337
Bancoob FIC de FIA Indexado Ibovespa	88.121	31.342
Unicred Fdo Inv - FI - Crédito Privado	142.117	91.184
Sicobol FI RF Referenciado	11.363	14.777
Sicobol Cred FI RF Crédito Privado	120.019	78.166
Sicobol Institucional FI RF IMA-B	11.451	8.591
Sicobol Institucional FI RF Crédito Privado	250.206	68.235
Unicred Long Term FI Multimercado	5.847	-
Sicobol Goiás Central FI Renda Fixa CP	52.303	-
Bancoob FI Ded St Saúde Sup ANS RF Crédito Privado	4.254	-
TOTAL	2.647.050	1.903.301

b) Gestão de Fundos

A BANCOOB DTVM presta serviços de gestão dos fundos com patrimônio líquido de:

	2015	2014
Carteira		
Sicobol Priv	258.111	178.205
Sicobol Crediminas	1.600.054	2.927.496
Sicobol Central ES	1.094.996	761.500
Sicobol Central CECREME	194.062	170.935
Sicobol Central CECRESPI	797.769	609.609
Unicred AMOC		66.157
Sicobol Central Norte	387.101	-
Central Unicobol	1.336.750	-
FGCoop - Fundo Garantidor das Cooperativas	379.751	219.132
TOTAL	8.035.215	4.981.234

c) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

A BANCOOB DTVM mantém o contrato de prestação de serviços com o BANCOOB de Compliance, Recursos Humanos, Normatização, Assessoramento Jurídico, Contabilidade, Atividade de Suporte de TI e Serviços de Administração sem ônus, além de depósitos bancários e aplicações financeiras em CDBs pós-fixados do BANCOOB.

	2º semestre	2015	2014
Depósitos bancários	384	384	347
Títulos e valores mobiliários	67	67	6
Total	3.322	3.322	2.392
	3.324	3.324	2.392

Resultado com títulos e valores mobiliários

	2º semestre	2015	2014
	259	451	307

d) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui o Diretor Superintendente, o Diretor de Administração e Controle e o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. A remuneração paga aos Diretores está demonstrada a seguir:

	2º semestre	2015	2014
Encargos Sociais	195	195	171
Benefícios sociais	39	39	74
Seguros	9	18	19
Remuneração	642	1.342	1.148
Plano de aposentadoria e pensão	10	36	36
TOTAL	905	1.853	1.619

18. Outras Informações**a) Seguros**

A BANCOOB DTVM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A BANCOOB DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos especulativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

c) Contingências

A BANCOOB DTVM não possui contingências.

d) Benefícios a empregados**i) Previdência complementar**

A BANCOOB DTVM é patrocinadora da Fundação Sicobol de Previdência Privada - Sicobol Priv, constituída em novembro de 2006, que proporciona aos seus participantes e dependentes benefícios de previdência complementares aos da previdência oficial básica na modalidade de contribuição definida.

Em 31 de dezembro de 2015, a BANCOOB DTVM contava com nove participantes (2014 - sete participantes), as despesas com a Sicobol Priv totalizaram R\$ 42 (2014 - R\$ 51) e estão contabilizadas em despesas de pessoal.

ii) Participação dos empregados no lucro

A BANCOOB DTVM oferece a seus empregados participação nos lucros (PLR), calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

No exercício de 2015, foi provisionado o valor de R\$ 132 (2014 - R\$ 95) registrados em Outras obrigações - Sociais e estatutárias.

e) Alterações na legislação tributária

A Medida Provisória nº 627 (MP 627), foi convertida na Lei nº 12.973 em 13 de maio de 2014, alterando a Legislação Tributária Federal sobre os tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

A principal alteração trazida pela Lei foi a Revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais.

A BANCOOB DTVM não possui ajuste referente ao RTT.

Em 22/02/2015 foi publicado a MP 675, que alterou a Lei 7.689/85, elevando a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido de 15% para 20%.

A alteração passou a vigorar a partir do dia 1º de setembro de 2015, e tratou exclusivamente da alteração da alíquota para as instituições financeiras, seguros privados, e de capitalização.

Cabe salientar que a referida MP carece de conversão em Lei para eficácia.

f) Resultado não operacional

Em junho de 2015 a Bancoob DTVM recebeu a título de doação do Bancoob (inabilitado) cupom ganho de capital totalizou a quantia de R\$ 41.

19. Gerenciamento de riscos**a. Risco operacional**

As definições para gestão de risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados ao Colegiado da Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RVAopac) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.363/2006 e à Circular BC 3.678/2013, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

b. Riscos de mercado e de liquidez

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Riscos de Mercado e de Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicobol. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e no art. 8º da Resolução CMN 4.080/2012.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. A Política Institucional de Riscos de Mercado e de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

a) utilização do VaR - Value at Risk para mensurar o risco de mercado;

b) análise de desdobramentos para avaliação de impacto na margem financeira;

c) limite máximo para a exposição a risco de mercado;

d) realização periódica de backteste dos modelos de cálculo de risco de mercado;

e) limite mínimo de liquidez;

f) projeção do fluxo de caixa para 90 dias;

g) definição cenários de simulação de perda em situações de stress;

h) planos de contingência.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento às Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012 e às Circulares BCB 3.678/2013 e 3.748/2015, encontram-se disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez e o relatório de gerenciamento de riscos – Pilar III.

c. Risco de crédito

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Risco de Crédito, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicobol. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão do risco de crédito, conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009.

O risco de crédito decorre da probabilidade de uma contraparte não honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito,

**BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM**
CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2015	Exercício findo em 31 de dezembro de 2015	Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
Receitas de intermediação financeira	259	451	307
Resultado com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	259	451	307
Resultado bruto com intermediação financeira	259	451	307
Outras receitas (despesas) operacionais	1.263	2.058	863
Receitas de prestação de serviços (nota 11)	3.263	5.750	4.413
Despesas de pessoal (Nota 13)	(1.459)	(2.696)	(2.684)
Despesas administrativas (Nota 14)	(255)	(494)	(460)
Despesas tributárias	(326)	(582)	(440)
Outras receitas operacionais (Nota 12)	50	50	49
Resultado Operacional	1.522	2.519	1.176
Resultado não operacional (nota 18(f))	-	41	-
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	1.522	2.560	1.176
Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)	(638)	(1.039)	(392)
Imposto de renda	(303)	(601)	(311)
Contribuição social	(287)	(445)	(201)
Crédito tributário	31	37	119
Participação dos empregados no lucro	(115)	(161)	(135)
Lucro líquido do período	771	1.360	548
Número de quotas em milhares: (Nota 10 (a))	2.020	2.020	2.020
Lucro líquido por lote de mil quotas do capital social - R\$	0,38	0,68	0,27

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de lucros Legal	Outras Reservas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.170	77	548	-	2.795
Dividendos pagos de exercícios anteriores	-	-	(548)	-	(548)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	648	648
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:					
Dividendos propostos (Nota 10(c))	-	-	-	(32)	(32)
Constituição de reservas (Nota 10(b))	-	32	584	(616)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.170	109	584	-	2.863
Dividendos propostos de exercícios anteriores	-	-	(84)	-	(84)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.360	1.360
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:					
Dividendos propostos (Nota 10(c))	-	-	-	(64)	(64)
Constituição de reservas (Nota 10(b))	-	68	1.228	(1.296)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.170	177	1.728	-	4.075
Saldo em 30 de junho de 2015	2.170	138	1.032	-	3.340
Lucro líquido do semestre	-	-	-	771	771
DESTINAÇÕES PROPOSTAS:					
Dividendos propostos (Nota 10(c))	-	-	-	(36)	(36)
Constituição de reservas (Nota 10(b))	-	39	896	(935)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.170	177	1.728	-	4.075

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM MILHARES DE REAIS)

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2015	Exercício findo em 31 de dezembro de 2015	Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.407	2.399	1.041
Ajustes:			
Depreciações/Amortizações	6	7	2
Outras receitas operacionais	-	(41)	-
Variações nos ativos e passivos			
Títulos e valores mobiliários	(548)	(961)	12
Rendimentos a receber	(384)	(360)	(210)
Outros ativos	13	417	341
Outras obrigações	159	(342)	(181)
Outros valores e bens	26	(2)	(1)
Caixa proveniente das operações	679	1.117	1.004
Imposto de renda e contribuição social pagos	(625)	(640)	(438)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	64	177	566
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos	-	(116)	(576)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-	(116)	(576)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	64	61	(12)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	13	6	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	67	67	6

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1. Contexto operacional

Conforme comunicado DearCOFII-2011/00301 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2011, o Banco Central do Brasil (BACEN) concedeu autorização para o funcionamento da BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – BANCOOB DTVM, ("Instituição"), constituída em 4 de maio de 2005 e com as operações iniciadas em 6 de setembro de 2005. É uma sociedade empresária limitada cuja atividade principal consiste na administração de fundos de investimento por contrato ou comissão.

A BANCOOB DTVM tem por objeto subscriver, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para venda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM nas respectivas áreas de competência.

Os Fundos de Investimentos administrados pela BANCOOB DTVM são:

Fundos de Investimentos	2015	2014
Sicob Fundo de Investimento - RF	-	X
Microfin Fundo de Investimento - RF - Crédito Privado	X	X
Minascoop Fundo de Investimento - RF - Crédito Privado	X	X
Coopmuito Fundo de Investimento - Multimecado - Crédito Privado	X	X
BANCOOB Centralização Fundo de Investimento - RF - Crédito Privado	X	X
BANCOOB Fundo de Investimento Ded. Setor de Saúde Sup. - ANS	X	X
Unicred SP Fundo de Investimento RF - Crédito Privado	X	X
Unicred SC Fundo de Investimento RF - Crédito Privado	-	X
Unicred MG Fundo de Investimento RF - CP - Inv. Qualificado	X	X
Invest RIO FI Renda Fixa Crédito Privado	X	X
BANCOOB FIC de FIA Indexado Ibovespa	X	X
Unicob Fdo. Inv. - RF - Crédito Privado	X	X
Sicob DI Fundo de Invest. Referenciado DI	X	X
Sicob Cored FI RF Crédito Privado	X	X
Sicob Central SC FI RF Crédito Privado	X	X
Sicob Previdenciário FI RF IMA-B	X	X
Sicob Institucional FI RF CP	X	X
Unicred Long Term FI Multimecado (i)	X	-
Sicob Goiás FI Renda Fixa CP (ii)	X	-
BANCOOB FI Ded. Set. Saúde Sup. ANS RF Crédito Privado (i)	X	-

(i) Constituído em 02/06/2004, a administração transferida em 01/07/2015 para o Bancoob DTVM.

(ii) Os fundos iniciaram suas operações no 2º semestre de 2015.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das S.A., associadas às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 04/02/2016.

3. Resumo das principais práticas contábeis**a) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use do julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. Os itens significativos sujeitos ao processo de aplicação de estimativas e premissas incluem a valorização de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos apresentados nas demonstrações contábeis, em decorrência de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A BANCOOB DTVM revisa as estimativas e premissas semestralmente.

b) Ajustamento do resultado

O resultado é ajustado pelo regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional (depósitos bancários), cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

d) Ativo e passivo circulantes e não circulantes

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos, calculados "pro rata temporis", líquidas das dívidas prováveis, quando aplicável. As obrigações estão registradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações incorridos.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

iii. **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não são classificados como "títulos para negociação" nem como "mantidos até o vencimento". Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o resultado da valorização líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

A metodologia de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata para observância do regime de competência pelo método exponencial ou linear, com base nas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. Quando da alienação dos títulos disponíveis para venda, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucros ou prejuízos com títulos e valores mobiliários.

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. Equivo de depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

- Móveis e equipamentos do uso - 10%;

- Equipamento de comunicação - 10%;

- Processamento de dados - 20%.

As taxas de depreciação estão avaliadas segundo a vida útil estimada dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Redução ao valor recuperável de ativos - Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. No exercício de 2015, não houve indicação de perda no valor recuperável de ativos.



BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - BANCOOB DTVM

CNPJ: 07.397.614/0001-06 - SIG - QD 6 - LOTE 2080 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF

RELATÓRIO DA AUDITORIA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Quotistas
BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - BANCOOB DTVM

Examinamos as demonstrações contábeis da BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - BANCOOB DTVM (Instituição) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - BANCOOB DTVM em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

Priscila Terheuse Coopers

Auditores independentes

CRC 2SP00160-5 "F" DF

Guilherme Naves Valle

Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF

to, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de atribuição de limites de crédito, visando manter a boa qualidade de sua carteira.

O Bancoob realiza monitoramento da inadimplência da carteira e faz testes periódicos de seus modelos de cálculo de risco e de limites e respectivo acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.632/1599.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimativa (créditos consistentes e mensuráveis) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de fornecedores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolve a especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes da auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009 e à Circular BC 3.673/2013, encontramos disponíveis no site do Bancoob (www.bancoob.com.br) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco de crédito e o relatório de gerenciamento de riscos - Pilar III.

Diretoria

Francisco Ney Magalhães Júnior - Diretor Superintendente
Ricardo de Almeida Horta Barbosa - Diretor de Administração e Controle
Alexandre Queiroz Viacava - Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Controlador

Primo João Ciacco
CRC-SP 149.703/O-5 - S - DF

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - "DR. JOÃO AMORIM"

CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83

ATO Nº 1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015

O Dr. Fernando Proença Gouvêa - Superintendente, torna público o Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços em anexo.

FERNANDO PROENÇA GOUVÊA

ANEXO

Regulamento De Compras E Contratação De Obras E Serviços

Capítulo I - Das Disposições Gerais: Seção I - Da Finalidade e Princípios: Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer normas para aquisições de bens, contratações de obras e serviços do CEJAM. Parágrafo Único: O presente Regulamento é de aplicação obrigatória quando as compras e contratação de obras e serviços forem realizadas mediante repasses de recursos públicos ou privados. Art. 2º - As aquisições de bens e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades do Artigo 1º reger-se-ão pelos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para a Instituição e para o interesse público, mediante julgamento objetivo, respeitados rigorosamente os termos do presente Regulamento. Seção II - Das Disposições Preliminares: Art. 4º - A contratação de Obras e serviços e a aquisição de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento. Art. 5º - A participação em Seleção de Fornecedores implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do Edital, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis. Art. 6º - Para fins deste Regulamento entende-se por: I. Pedido de Cotação - Modalidade de Seleção de Fornecedores dirigida a, pelo menos, 03 (três) fornecedores; III. Convite - Modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado de qualquer interessado do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrado ou não, escolhido ou convidado, em número mínimo de 03 (três); IV. Coleta de Preços - Modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências estabelecidas no Edital, dirigida a, no mínimo, 03 (três) fornecedores; Parágrafo Único - Os itens elencados neste artigo poderão ser realizados por meio de plataformas eletrônicas de compras/serviços (Bionexo, Banco do Brasil entre outras, desde que devidamente reconhecida e regulamentada). Seção III - Das Modalidades de Seleção de Fornecedores: Art. 7º - A seleção de fornecedores será realizada em três modalidades: I. Pedido de cotação; II. Convite; III. Coleta de preços; Art. 8º - As modalidades referidas no artigo anterior serão determinadas em função do valor estimado de cada aquisição ou contratação, a saber: I. Pedido de Cotação: para aquisição de materiais e contratação de serviços quando o valor for superior a R\$ 1.200,00

(um mil de duzentos reais) e inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais); para obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); II. Convite: para aquisição de materiais e contratação de serviços quando o valor for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); para obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); III. Coleta de Preços: para aquisição de materiais e contratação de serviços quando o valor for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); para obras e serviços de engenharia quando o valor for superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo 1º - Compras ou contratação de serviços com valor igual ou inferior a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), poderá ser realizada diretamente, sem necessidade de pedido de cotação, conforme inciso V, artigo 21, Capítulo IV, Parágrafo 2º - Para quaisquer das modalidades previstas neste Regulamento, somente poderão participar da Seleção de Fornecedores as empresas legalmente constituídas; Parágrafo 3º - Para a modalidade de Coleta de Preços, a Seleção de Fornecedores deverá ser, obrigatoriamente, por meio de Edital que descreverá os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de Seleção do Fornecedor, admitidos lances sucessivos dos participantes, podendo também ser utilizados meios eletrônicos, internet e plataformas eletrônicas. Parágrafo 4º - Na modalidade de Coleta de Preços deve ser observado o Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Conformidade dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços, sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo X deste Regulamento. Art. 9º - Previamente à aceitação de uma proposta, o proponente poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço. Art. 10 - Quando todos os fornecedores forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o CEJAM poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, cabendo à Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços o direcionamento das providências necessárias, assegurando a igualdade de oportunidade entre os concorrentes. Parágrafo único - É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Capítulo II - Do Processo De Compras: Seção I - Da Formalização dos Pedidos: Art. 11 - Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para o fornecimento de uma só vez ou parcelada, com a finalidade de suprir as necessidades do CEJAM com materiais e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Art. 12 - As solicitações de compras deverão partir das áreas interessadas com as suas necessidades, e o devido cumprimento das etapas a seguir descritas: a) Preenchimento correto e completo do pedido de material ou serviço em formulário próprio, descrevendo o objeto pretendido, com a indicação das especificações técnicas, respectivas quantidades e informações sobre contratos/convenções e ração, quando aplicável; b) Informar o Regime de Compra; c) Assinatura do Responsável pelo setor requisitante; d) Obter o atestado de padronização da Instituição; e) Obter o prazo de abertura para emissão do pedido de compra. Parágrafo 1º - Cumpridas as etapas acima, o requisitante deverá encaminhar o pedido de material/serviços ao Setor de Compras para sequenciamento do

início do processo. Parágrafo 2º - No caso de conhecimento prévio ou com base em histórico, de valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o solicitante deverá encaminhar juntamente com o pedido de materiais/serviço, as especificações detalhadas para elaboração do Edital para aquisição do material ou serviço solicitado e observar o Regulamento da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços. Seção II - Do Processo de Fornecedores: Art. 13 - O processo de compra compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: a) Recebimento e Conferência do pedido de material ou serviço, em formulário próprio; b) Análise da modalidade de compra, conforme prévia verificação de estimativa de valores; c) Realização de pedido de cotação, convite ou coleta de preços, conforme valores estimados; d) Aparentação da melhor oferta e preenchimento da seleção de fornecedor, em formulário próprio; e) Envio da seleção de fornecedores, assinada pelo comprador/assistente ao requisitante; f) Aprovação do pedido pelo responsável; g) Emissão de Ordem de Compra, em formulário próprio; Parágrafo 1º - No caso de modalidade "Coleta de Preços" é parte integrante do processo o Edital. Caso o solicitante não o tenha encaminhado, o setor de compras, de posse da estimativa de valores em que seja enquadrada tal modalidade, informará o solicitante para as providências, que deverá, por sua vez, observar o Regulamento da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços. O processo de compra será suspenso até o envio das especificações detalhadas para elaboração do Edital. Parágrafo 2º - Em todas as modalidades de seleção de fornecedores, não sendo apresentadas propostas de pelo menos 3 (três) empresas, dentro do prazo estabelecido, o mesmo deverá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias ou menos, na tentativa de recebimento das demais propostas, exceto nos casos em que a extensão de prazo comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Instituição. A seleção de fornecedor com menos de 03 (três) propostas, deverá ser devidamente justificada em formulário próprio. Art. 14 - O setor de compras deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participaram da seleção, considerando idoneidade, qualidade, melhor técnica e menor custo. Parágrafo Único: Para fins deste artigo, considera-se o menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos: a) Custos de transporte e seguro até o local da entrega; b) Forma de pagamento; c) Prazo de entrega; d) Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade; e) Durabilidade do produto; f) Credibilidade mercadológica da empresa proponente; g) Disponibilidade de serviços; h) Eventual necessidade de treinamento de pessoal; i) Qualidade do produto; j) Assistência técnica; k) Garantia dos produtos; l) Garantia de manutenção, reposição de peças e atendimento de urgência, quando aplicável. Art. 15 - Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta, serão considerados os seguintes critérios: a) Adequação das propostas ao pedido ou objeto do Edital; b) Qualidade; c) Custo; d) Prazos de fornecimento ou de conclusão; e) Condições de Pagamento; f) Outros critérios previstos neste Regulamento. Parágrafo 1º - Para a apuração e apresentação da melhor oferta poderão ser utilizadas todas as formas de realização de negócios disponíveis na internet,



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

64
108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/09/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
07.397.614/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2018

Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.1OLK.02P5.QBRU.VMD0.FB4B**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

	2017	2016	2015
Índice de Liquidez Corrente (ILC)===>{	<u>4.432.608,27</u> 3.942.407,74	<u>3.231.790,06</u> 2.959.418,36	<u>4.365.059,71</u> 2.081.928,52
	1,12	1,09	2,10
Índice de Liquidez Geral (ILG)====>{	<u>8.831.257,99</u> 3.942.407,74	<u>7.130.857,27</u> 2.959.418,36	<u>6.117.898,43</u> 2.081.928,52
	2,24	2,41	2,94
Índice de Solvência Geral (ISG)===>{	<u>8.876.997,64</u> 3.942.407,74	<u>7.167.586,80</u> 2.959.418,36	<u>6.156.704,55</u> 2.081.928,52
	2,25	2,42	2,96

017) O Ativo Realizável a Longo Prazo está composto de 100% de Títulos e Valores Mobiliários "Disponíveis para a Venda" no valor de R\$ 4.267.727,95, e de outros Créditos - Diversos "Créditos Tributários" no valor de R\$ 130.921,77.

016) O Ativo Realizável a Longo Prazo está composto de 100% de Títulos e Valores Mobiliários "Disponíveis para a Venda" no valor de R\$ 3.794.575,73, e de outros Créditos - Diversos "Créditos Tributários" no valor de R\$ 104.491,48.

015) O Ativo Realizável a Longo Prazo está composto de 43,38% de Títulos e Valores Mobiliários "Disponíveis para a Venda" no valor de R\$ 1.673.203,07, e de outros Créditos - Diversos "Créditos Tributários" no valor de R\$ 79.634,64.

66
JR

Título 5. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Capítulo 1. Bancoob DTVM

1. Diretrizes para atuação

O Bancoob DTVM tem por objetivo atender as necessidades de seus clientes, em especial das cooperativas de crédito do Sicoob, relativamente à administração de fundos de investimentos e Carteiras.

Em 2018 o Bancoob DTVM vem envidando esforços com vistas a incrementar o número de distribuidores de Fundos de Investimentos, bem como atender a demanda de Cooperativas Centrais e Singulares no que se refere aos produtos oferecidos.

2. Situação atual

O Bancoob DTVM administra dezesseis fundos de investimentos, assim caracterizados:

Público-Alvo	Fundo	Classificação
Cotistas que pertencem ou, de alguma forma, são vinculados a sistemas regionais de cooperativas de crédito vinculados ao Sicoob	Coopmútuo (Sistema Cecremge)	Multimercados
	Minascoop (Sistema Crediminas)	Renda fixa
	Invest Rio (Cooperativas do Rio de Janeiro)	Renda Fixa
	Sicoob Cocred	Renda Fixa
	Sicoob Central SC	Renda Fixa
	Sicoob Unimais	Renda fixa
Cooperativas do Sicoob que mantenham contrato operacional para utilização da conta reservas bancárias do Bancoob	Bancoob Centralização FI	Renda fixa
O Sebrae Nacional	Microfin	Renda fixa
Público em Geral	Sicoob Previdenciário	Renda fixa IMA-B
	Sicoob DI	Referenciado DI
Cotistas que pertencem ou, de alguma forma, são vinculados a sistemas regionais de cooperativas de crédito NÃO vinculados ao Sicoob	Unicred MG	Renda fixa
	Unicred Long Term	Multimercados
Participantes do setor de saúde suplementar	Bancoob FI ANS	Renda Fixa
	Bancoob FI ANS Crédito Privado	Renda Fixa
Conglomerado Bancoob e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com a Administradora	Sicoob Institucional	Renda Fixa
Banco Cooperativo do Brasil	Sicoob Agências FI	Fundo de Investimento Imobiliário

Além da administração de fundos de investimentos, o Bancoob DTVM faz a administração de quinze carteiras conforme detalhado abaixo:

Público Alvo	Carteiras
Fundação Sicoob Previ, no Plano voltado aos funcionários das instituições patrocinadoras.	Plano Sicoob Multipatrocinado
Fundação Sicoob Previ, no Plano voltado aos associados do Sicoob.	Plano Sicoob Multi Instituído
Fundação Sicoob Previ, no Plano voltado a gestão administrativa da Fundação Sicoob Previ	Plano de Gestão Administrativa
Sicoob Central Crediminas	Renda Fixa
Sicoob Central ES	Renda Fixa
Sicoob Central BA	Renda Fixa
Sicoob Central Cecremge	Renda Fixa
Sicoob Central Cecresp	Renda Fixa
Sicoob Central Norte	Renda Fixa
Sicoob Central Unicoob	Renda Fixa
Sicoob Central Nordeste	Renda Fixa
Sicoob Central MT/MS	Renda Fixa
Sicoob Central Unimais	Renda Fixa
Sicoob Central Uni	Renda Fixa
Sicoob Seguradora	Renda Fixa

O Bancoob DTVM atua ainda na Gestão de um fundo de investimento, conforme abaixo:

Público-Alvo	Fundo	Classificação	Administradora
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop e pessoas jurídicas a ele ligadas direta ou indiretamente e que sejam investidores qualificados.	FGCoop	Renda fixa	Banco Sicredi

Abaixo segue desempenho das carteiras e fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela Bancoob DTVM na data-base de 31 de agosto de 2018:

FUNDOS ADMINISTRADOS	CATEGORIA	PL (em mil R\$)	RENTABILIDADE % CDI		
			Em agosto	Ano de 2018	Últimos 12 meses
Minascoop FI RF Cred. Priv.	Restrito	37.310	119,54%	101,60%	102,03%
Bancoob Centralização FI RF Créd. Priv.	Restrito	1.190.925	96,17%	95,30%	95,18%
Coopmútuo FI Multimercado Créd. Priv.	Restrito	451.539	104,03%	102,10%	102,91%
Bancoob FI ANS RF	Restrito	159.336	94,36%	93,54%	94,35%
Sicoob Unimais FI RF Créd. Priv.	Restrito	17.804	167,08%	156,68%	151,61%
Unicred MG FI RF Créd. Priv.	Restrito	13.394	94,55%	97,32%	97,60%
Invest Rio RF Créd. Priv.	Restrito	141.672	100,19%	100,20%	100,22%
Sicoob DI FI Referenciado DI	Aberto	508.769	83,44%	82,36%	83,58%
Sicoob Cocred FI RF Créd. Priv.	Exclusivo	4.001	85,55%	86,40%	90,71%
Sicoob Central SC FI RF Créd. Priv.	Restrito	10.818	95,95%	96,04%	97,46%
Sicoob Institucional FI RF Créd. Priv.	Restrito	935.407	116,02%	104,25%	105,71%
Unicred Long Term Créd. Priv. FI Multimercado	Restrito	5.163	-5,28%	31,66%	36,70%
Bancoob FI ANS RF Cred. Priv.	Restrito	200.066	104,30%	101,45%	101,87%
Sicoob Agências FII	Fechado	26.304	103,83%	114,49%	109,79%
TOTAL		3.702.509	-	-	-
FUNDOS ADMINISTRADOS	CATEGORIA	PL (em mil R\$)	RENTABILIDADE		
			Em agosto	Ano de 2018	Últimos 12 meses
Sicoob Previdenciário FI RF IMA-B LP	Aberto	19.896	0,35%	2,77%	4,11%
IMA-B	Benchmark	-	-0,45%	3,04%	4,57%
TOTAL		19.896	-	-	-
FUNDOS ADMINISTRADOS	CATEGORIA	PL (em mil R\$)	RENTABILIDADE % TJLP		
			Em agosto	Ano de 2018	Últimos 12 meses
Microfin FI RF	Restrito	3.597	59,96%	59,15%	64,30%
TOTAL		3.597	-	-	-
TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRADOS		3.726.002	-	-	-
Nota: O Microfin FI Renda Fixa possuía em sua carteira Cédulas de Crédito Bancário cuja remuneração está atrelada à TJLP. Por esse motivo a comparação de performance do fundo foi feita considerando a TJLP como benchmark.					
FUNDOS GERIDOS	CATEGORIA	PL (em mil R\$)	RENTABILIDADE % CDI		
			Em agosto	Ano de 2018	12 meses
FGCoop	Exclusivo	962.235	98,64%	97,73%	98,36%
TOTAL DE RECURSOS GERIDOS		962.235			
CARTEIRAS ADMINISTRADAS	CATEGORIA	PL (em mil R\$)	RENTABILIDADE % CDI		
			Em agosto	Ano de 2018	12 meses
Multi Patrocinado	Previdenciário	82.852	106,55%	110,82%	109,75%
Multi Instituído	Previdenciário	718.621	104,73%	108,24%	107,74%
Gestão Administrativa (PGA)	Previdenciário	8.640	103,64%	102,71%	103,13%
Sicoob Central Bahia	-	457.893	103,12%	101,45%	101,45%
Sicoob Central Crediminas	-	6.578.695	99,14%	99,12%	98,94%
Sicoob Central Cecremge	-	235.318	104,80%	105,36%	105,60%
Sicoob Central ES	-	2.948.891	98,16%	99,20%	98,94%
Sicoob Central Cecresp	-	1.538.518	98,48%	99,39%	98,86%
Unicred Central Norte	-	819.016	97,96%	99,89%	99,78%
Sicoob Central Unicoob	-	1.847.734	98,73%	99,76%	99,77%
Sicoob Central Unimais	-	597.579	93,66%	96,61%	96,42%
Sicoob Central Nordeste	-	178.708	103,57%	100,47%	101,08%
Sicoob Central MT/MS	-	250.577	98,24%	99,97%	99,58%
Sicoob Uni	-	2.698.460	99,43%	99,58%	99,43%
Sicoob Seguradora	-	174.285	101,58%	102,59%	102,59%
		19.135.788			
TOTAL GERAL DE RECURSOS		23.824.024	-	-	-

Sobre mencionado desempenho aplicam-se os seguintes comentários:

- a) O Bancoob FI Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS – Renda Fixa é destinado aos participantes do setor de saúde suplementar que estejam devidamente registrados na ANS. Com o aumento do seu patrimônio a rentabilidade desse fundo tem-se aproximado da performance dos demais fundos da sua classe (aproximadamente 95% do CDI).

- b) O Fundo Coopmútuo conta com gestão compartilhada da carteira, realizada em conjunto com o Comitê Técnico de Crédito dos cotistas do fundo, buscando-se a diversificação dos seus ativos, sempre com vistas a manter uma boa relação risco retorno.
- c) O Fundo Bancoob Centralização obteve rentabilidade em linha com a média histórica de 95% do CDI e seus recursos estão aplicados em Títulos Públicos Federais (TPF) e operações compromissadas lastreadas em TPF.
- d) O Fundo Microfin possui como objetivo fomentar o microcrédito e por isso apresenta em sua carteira Cédulas de Crédito Bancário, cuja remuneração está atrelada à TJLP. Sua performance está em linha com sua política de investimento.
- e) O Fundo Unicred-MG FI Renda Fixa Crédito Privado foi criado para atender às entidades integrantes do sistema Unicred Central Multirregional. O objetivo do Fundo é proporcionar um retorno aos cotistas por meio da aquisição de Títulos de Crédito Privado.
- f) O Fundo Sicoob Unimais FI Renda Fixa Crédito Privado foi criado para atender às entidades integrantes do sistema Sicoob Unimais. O objetivo do Fundo é proporcionar retorno aos cotistas por meio da aquisição, prioritariamente, de Cédulas de Crédito Bancário originadas dentro do Sistema Sicoob Unimais.
- g) O Fundo Invest Rio FI Renda Fixa Crédito Privado foi criado para atender às Cooperativas de Crédito integrantes do Sicoob localizadas no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo do Fundo é proporcionar retorno aos cotistas por meio da aquisição, prioritariamente, de títulos de crédito privado, tais como debêntures, CDB, DPGE e FIDC, além de operações de financiamento de termo em Bolsa.
- h) Desde 1º de novembro de 2012 o Bancoob DTVM está prestando serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Crediminas, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- i) O Sicoob DI é um fundo de investimento aberto, classificado como referenciado DI e foi constituído para atender a demanda de investidores de perfil mais conservador.
- j) O Fundo Sicoob Cocred FI RF Crédito Privado destina-se à Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – Sicoob Cocred e seu objetivo é proporcionar retorno ao cotista por meio da alocação em carteira diversificada de títulos privados.
- k) O Fundo Sicoob Central SC RF Crédito Privado foi criado para atender a demanda da central de Santa Catarina e seu objetivo é proporcionar retorno ao cotista por meio da alocação em carteira diversificada de títulos privados.
- l) O Sicoob Previdenciário Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B destina-se a receber aplicações, no segmento de renda fixa, especialmente de entidades do Regime Próprio de Previdência Social, assim como também de quaisquer outros investidores qualificados, que busquem, para os seus recursos, a adoção do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B como parâmetro de rentabilidade.
- m) Desde 1º de abril de 2014 o Bancoob DTVM está prestando serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central ES, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- n) Desde 1º de março de 2014 o Bancoob DTVM está prestando serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Cecremge, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, conforme Política de Investimento dos Recursos Administrados criada pela Central.
- o) Desde quinze de abril de 2014 o Bancoob DTVM está prestando serviços de gestão profissional de títulos e valores mobiliários ao fundo FGCoop em parceria com o Banco Sicredi, responsável pela

administração. O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP.

68
JF

- p) Desde 1º de outubro de 2014 o Bancoob DTVM está prestando serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Cecresp, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- q) Em 5 de dezembro de 2014 iniciou-se o Sicoob Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, destinado às entidades que integram o conglomerado Bancoob e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com o Bancoob DTVM.
- r) Desde 11 de março de 2015 o Bancoob DTVM está prestando serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Norte, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- s) Em 1º de julho de 2015 foi transferida para o Bancoob DTVM a administração e gestão do Unicred Long Term Crédito Privado Multimercado, fundo criado para atender às entidades integrantes do sistema Unicred Multirregional e seu objetivo é proporcionar retorno aos cotistas por meio da aquisição de Cédulas de Crédito Bancário, originadas dentro do Sistema Unicred Multirregional.
- t) Desde 3 de agosto de 2015 o Bancoob DTVM está prestando serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Unicoob, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- u) Em 17 de setembro de 2015 iniciou-se o Bancoob FI Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar ANS Renda Fixa Crédito Privado, destinado aos participantes do setor de saúde suplementar de médio e grande porte que estejam devidamente registrados na ANS.
- v) Desde 1º de abril de 2016 o Bancoob DTVM iniciou serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Nordeste, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- w) Desde 1º de setembro de 2016 o Bancoob DTVM iniciou serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central MT/MS, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- x) Desde 1º de agosto de 2017 a Bancoob DTVM iniciou serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Unimais, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- y) Desde 5 de setembro de 2017 a Bancoob DTVM iniciou serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Uni, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- z) Em 31/08/2017 iniciou-se o Sicoob Agências Fundo de Investimento Imobiliário que tem como objetivo a aquisição de imóveis de Cooperativas associadas ao Sicoob para a obtenção de renda no aluguel dessas propriedades as próprias Cooperativas vendedoras.
- aa) Desde 2 de janeiro de 2018 a Bancoob DTVM iniciou serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Seguradora, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.
- bb) Desde 01 de junho de 2018 a Bancoob DTVM iniciou serviços de administração da carteira de valores mobiliários ao Sicoob Central Bahia, mediante a gestão de ativos nos mercados de renda fixa, renda variável e derivativos para hedge e para sintetizar renda fixa.

Informações gerais

Nome	Sicoob Prev FIRF Ima B
Empresa gestora	Bancoob Dtv
CNPJ	13973228000100
Código ANBIMA	345581

Aplicação inicial mínima	100.000
Aplicação adicional mínima	5.000
Saldo mínimo	10.000
Prazo emissão de cotas	D+000
Prazo conversão resgate	D+000
Prazo pgto resgate	D+001

Data início	09/08/2013
Data do Início da Série	09/08/2013

Cota	1,7413
Patrimônio	19.725
Media	20.980

Aplicação/Resgate: Diária - até as 16:00 - Horário de Brasília

Taxa de Administração	0,20%
Taxa de Performance	Não há

Perfil de Risco

Médio

Riscos do Fundo: Mercado, crédito, liquidez e legal.

Retornos

Nome	Classe	Fev 2018	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	2018	12 meses	do início
● Sicoob Prev FIRF Ima B		0,51	0,81	-0,18	-3,08	-0,33	2,22	-0,35	2,77	9,77	75,64
● Ima-B	Tot	0,55	0,94	-0,14	-3,16	-0,32	2,32	-0,45	3,04	10,39	73,91

Performance (igual a 100 no início da série)



Público alvo

Destinado a regimes próprios de previdência social, nos termos da Lei nº 9.717, assim como de quaisquer outros investidores, inclusive Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, investidores qualificados nos termos do artigo 109.

Objetivos do fundo

O FUNDO adota o índice de Mercado ANBIMA - IMA-B como parâmetro de rentabilidade, atendendo a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes, como também os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução.

Política de investimentos

O administrador observará as melhores perspectivas de retorno para os cotistas, aplicando no mínimo 80% do PL em ativos de renda fixa, de forma não alavancada, em títulos e valores mobiliários no mercado doméstico de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas e índices de preço, assim como através de operações

Tributação

IR: Os cotistas estão sujeitos a imposto de renda retido na fonte, incidente no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, ou no resgate, às alíquotas de:

Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF: Os resgates efetuados até o 29º dia, contados na data de aplicação, sofrerão incidência de IOF, de acordo com a tabela publicada na Portaria MF nº 264/99

Risco (últimos 12 meses)

Volatilidade	6,52
Sharpe	0,67
VAR %	0,67
Qtd Retorno	10
Retorno	-3,6

Composicao da carteira

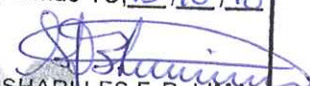
Tipo de investimento	Jul-18	Ago-18
Títulos públicos	98,03	93,85
Operações compromissadas	1,97	6,18
Disponibilidades	0,04	0,02
Valores a receber	0,01	0,01
Valores a pagar	-0,05	-0,05
Total	100,00	100,00

Disclaimer

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do Fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance dos fundos de investimento, é recomendável uma análise de no mínimo 12 (doze) meses. Este relatório é meramente informativo, não devendo ser considerado uma oferta de quotas dos Fundos. A decisão de investimento é de total responsabilidade do investidor. O distribuidor pode receber remuneração de distribuição dos administradores dos Fundos de Investimento em que seus clientes aplicarem recursos, seja na forma de investimento direto, seja por meio de conta e ordem; ou o administrador de Fundo de Investimento em cotas, objeto da aplicação do cliente, pode receber remuneração de distribuição relativa ao investimento que o Fundo de Investimento em cotas faz em Fundos de Investimento administrados por terceiros; e que, em ambos os casos, esta remuneração pode ser diferenciada em função dos diversos Fundos de Investimento recebendo aplicações. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar

2018/24839/19 238

70
19

IGEPREV - TOCANTINS
À DIINVEST
para providências.
Palmas-TO, 15/10/18

CHARLES F. B. LIMA
PRESIDENTE

ANBIMA

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

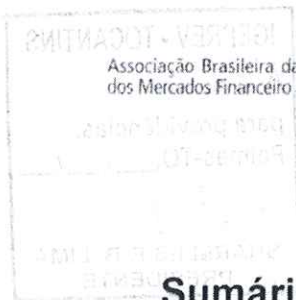
Questionário preenchido por:

Alessandra Cristina de Camargos

Data:

31 de dezembro de 2017

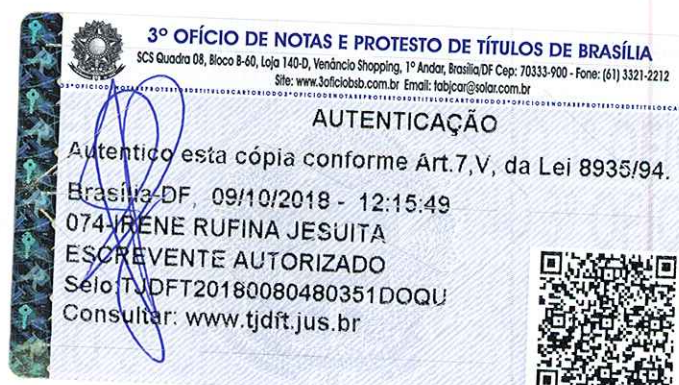
(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")



Sumário

Apresentação	3
1) Informações sobre a Empresa.....	4
1 - Informações Cadastrais.....	4
2 - Informações Institucionais.....	4
3 - Números da Empresa	6
4 - Receitas da Empresa.....	8
5 - Recursos Humanos	8
6 - Informações Gerais	9
7 - Informações Operacionais	9
8 - Compliance e Auditoria Interna	14
9 - Questões Jurídicas e Legais	15
10 - Anexos	16
2) Declaração.....	17
3) Eventos Importantes	18
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)





Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais

1.1 Razão Social

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

1.2 Nome de fantasia

Bancoob DTVM

1.3 Endereço

SIG - Quadra 06, Nº 2080, Centro Corporativo Sicoob, Torre I, Sala 201, Brasília - D.F.

1.4 CNPJ

07.397.614/0001-06

1.5 Data de constituição

04/05/2005

1.6 Telefone

(61) 3217-5315

1.7 Fax

(61) 3217-5525

1.8 Website

www.bancoob.com.br/bancoob-dtvm

1.9 Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

Autorizada a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 8.402 de 21 de julho de 2005. Autorizada a funcionar pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil em 13.1.2015.

1.10 Membro de associações de classe? Quais?

Sim, ANBIMA.

1.11 Nome de quem responde o questionário

Alessandra Cristina de Camargos

1.12 Cargo

Analista

1.13 Telefone para contato

(61) 3217-5525

1.14 Fax

(61) 3217-5525

1.15 E-mail para contato

fundos@bancoob.com.br

2 - Informações Institucionais

2.1 Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Banco Cooperativo do Brasil S.A.: 99,99935%

Gil Marcos Saggiaro: 0,00065%

2.2 Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.

Sem alterações societárias.

2.3 Qual a estrutura empresarial do grupo?

O Bancoob DTVM integra o grupo Bancoob S.A., que participa ainda das em



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabyca@3oficiobsb.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília/DF, 09/10/2018 - 12:15:56

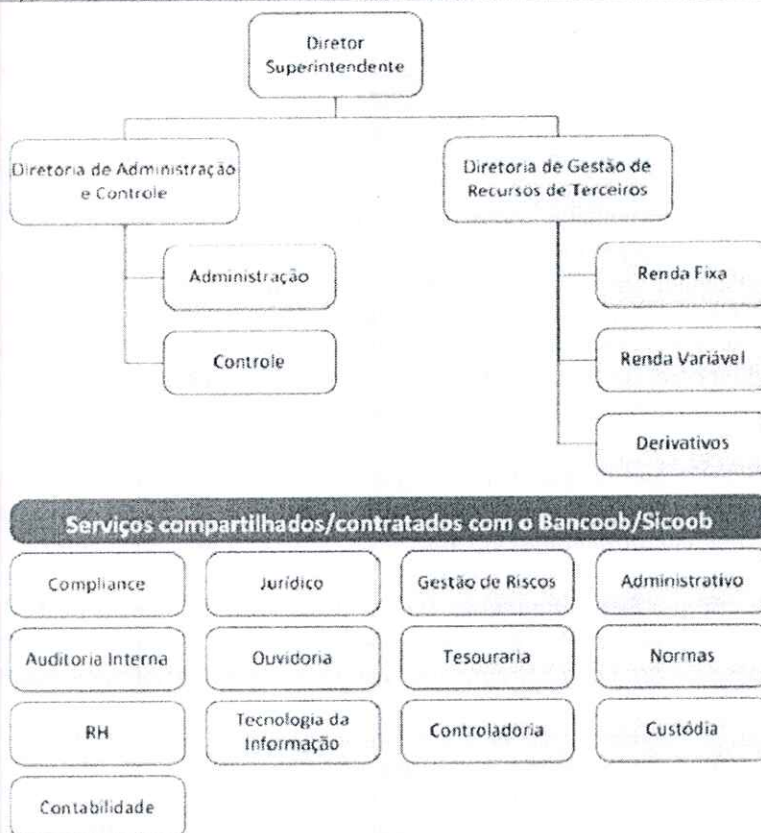
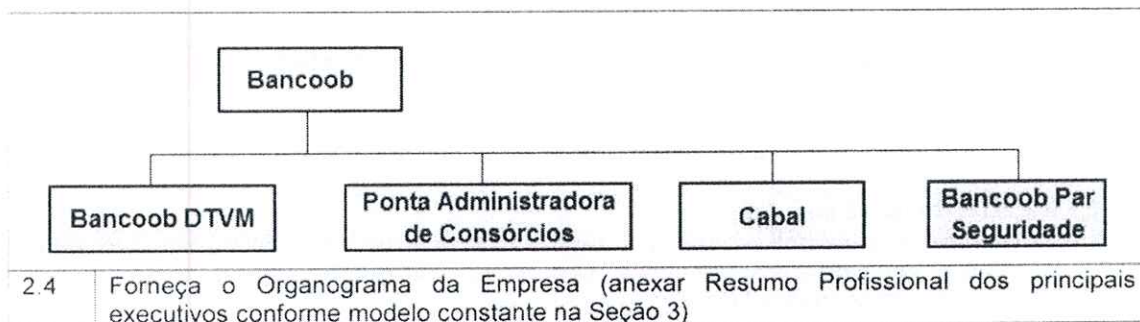
074-IRENE RUFINA JESUITA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20180080480353DLDG

Consultar: www.tjdft.jus.br





2.5 Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Alexandre Queiroz Vivacqua

2.6 A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim,
Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas;
Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos;
Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada

2.7 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?



Sim.	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não.	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
Sim e apenas conforme item 2.3.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Não.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
Início das atividades em 05/2005. Atualmente gestora de 31 fundos e carteiras administradas que representam uma totalidade de PL de R\$19 Bilhões .	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
Sim. A empresa possui Manual de Gestão de Recursos de Terceiros. Adota ainda demais códigos, normativos e manuais corporativos do Sicoob.	
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
Comitê de Investimento: Diretor Superintendente, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Administração e Controle e um gerente da mesa e/ou trader que se reúne semanalmente e suas deliberações são formalizadas em ata.	
Comitê Técnico de Crédito: Diretor Superintendente, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Administração e Controle e um gerente da mesa e/ou trader que se reúne por demanda e suas deliberações são formalizadas em ata.	
Comitê de Risco: Diretor Superintendente, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Administração e Controle, um gerente da mesa e/ou trader e representante do prestador de serviços de análise de risco que se reúne mensalmente e suas deliberações são formalizadas em ata.	
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O Bancoob presta à DTVM os serviços de custódia, controladoria e distribuição, todas mediante a formalização de contratos específicos.	
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Não. Toda a área de informática, incluindo software, hardware e suporte pertencem ao Sicoob Confederação, que presta os serviços a todo o Conglomerado.	

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na em	Número de portfólios sob gestão
2013	R\$ 4.185.607.000	7	

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: fabjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 09/10/2018 - 12:16:03
074-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20180080480355DNUA
Consultar: www.tjdft.jus.br



2014	R\$ 6.884.534.000	7	20
2015	R\$ 10.682.265.846,31	9	26
2016	R\$ 12.393.171.148,75	9	27
2017	R\$ 19.457.637.752,06	10	31

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• Fundos:	20	24,93
Domicílio local		
Domicílio em outro país	N/A	
• Clubes	N/A	
• Carteiras	11	75,07%
Domicílio local		
• Res. Nº 2.689	N/A	

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Curto Prazo			
• Referenciado	01		8,11
• Cambial			
• Renda Fixa	14	01	74,48
• Multimercado	02		16,63
• Dívida Externa			
• Ações			
• FIDC	01		0,24
• FIP			
• FIEE			
• FII	01		0,54
• Fundo de Índice (ETF)			
• Outras categorias			

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

nº 88

3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

20,26%

3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

5,60%. Bancoob, Cabal, Ponta e Sicoob Previ.

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	nº	% passivo
------	----	-----------



	• Pessoas Físicas	48	
	• Empresas	63	
	• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	35	
	• Investidores Institucionais Previdenciários	4	
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	0	
	• Investidor Estrangeiro	0	
	• Governo	0	
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.		
	1	5.816.049.299,04	29,89%
	2	2.742.969.343,21	14,10%
	3	1.925.557.215,43	9,90%
	4	1.426.131.234,02	7,33%
	5	1.153.596.729,19	5,93%
	6	1.123.370.436,72	5,77%
	7	816.106.851,45	4,19%
	8	796.744.098,44	4,09%
	9	780.133.197,10	4,01%
	1		
	0	688.231.507,17	3,54%

4 - Receitas da Empresa

4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)
	Taxa de Administração/Gestão: 94,40% do resultado, taxa de performance: 2,40% e receitas financeiras : 3,20%.
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?
	96,80%
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?
	Sim.

5 - Recursos Humanos

5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
	Remuneração fixa conforme C.L.T.
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
	A instituição oferece, dentre outros, benefícios como bolsa de estudos, previdência privada, seguro de vida e assistência médica.

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênancio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobnb.com.br Email: tabjcar@volar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 09/10/2018 - 12:16:11
074-IRENE RUFINA JESUITA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20180080480356ZCOG
Consultar: www.tjdft.jus.br

5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
Sim. Anualmente a gerência de recursos humanos do Bancoob elabora levantamento das necessidades de treinamento com vistas ao preparo do plano anual de capacitação e treinamento.	
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i>)? Existem planos de expansão?
R\$ 25 Bilhões	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
Sim. Rating de Qualidade de Gestão de Investimento "Proficiente" emitido pela Fitch Ratings.	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
Não.	
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O Bancoob DTVM contrata empresa especializada em assessoramento econômico, cujos trabalhos são examinados no âmbito dos comitês próprios.	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
N/A	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
Somente terceiros.	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
N/A	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
N/A	
7.2 - Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A equipe de gestão conta com 04 (quatro) pessoas, sendo um responsável pela área de gestão (Sr. Alexandre Queiroz Vivacqua), um gerente de mesa (Sr. Mário Sérgio Dornas) e dois Traders (Sr. José Carlos de Almeida e Sr. Gabriel Ambrósio Ribeiro).	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
O Supervisor de Mesa foi promovido a gerente de Mesa e foi contratado mais um trader.	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
Broadcast, Economática, serviços de análise de Crédito, de risco, jurídico e assessoramento econômico.	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
O processo de seleção e escolha de corretoras é realizado conforme critérios abaixo:	
a) Verificação das informações cadastrais, com base em documentos e informações prestadas pela corretora, tais como, relatórios de auditoria, demonstrações financeiras e classificações de agências de rating, quando houver;	

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 09/10/2018 - 12:16:18

074-IRENE RUFINA JESUITA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20180080480357MXGP

Consultar: www.tjdft.jus.br



b) Análise qualitativa por meio da área de gestão da Bancoob DTVM, do departamento técnico da corretora, objetivando identificar se a corretora tem estrutura capaz de disponibilizar informações acerca de todos os assuntos pertinentes e necessários ao mercado de capitais, tais como o ambiente macroeconômico nacional e internacional, a situação política, as perspectivas das bolsas de valores e análises fundamentalistas e gráficas de empresas de capital aberto;

c) Atribuição de risco e limite de crédito.

2- O processo de reavaliação de corretoras é realizado conforme critérios abaixo:

a) Além do contido no item anterior, avaliação interna da qualidade operacional, por meio da manifestação dos responsáveis, na Bancoob DTVM, pelas atividades na mesa de operações, considerados os aspectos relacionados à qualidade do atendimento no instante das operações e na prestação dos serviços de BackOffice;

O período de reavaliação das corretoras deverá ser semestral, nos meses de março e setembro.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.

Agora, Ativa, Brasil Plural, CM Capital Market, Elite, Guide, H Commcor, Mirae Asset e Spinelli.

7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.

A divisão de ordens entre as corretoras se dá em função da melhor cotação, custo de execução das ordens e provimento de liquidez no mercado operado.

7.2.7 Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.

As sobras de caixa são aplicadas em CDB.

7.2.8 Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos fundos de longo prazo é realizado pela área de gestão por mecanismos gerenciais internos (relatórios/sistemas). Antes de realizar as operações, diariamente, verifica-se a possibilidade de alterações da composição das carteiras de forma a não impactar ou provocar qualquer desenquadramento tributário.

7.2.9 De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?

Comparando-se o retorno das carteiras com os Benchmarkings definidos.

7.2.10 A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?

Os gestores prestam conta do desempenho dos fundos de investimentos aos membros dos comitês, controladores e detentores das cotas dos fundos.

7.3 – Risco

7.3.1 – Estrutura

7.3.1.1 Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O Bancoob DTVM integra o conglomerado Bancoob e o Sistema Cooperativo Sicoob e a gestão de riscos é realizada de forma sistêmica e compartilhada. A gestão de risco de crédito, de mercado e de liquidez é realizada sob a coordenação da Superintendência de Gestão de Riscos do Bancoob. A gestão dos demais riscos é realizada pelo Sicoob Confederação. A descrição de cada estrutura de gerenciamento de risco encontra-se publicada pelo Bancoob e pelo Sicoob Confederação por meio



de canais de comunicação.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
Vide item 7.3.1.1	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Consolidação do modelo sistêmico com distribuição de responsabilidades.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
1- Os sistemas utilizados para apoio no controle dos riscos são: a) Sistema Luna para os riscos de mercado e de liquidez (contratado junto a MAPS S.A. – Soluções e Serviços). Os sistemas de crédito e risco operacional são de desenvolvimento interno no âmbito do Sicoob Confederação.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
São gerados relatórios de risco de mercado e de liquidez, diariamente, que são encaminhados para os diretores, operadores, membros dos Comitês e profissionais das áreas de risco/controle. No relatório de risco de mercado são apresentadas as seguintes informações: a- VaR da carteira para 1 du; b- VaR da carteira para 21 du; c- VaR individual das operações para 21 du; d- VaR marginal das operações da carteira; e e- Duration das operações. No relatório de concentração – emissor privado são apresentadas as seguintes informações: a- % Títulos Privados sobre PL; e b- Exposição de cada emissor comparada com o limite definido. No relatório de risco de liquidez são apresentadas as seguintes informações: a- Piso de liquidez; b- Liquidez primária; c- Média e pior caso de resgates; d- Patrimônio detido pelo maior cotista; e- Despesas provisionadas; e f- Exposição por modalidade de ativos comparada com o limite definido. São gerados com outras periodicidades relatórios de desenquadramento e de exposição a risco de crédito	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
É utilizado de modelo de <i>Credit Scoring</i> para definição de risco do tomador e da operação. A aprovação da operação se dá de forma colegiada. O monitoramento periódico dos tomadores é realizado por área especialista. A avaliação periódica de toda a carteira exposta a risco de crédito é realizada pelo comitê de risco.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
No processo de análise, o risco de crédito é decomposto em duas partes, sendo a primeira parte a análise de risco do emissor, onde é avaliada a situação econômico-financeira, o relacionamento, a situação patrimonial e a sensibilidade, a alteração no ambiente de negócios e a segunda parte refere-se às garantias ofertadas, que, somadas ao risco do emissor, irão compor o risco total da	

operação. Todas as decisões de aquisição são implementadas pela área de gestão depois da aprovação do Comitê Técnico de Crédito da DTVM.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
É realizado acompanhamento do nível de inadimplência de cada ativo (FIDC, CCB, CPR, etc) através dos indicadores de performance das carteiras e do nível de colaterais. Semanalmente, o comitê de investimentos e mensalmente o comitê de risco avaliam pontos críticos dos ativos das carteiras e decidem sobre a exposição ou tratamento de determinada posição.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
Conforme item 7.3.2.1 e 7.3.2.2 acima	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
A seleção se dá em função das necessidades de alocação de cada fundo e, entre as ofertas disponíveis no mercado, são escolhidas as que apresentam melhores rentabilidades ponderadas pelo risco. São levadas em conta ainda propostas apresentadas pelos comitês técnicos de crédito dos fundos, quando existentes. A análise de risco obedece ao descrito no item 7.3.2.2	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
VaR (Value at Risk), que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativo ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo. Stress Testing é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que compõem a carteira do Fundo. Back Test é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Relatórios diários, com avaliação em reuniões semanais do comitê de investimento e reuniões mensais do comitê de risco.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Na área de risco são realizados acompanhamentos diários via sistema especializado e gerados relatórios para administração, bem como nas reuniões mensais do Comitê de Risco é avaliado todo o processo.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
A diretoria decide sobre a ativação ou não de plano de ação, buscando-se sempre o imediato reenquadramento.	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
Sim. A atividade de controle de risco (prestadora de serviços pertencente ao conglomerado) é exercida sob a coordenação do Diretor Superintendente.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
Existem regras específicas de dimensionamento do piso de liquidez para cada fundo, de acordo com suas características, e o processo é monitorado diariamente pela administração a quem cabe	



decidir sobre a implantação preventiva de plano de ação e mensalmente reavaliado pelo Comitê de Risco.

7.3.5.2 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

Na área de risco são realizados acompanhamentos diários via sistema especializado e gerados relatórios para administração, bem como nas reuniões mensais do Comitê de Risco é avaliado todo o processo.

7.3.6 - Risco Operacional

7.3.6.1 Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.

A gestão de risco operacional consiste em:

- identificar e avaliar riscos internos e externos tais como fraude interna; fraude externa; ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho; práticas inadequadas; danos físicos de bens próprios ou em uso pela empresa, riscos que acarretem a interrupção das atividades da empresa; falhas nos sistemas de tecnologia da informação; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades;
- classificar e quantificar os riscos;
- implementar controles para administrar tais riscos;
- avaliar a efetividade dos controles;
- comunicar e documentar riscos identificados;
- monitorar continuamente os riscos e as modificações de suas respectivas quantificações.

7.3.6.2 Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

Todas as ordens são confirmadas pelo Back-office por telefone ou outro meio de comunicação antes de sua liquidação e são batidas diariamente as posições de carteira e custódia por meio de rotinas sistematizadas.

7.3.6.3 Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

O Plano de Contingência prevê as seguintes medidas emergenciais:

- problemas de comunicação com a controladoria e o custodiante (envio de boletos de operações via Web/fax);
- problemas de acesso à rede interna (deslocamento para site de contingência); e
- problemas de acesso ao ambiente de trabalho (deslocamento para site de contingência).

7.3.6.4 Descreva a política de segurança da informação.

Regime de senhas individuais, back-up diário, restrição de acesso e bloqueio de estação de trabalho para exportação de dados.

7.3.6.5 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Sim, com acesso restrito pela área de controles internos. São ouvidas mensalmente as gravações ou quando necessário, sempre com a presença dos envolvidos ou com sua dispensa formal.

7.3.6.6 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

- Back-up diário dos arquivos em servidor paralelo e com redundância; e
- Back-up semanal/mensal em mídia externa. As estações de desktop não são autorizadas a armazenamento de dados.

7.3.6.7 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico).

O Data Center pertence ao Sicoob Confederação e o ambiente é de acesso restrito respeitando

	política própria.
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
	O parque tecnológico pertence ao Sicoob Confederação e possui servidores de alta capacidade, todos com <i>no-breaks</i> exclusivos e links de comunicação com redundância.
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
	Sim.
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
	Sim, obedecendo a política de segurança do Sicoob Confederação.
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
	O Bancoob DTVM, na qualidade de instituição integrante do Sistema Sicoob e do Conglomerado Bancoob, se submete às diretrizes dos responsáveis sistêmicos pelo Compliance, que são a Gerência de Controles Internos da Diretoria de Controle do Bancoob. A auditoria interna é realizada pelo Bancoob, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Bancoob.
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
	O processo de adesão ao Código de Ética se dá no momento de contratação do colaborador e suas atualizações são enviadas aos funcionários via e-mail e disponibilizadas na intranet do Conglomerado.
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
	Os funcionários e administradores podem adquirir cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Bancoob DTVM, disponibilizados aos demais investidores.
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
	Não.
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
	Aplicação em renda fixa em títulos de emissão do Bancoob.
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
	As estações de trabalho são bloqueadas para exportação de dados e para acesso a meios alternativos de comunicação (e-mail não corporativo/outros aplicativos).
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
	Os distribuidores pertencentes ao Sicoob já se submetem a política sistêmica do Sicoob, que se inicia no cadastro e se completa no monitoramento das operações. Os demais se submetem a cadastro e monitoramento na própria DTVM.
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
	N/A.
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?



Através de contratos e indicação de diretores responsáveis por cada atividade, os quais não podem acumular atividades conflitantes. A gestão de carteiras é realizada exclusivamente pela diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros e está localizada em ambiente físico com acesso restrito por meio de cartão magnético específico.	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
As ordens são sempre individualizadas por fundo/carteira.	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
As aquisições de títulos públicos federais e debêntures só podem ser realizadas dentro do intervalo indicativo ANBIMA, o que é previamente verificado no processo de conformidade. As demais aquisições são decididas de forma colegiada tendo como base as referências de mercado e as estratégias de riscos x retorno.	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
Sim. As verificações são realizadas no âmbito de área especializada do Bancoob (<i>middle-office</i>).	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
No caso do Sócio Bancoob, a criação da DTVM está em linha com a estratégia de segregação das atividades de gestão de recursos de terceiros. Os administradores da DTVM não são autorizados a participar de outros negócios e só poderão ser indicados para conselhos se não se identificar conflito de interesse.	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
As regras são rígidas e descritas no Código de Ética e documentos afins.	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
A empresa não recebe comissão ou rebate da espécie.	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
Sim, mensalmente, além da verificação prévia da conformidade de cada negócio realizado.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
Os serviços jurídicos são prestados pelo Bancoob, líder do conglomerado.	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
Não.	
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
Não..	

10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	
10.4	Manual de Compliance	
10.5	Código de Ética e Conduta	
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>)	
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	
10.9	Política de <i>Suitability</i>	



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Brasília	Data: 08/08/2018
Nome:	
Cargo:	

Assinatura:

Francisco Ney Magalhães Júnior
Diretor Superintendente

Alexandre Queiroz Vivas
Diretor da Gestão de Recursos do Tercelirus

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle
Bancoob 07/04



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
N/A	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
	22/05/2015
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
Item 3 - Números da empresas, item 4 - Receitas da Empresa, item 7.2.5	

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle
12/05/2015



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Questionário preenchido por:

Alessandra Cristina de Camargos

Data:

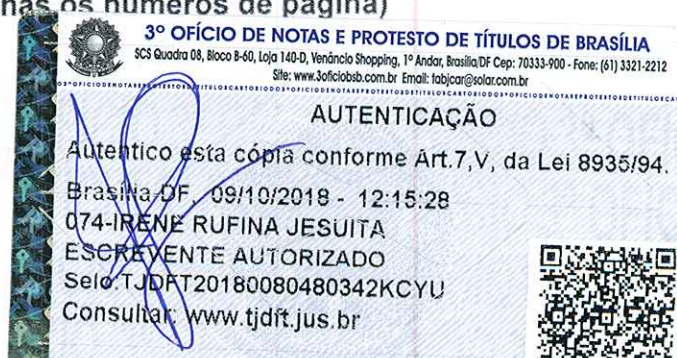
31 de dezembro de 2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Sumário

Apresentação	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	6
2.1 – Perfil	6
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo.....	8
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais	10
4 - Gestão de Risco.....	11
5 – Comportamento do Fundo em Crises.....	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>).....	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período).....	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	13
9 – Atendimento aos Cotistas.....	14
10 - Investimento no Exterior.....	14
11 – Anexos	14
2) Declaração	16
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento.....	17
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar
campo, atualizar apenas os números de página)





Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
SICOOB PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B	
1.2	CNPJ
13.973.228/0001-00	
1.3	Data de início
09/08/2013	
1.4	Classificação CVM
Fundo de Renda Fixa	
1.5	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Índices	
1.6	Código ANBIMA
345581	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP	
1.9	Público-alvo
O FUNDO destina-se, a receber aplicações, no segmento de renda fixa, de regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, doravante denominados Regimes, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, assim como de quaisquer outros investidores, inclusive Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, doravante denominados Investidores, que atendam o contido no artigo 109 e seguintes da Instrução e aceitem a submissão do FUNDO às regras da Instrução, doravante denominados, em conjunto os Regimes e Investidores, Cotistas.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Resolução nº 3922.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Sim.	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco: 756 Agência: 0001 Conta Corrente: 080000231-8	
1.13	Conta CETIP (nº)
13864.00-6	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Ricardo Horta (61) 3217 - 5583	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Carla Betania (61) 3217 - 5609	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
Baker Tilly (61) 3012 9900	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito,
Escriturador	
Agente de depósito (Custódia Física)	

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 09/10/2018 - 12:15:29
074-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20180080480343ULEK
Consultar: www.tjdft.jus.br





Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento

5
6

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Até as 14:00 horas de cada dia útil, cotização em D+0, liquidação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Até as 14:00 horas de cada dia útil, cotização em D+0, liquidação D+1
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
	Aplicação máxima por cotista	Não se aplica.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
	Resgate Mínimo	Não há
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	Não há.	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	Não há.	
1.22	Taxa de Administração	
	0,20% a.a.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	1,00% a.a.	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	N/A
	• Benchmark	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	Percentual de até 0,33%	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	50% da taxa de administração.	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não.	
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjca@3oficiobsb.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 09/10/2018 - 12:15:30
074-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20180080480344ZGMY
Consultar: www.tjdft.jus.br





O objetivo do FUNDO é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, feita pelo ADMINISTRADOR, de forma não alavancada, em títulos e valores mobiliários no mercado doméstico de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas e índices de preço, assim como através de operações de derivativos associados a esse mesmo mercado. Na seleção dos ativos que comporão a carteira do FUNDO, bem como em sua concentração, o ADMINISTRADOR observará as melhores perspectivas de retorno para os cotistas e os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não há.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.

No processo de seleção e alocação dos ativos o ADMINISTRADOR poderá utilizar, dentre outras, as seguintes ferramentas: (i) análise das condições macroeconômicas nacional e internacional; (ii) análise da situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado; (iii) análise de possíveis eventos corporativos; (iv) análise da liquidez dos ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado, bem como dos mercados nos quais tais transações são realizadas; e (v) análise da curva de juros.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.

O processo de decisão de investimentos e de seleção e alocação de ativos inicia-se com as diretrizes emanadas do Comitê de Investimento, que utiliza, dentre outras, as seguintes ferramentas: (i) Análise das condições macro econômicas nacional e internacional; (ii) Análise da situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado; (iii) Análise de possíveis eventos corporativos; (iv) Análise da liquidez dos ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado, bem como dos mercados nos quais tais transações são realizadas; e (v) Análise de comportamento do mercado de juros.

Com base nas referidas diretrizes e nas oportunidades verificadas no mercado (ativos, derivativos, taxas, relação risco X retorno etc.) são efetuadas propostas para decisão em alçada competente e quando existente e aplicável, as negociações são previamente submetidas ao comitê técnico de crédito do fundo específico.

Nas operações com risco de crédito, após análise técnica específica de acordo com os requisitos da política de crédito e regulamentos, as propostas são submetidas ao comitê técnico de crédito, a quem cabe validar e aprovar as aquisições, visando garantir que foram observadas as exigências formais e regulamentos aplicáveis.

26

2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.
Não há.	
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
Alexandre Queiroz Vivacqua – Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Mário Sérgio Mourão Dornas - Gerente de Mesa de Operações.	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
O Supervisor de mesa de operações foi promovido à gerente, contratação de um trader.	
2.3 - Estratégias e Carteiras	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:
▪ Brasil (exclusivamente) x ▪ Brasil (predominantemente) especifique ▪ Global especifique	
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
I. Até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Governo Federal; II. Até 100% (cem por cento) dos recursos do FUNDO poderá ser alocado diretamente em títulos de emissão do Governo Federal; III. Até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser aplicado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada: (a) O total de ativos financeiros de emissão de uma mesma pessoa jurídica financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido; (b) Não podem ser adquiridos ativos emitidos por pessoas físicas; (c) O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, em sua controladora, em entidade por ela direta ou indiretamente controlada e em coligada ou em quaisquer outras sociedades sob controle comum deverá ser de 20% (vinte por cento); (d) Os títulos de emissão ou coobrigação de Companhia Aberta deverão respeitar o limite por emissão de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do FUNDO; IV. O conjunto de aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais, de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou de emissores públicos outros que não a União Federal, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO;	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?
Não poderão ser realizadas operações de "day trade";	
2.3.5 – Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
• Proteção de carteira ou de posição Sim ☒ Não • Mudança de remuneração/indexador Sim ☐ Não ☒ • Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamen Sim ☐ Não ☒ • Alavancagem	



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-40, Loja 140-D, Verônica Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: fabjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.
Brasília/DF, 09/10/2018 - 12:15:34
074-IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20180080480345DQGL
Consultar: www.tjdft.jus.br





2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
Juros	Sim ☒	Não
Câmbio	Sim ☐	Não ☒
Ações	Sim ☐	Não ☒
Commodities	Sim ☐	Não ☒
Em Bolsas:		
• Com garantia	Sim ☐	Não ☒
• Sem garantia	Sim ☐	Não ☒
Em balcão:		
• Com garantia	Sim ☐	Não ☒
• Sem garantia	Sim ☐	Não ☒
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim ☐ Não ☒
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim ☐ Não ☒

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 21.294.474,79.00
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 21.951.486,00.
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 21.294.474,79.
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	N/A
3.5	Número de cotistas
	3
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	60,20%
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	No máximo 25% por cotista sujeito às regras da resolução 3.922..
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	100%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Não
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde 2013.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	N/A





4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
Até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser aplicado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada:	
(a) O total de ativos financeiros de emissão de uma mesma pessoa jurídica financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido;	
(b) Não podem ser adquiridos ativos emitidos por pessoas físicas;	
(c) O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, em sua controladora, em entidade por ela direta ou indiretamente controlada e em coligada ou em quaisquer outras sociedades sob controle comum deverá ser de 20% (vinte por cento);	
(d) Os títulos de emissão ou coobrigação de Companhia Aberta deverão respeitar o limite por emissão de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do FUNDO;	
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicos do Fundo.
Não há.	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
N/A	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
N/A	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?
VaR.	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.
Quando o VaR de um dia superar o limite estabelecido, será elaborado e conduzido Plano de Ação por parte da Diretoria.	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)?
3% do PL.	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Não atingiu.	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos

3 meses?	75.577,10
6 meses?	79.884,08
12 meses?	156.898,43
24 meses?	139.599,22
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
Em cenário de stress os percentuais de VaR são analisados pelo Comitê de Risco.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
Não atingiu.	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	2.063.296,40
6 meses?	2.182.190,22
12 meses?	2.317.024,86
24 meses?	1.727.049,71
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
Não houve.	



5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A	
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A	N/A	
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A	N/A	
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	N/A	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A	
	Abr/01	Apagão	N/A	N/A	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	N/A	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	N/A	
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A	N/A	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	N/A	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A	
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.					
2.					
3.					
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
	Índice de preços (NTN-B		70,91% desde 09/08/2013		
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
	N/A				
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
	Não.				
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores					
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?				
	São disponibilizados relatórios conforme demanda.				
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?				
	Conforme demanda.				
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?				



Por demanda.	
9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados relatórios conforme demanda.	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Pelo endereço eletrônico abaixo, as informações são atualizadas mensalmente. Ou por e-mail, sendo disponibilizadas informações conforme demanda. http://www.bancoob.com.br/bancoob-dtvm	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
61 3217 5315 de segunda a sexta das 9 as 18hs. SAC 08007244420 Ouvidoria 0800 6464001	
10 - Investimento no Exterior	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
N/A	
10.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
10.3	Qual o produto?
N/A	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
N/A	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
N/A	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)
N/A	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
N/A	
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
N/A	
11 – Anexos	
11.1	Regulamento
11.2	Prospecto
11.3	Última lâmina
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobnb.com.br Email: fabjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília/DF, 09/10/2018 - 12:15:43

074-IRENE RUFINA JESUITA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo TJDF 20180080480348TPTB

Consultar: www.tjdft.jus.br



Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



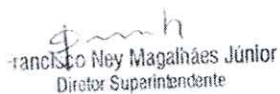
11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☐	Não X
------	----------------------	------------------------------	-------

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

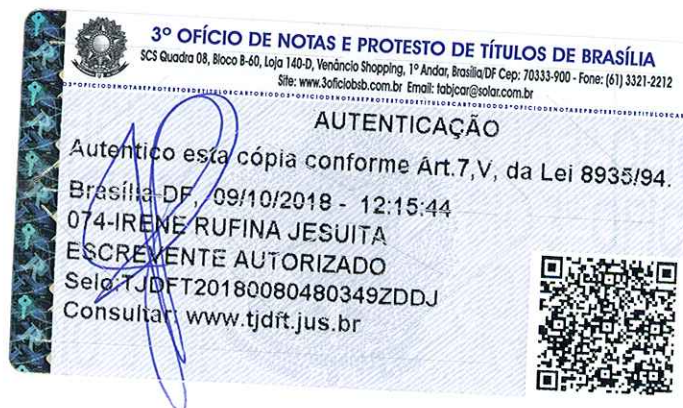
Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Brasília	Data: 08/08/2018
Nome: Francisco Ney Magalhães Júnior ; Ricardo de Almeida Horta Barbosa	
Cargo: Diretor de Superintendente; Diretor de Administração e Controle	


Francisco Ney Magalhães Júnior
Diretor Superintendente


Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle
Carência: 01/01/2018

Assinatura: _____





3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 - Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
N/A	
1.2	Alteração de dados de contato
N/A	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
N/A	
1.4	Alteração da classificação tributária
N/A	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
N/A	

Francisco Ney Magalhães Junior
Diretor Superintendente

Alexandro Quiróz Viana
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração e Controle
Bancoob DTVM

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vendas Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF / 09/10/2018 - 12:15:45

074-JRENE RUFINA JESUITA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20180080480350PFGF

Consultar: www.tjdft.jus.br



OFÍCIO-CIRCULAR/GABPRES/Nº 011/2018.

SGD: 2018/24839/17432

Em 16 de outubro de 2018.

Às Instituições Financeiras com pendências no processo de credenciamento junto ao IGEPREV/TO

Assunto: Prazo para conclusão do Processo de Credenciamento.

Senhores Diretores,

Considerando a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, que exige que antes de qualquer operação as instituições escolhidas para receber aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento,

Considerando que o processo de Credenciamento do IGEPREV/TO se iniciou em maio de 2018 com a publicação do Edital nº 001/2018 no Diário Oficial do Estado nº 5.108 de 09 de maio de 2018,

Considerando que a documentação apresentada pelas instituições interessadas no credenciamento apresentou algumas irregularidades,

Considerando que já foram solicitadas inúmeras vezes via e-mail e através de contato telefônico que as referidas instituições sanassem as irregularidades verificadas,

Informamos às Instituições que estejam participando do processo de credenciamento perante o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, que em decorrência do não atendimento às solicitações de complementação da documentação apresentada, será

concedido o prazo de 10 (dez) dias para sanar as irregularidades, enviando a documentação necessária para conclusão do processo de credenciamento.

Caso a solicitação não seja atendida dentro do prazo determinado, será solicitado o resgate de todo o valor aplicado na instituição, conforme o item 4.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2018. Estará proibido qualquer aporte de recursos por parte do IGEPREV/TO nos fundos sob sua gestão/administração.

Em ambos os casos, ao final do referido prazo, o processo de credenciamento será encerrado, e será incluída a informação “não credenciado” no CADPREV, no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, conforme orientação da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAAI da Secretaria da Previdência (SPrev) do Ministério da Fazenda.

Atenciosamente,

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente





SGD: 2018/24839/018393

JT 82454086 3 BR

DINVEST

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AC - PALMAS TO
31 OUT 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:		h	:		h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
25.091.307/0001-76

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Tocantins

CIDADE / LOCALITÉ
Av. Teotônio Segurado, 302 N. Q1-01,
Al. 05, Lt. 02 e 03 - CEP: 77006-328
PALMAS - TO

IGEPREV/TOCANTINS
RECEBEMOS
06/12/2018
neve

BRASIL
BRESIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

BANCOOB DTVM LTDA
Setor de Indústrias Gráficas, Qd 06, nº 2080- Sala
201
Cep: 70610-460 – Brasília – DF

CEP / C

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Vinicius Oliveira de Castro

6 / 11 / 18

CDD BRASILIA SIA

06 NOV. 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ASSINATURA DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Vinicius Oliveira de Castro

Hans Barbosa
81365608

DR/BSB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**PARECER DINVEST/
ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2018**

ASSUNTO: Credenciamento de Instituições Financeiras
INTERESSADO: BANCOOB ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 07.397.614/0001-06
CATEGORIA: Administrador/Gestor
OBJETIVO: Credenciamento
PROCESSO Nº: 2018/24830/002963

Análise resumida das documentações constantes no Processo

A partir da análise dos documentos constantes no processo de credenciamento acima citado, a Diretoria de Investimentos do Igeprev – DINVEST, conclui os seguintes pontos quanto à instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado?

Sim. Anexo ao processo de credenciamento, às fls. 70 a 87.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Conforme Ato Declaratório da CVM, às fls. 07, a Instituição está autorizada a prestar serviços de administrador de carteiras, autorizada a praticar todas as operações permitidas às instituições da espécie.

Em consulta de processos ao *site* da CVM foram encontrados os processos relacionados abaixo referentes a 2018 e vários outros de anos anteriores.

Processos Eletrônicos		
Número	Interessados	Assunto
19957.009390/2018-40	BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Supervisão: FUNDO DE INVESTIMENTO (ANÁLISE DE INFORMAÇÕES)

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 23;

Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Distrito Federal, fls. 24;



Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 25;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário-Justiça do Trabalho, fls. 26.

4- Estrutura da Instituição

O Bancoob tem o seu quadro formado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. com 99,99935% e Gil Marcos Saggiore com 0,00065%, não havendo alterações em seu quadro societário nos últimos 5 anos.

O Bancoob DTVM integra o conglomerado Bancoob, liderado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A., que participa ainda das empresas Ponta Administradora de Consórcio Ltda. e Cabal Brasil Ltda.

Todas as informações quanto a Estrutura e demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* - QDD como, por exemplo, Organograma, Comitês entre outros.

5- Qualificação do corpo técnico

A instituição oferece, dentre outros, benefícios como bolsa de estudos, previdência privada, seguro de vida e assistência médica.

Atualmente a gerência de recursos humanos do Bancoob elabora levantamento das necessidades de treinamento com vistas ao preparo do plano anual de capacitação e treinamento.

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* – QDD.

6- Histórico e experiência de atuação

Início das atividades em 05/2005. Atualmente gestora de 31 fundos e carteiras administradas que representam uma totalidade de PL de R\$ 19 Bilhões.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	% do Total
Referenciados	01	0	8,11
Renda Fixa	14	1	74,48
Multimercado	02	0	16,63
FIDC	01	0	0,24
FII	01	0	0,54

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob Gestão (posição de final de período) (R\$)	Número de Pessoas que trabalham na empresa	Número de Portifólio sob Gestão
2013	4.185.607.000	7	20
2014	6.884.534.000	7	20
2015	10.682.265.846,31	9	26
2016	12.393.171.148,75	9	27
2017	19.457.637.752,06	10	31

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

MAPA DE RENTABILIDADE 2018												
FUNDOS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	Nov	No Ano
Carteira	1,57%	0,42%	0,51%	0,35%	-1,46%	-0,25%	1,25%	-1,31%	0,51%	3,20%	0,72%	5,57%
SICOOB PREV. FI RF IMA-B	3,25%	0,36%	0,81%	-0,18%	-3,08%	-0,33%	2,22%	0,35%	0,15%	6,93%	0,90	10,55%
TMA - IPCA + 6%	0,78%	0,81%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,82%	0,40%	0,97%	0,94%	0,41%	9,42%
IPCA	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%	0,33%	-0,09%	0,48%	0,45%	-0,88%	3,73%
CDI	0,58%	0,46%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	5,89%

O fundo administrado/gerido pelo Bancoob apresenta resultado positivo superando a TMA.

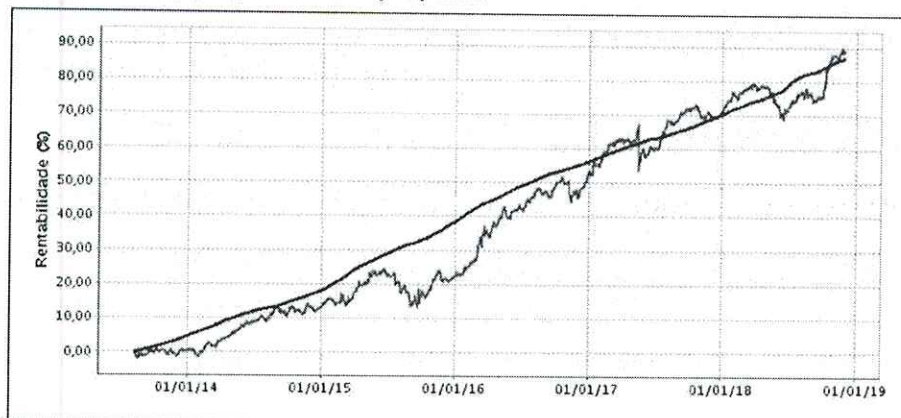


Fonte: MaisRetorno.

O gráfico de rentabilidade acima mostra o histórico de rentabilidade do fundo com o CDI.



Relatório no período de 09/08/2013 até 30/11/2018



ATIVO	RETORNO (%)	VOL. (A.A.)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDT	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MES ANT. (%)
IPCA + 6% a.a.	66,6973	0,2653	---	---	119,7584	---	---	37.863.327,0035	10,7740	9,6217	1,0107
SICOOS PREVIDENCIÁRIO FI RF IMA 8	69,2114	7,4665	0,0148	R\$ 20.398.034,55	123,3311	D+1	R\$ 100.000,00	87,5310	9,6474	10,7072	6,9282

Fonte: Site XP Investimentos

É importante destacar que se avaliarmos desde sua criação o fundo em 30/11/2018 apresentava resultado superior a Meta Atuarial (IPCA+6% a.a.) como pode ser visualizado no gráfico acima.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A instituição apresenta *Rating* de risco conforme folha 53-54-verso do processo.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de instituição financeira. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento do fundo, a DINVEST sugere a renovação considerando o item 11 da presente análise; e, Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09 de Maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Milene Martins Ramos
CPF: 444.625.229-15
Diretora de Investimentos

Júlio César Medeiros Lima
CPF: 005.430.941-70
Gerente de Produtos Estruturados

Elenora Antônia de Carvalho
CPF: 942.802.401-59
Gerente de Renda Fixa e Variável

SGD: 2018/24839/023409

PROCESSO Nº: 2018/24830/002963
INTERESSADO: BANCOOB DTVM LTDA.
CNPJ nº: 07.466.765/0001-05
ASSUNTO: Credenciamento de Instituição Financeira.

DESPACHO Nº 037/2018/DINVEST

Com base no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/2018 de 12/12/2018, desta Diretoria, encaminhamos os autos ao Comitê de Investimentos, para análise e deliberação quanto ao Credenciamento da instituição financeira.

Ressaltamos que, conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108, a documentação analisada da referida Instituição está regular.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS
Diretora de Investimentos

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

I. **DATA E HORA:** 08 de maio de 2019, às 09h.

II. **LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

III. **PRESENÇA:** Membros do Comitê: Ana Cláudia Pereira da Cunha, Vice-Presidente Executiva; Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Diretor de Previdência; Milene Martins Ramos, Economista; Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo. Convidado: Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos.

IV. **ORDEM DO DIA:** *Credenciamento de instituições Financeiras:*

V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) – **Credenciamento de instituições Financeiras:** A reunião teve início com a discussão sobre o credenciamento de instituições financeiras. O Comitê examinou os processos correntes e mediante os Despachos da Diretoria de Investimentos, que atesta sobre a regularidade das documentações, bem como após avaliar a conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, o atendimento às exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, e ainda o atendimento à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, o Comitê avaliou da seguinte forma:

1. Instituições que estão aptas ao credenciamento, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS e por atenderem às exigências da Portaria MPS nº 519, bem como à Resolução CMN nº 3.922, conforme Despacho da Diretoria de Investimentos anexado aos respectivos processos:

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002962	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A
2018/24830/003022	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002934	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
2018/24830/002935	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002656	33.311.713/0001-25	BANCO ITAU UNIBANCO S.A
2018/24830/003441	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A
2018/24830/002963	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA
2018/24830/002667	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A
2018/24830/002711	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2018/24830/003019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
2018/24830/003018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002964	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A

2018/24830/003975	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
2018/24839/003978	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

2. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018. As instituições serão, no entanto, credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras do fundo RB CAPITAL, não sendo possível realizar operação de resgate por se tratar de Fundo imobiliário, mas não receberão novas aplicações ou aportes.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/003088	07.981.934/0001-09	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
2018/24830/003020	03.384.738/0001-98	VOTORATIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

3. Instituições que estão aptas ao credenciamento, porém, não estão aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002666	11.010.779/0001-42	BRIDGE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002901	05.599.583/0001-32	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002669	15.403.817/0001-88	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA

4. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, além de não estarem aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos, dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002933	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A
2018/24830/002898	28.048.783/0001-00	ELITE CCVM
2018/24830/002967	00.329.598/0001-67	FOCO DTVM LTDA.
2018/24830/002966	92.904.564/0000-77	ORLA DTVM S.A
2018/24830/002969	28.376.231/0001-13	LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002932	22.119.959/0001-83	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS

198

Guarapo

		DE RECURSOS S.A
201/24839/003908	00.806.535/0001-54	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
2018/24830/002897	42.066.258/0002-11	RJI CTVM LTDA.
2018/24830/003977	11.886.095/0001-09	ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24839/002668	08.964.545/0001-20	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.

5. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme o Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002929	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A
2018/24830/002905	62.375.134/0001-44	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM
2018/24830/002899	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
2018/24830/003442	03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO SICREDI
2018/24830/002931	11.504.852/0001-32	NOVA SRM ADM. DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/003087	18.606.232/0001-53	REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002684	19.182.613/0001-15	PHENON CAPITAL ADM. DE RECURSOS S.A.

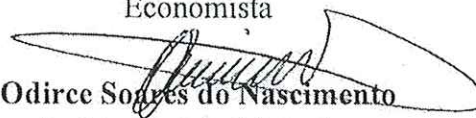
VI. ENCAMINHAMENTO: Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto à homologação dos credenciamentos.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Ana Cláudia Pereira da Cunha
Vice Presidente Executiva


Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho
Diretor de Previdência

Milene Martins Ramos
Economista


Odíreia Soares do Nascimento
Assistente Administrativo

SGD: 2019/24839/010778

DESPACHO Nº 1366/2019/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2018, de 07 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.108,

CONSIDERANDO o disposto nos **Pareceres Dinvest/Análise de Credenciamento** constantes nos processo abaixo referidos, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 2ª Reunião do Comitê de Investimentos**, de 08 de maio de 2019, que lista as Instituições aptas ao credenciamento e que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2018 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições a seguir, para atuarem na Administração e Gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO	PARECER DINVEST Nº	CNPJ	INSTITUIÇÃO	TIPO
2018/24830/002962	015/2018	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	Administrador
2018/24830/003022	016/2018	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002934	013/2018	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	Administrador
2018/24830/002935	014/2018	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Gestor
2018/24830/002656	002/2018	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	Administrador
2018/24830/003441	017/2018	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002963	020/2018	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA	Administrador /Gestor
2018/24830/002667	003/2018	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A	Administrador /Gestor
2018/24830/002711	004/2018	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador/Gestor
2018/24830/003019	025/2018	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.	Administrador

2018/24830/003018	024/2018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002964	002/2019	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002900	023/2018	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Administrador
2018/24830/003976	022/2018	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Gestor
2018/24830/003975	001/2019	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Gestor
2018/24839/003978	021/2018	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNIDADE: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

PROCESSO Nº: 2018/24830/002963

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos ao encerramento do Processo nº. 2018/24830/002963 contendo 100 folhas no total, incluindo este Termo, em observância ao disposto na Portaria nº 63/2009, de 29 de julho de 2009.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.



Meire Gomes da Luz
Operador de Microcomputador
Matrícula nº 992814-1